



Relatório de Gestão **2024**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

O Relatório de Gestão de 2024 é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020, da Decisão Normativa TCU 198/2022 e com as orientações do guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relato integrado – 3^a edição, 2022.

O período contemplado neste Relatório refere-se ao ano de 2024, sendo o segundo ano do Tribunal Regional Federal da 6^a Região.

Sumário

1	Visão geral e ambiente externo	8
2	Governança	29
3	Resultados	82
4	Alocação de recursos e áreas especiais de Gestão	144
5	Demonstrações contábeis	238



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRF6

Em agosto de 2024, iniciou-se o grande desafio de presidir a mais nova Corte do Judiciário Brasileiro. Iniciava-se a segunda gestão do Tribunal Regional Federal da 6^a Região, pautada pela cooperação e inovação, sem perder de vista a consolidação do TRF6 no cenário nacional e, principalmente, no cenário mineiro, terra sempre em busca de destaque nos mais diversos campos, sejam econômicos ou sociais.

Assim é o TRF6, que conseguiu como resultado no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça, saltar de um percentual de 42,93% no ano de 2023, para 92,78% em 2024. A conquista reflete o compromisso com os nossos valores de ética, de respeito à cidadania e ao ser humano e de transparência, sempre visando ao fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade.

No ano de 2024, o tão esperado edital do 1º Concurso Público para Servidores do Tribunal Regional Federal da 6^a Região foi publicado no Diário Oficial da União (DOU). O concurso será destinado à formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas que poderão surgir em um dos 26 municípios de Minas Gerais onde o TRF6 possui Varas Judiciais. A nova força de trabalho será fundamental para compor o quadro de pessoal do Tribunal, sendo o único no Brasil que atua com estrutura compartilhada entre o 1º e o 2º Grau.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRF6

O novo sistema processual, o eproc, foi implantado com sucesso, e após aproximadamente um ano do início do projeto de migração dos processos dos sistemas judiciais anteriores, é importante registrar os avanços alcançados até o momento. Desde 13 de março de 2024, quando foi autorizada a migração dos primeiros processos judiciais do sistema PJe para o sistema eproc, já foram migrados cerca de 900.000 (novecentos mil) processos de primeiro grau e 150.000 (cento e cinquenta mil) processos de segundo grau, abrangendo ações originárias e recursos.

Um tema de grande repercussão no cenário nacional, o rompimento da barragem de Mariana, obteve grandes avanços em 2024, tendo sido assinado o Acordo de Repactuação do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta de Mariana, que foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O novo acordo tem como objetivo reparar os danos causados pelo rompimento da barragem da mineradora Samarco (em 2015) na cidade histórica de Mariana, em Minas Gerais, renegociando um acordo firmado originalmente em 2016 pelas mineradoras. No total, serão R\$ 132 bilhões em novos recursos, sendo R\$ 100 bilhões a serem realizados pelo Poder Público e R\$ 32 bilhões de investimentos das mineradoras.

No campo da sustentabilidade, o TRF6 inaugurou a sua participação no IDS - Índice de Desempenho de Sustentabilidade como primeiro colocado entre todos os Tribunais no segmento Justiça Federal, demonstrando o resultado do trabalho contínuo realizado, e seu compromisso com a sustentabilidade. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região alcançou o IDS de 73,3%. Após, o Tribunal reafirmando a relevância do tema, criou uma Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade - ASESA, vinculado à Presidência.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRF6

No dia 3 de julho de 2024, foi inaugurada a primeira “Central de Atendimento Multiportas e Multiníveis” da justiça brasileira, unificando todos os canais de prestação de informações processuais, abrangendo o 1º e o 2º Grau. Ela possui quatro portas de atendimento: presencial, balcão virtual, e-mail e ligação telefônica. A Central foi criada com o objetivo de aprimorar o atendimento ao público externo, através de um serviço padronizado, buscando dessa forma, reduzir o tempo de espera e fornecer informações adequadas e efetivas para os cidadãos. A iniciativa visa atender ao objetivo estratégico de Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade.

Houve significativa expansão em relação às Unidades Avançadas de Atendimento - UAAs, que têm por finalidade garantir o acesso à justiça aos moradores de localidades onde não há sede da Justiça Federal, evitando-se grandes deslocamentos por parte dos jurisdicionados e dos advogados. Foram instaladas sete novas UAAs em 2024, nas cidades de Itabira, Betim, Carangola, Araguari, Patrocínio, Caraí e Pedra Azul.

Demonstrando a importância dada pelo Tribunal à pessoa em situação de rua ou com trajetória de rua, o Centro Judiciário de Conciliação de Belo Horizonte (CEJUSC) criou o projeto Atende Juris Pop Rua, com o objetivo de garantir o acesso à justiça de maneira ágil e simplificada. Pela relevância dessa iniciativa, o CEJUSC de Belo Horizonte foi reconhecido com o prêmio PopRuaJud em 26/11/2024, durante o I Encontro Nacional PopRuaJud, realizado na cidade de São Paulo.

Em relação à Assistência Jurídica a Pessoas Carentes foram destinados R\$ 44.103.772,00 ao pagamento de honorários periciais de ações que tramitam nos Juizados Especiais Federais em que o INSS é parte. O Tribunal destinou, ainda, R\$ 191.016.432,00 ao pagamento (parcial) dos precatórios da proposta de 2024.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRF6

O TRF6 está sempre atento às novas tecnologias e empenhado em criar iniciativas inovadoras. No campo da Inteligência Artificial Generativa, o iluMinas, laboratório de inovação da 6ª Região, realizou uma pesquisa direcionada aos magistrados, servidores e prestadores de serviços sobre o uso de ferramentas de IA generativa. O objetivo foi entender as necessidades do serviço e promover o desenvolvimento de soluções. A pesquisa, realizada em dezembro de 2024, contou com a participação de mais de 500 magistrados e servidores, que forneceram informações valiosas sobre os usos e as potencialidades da inteligência artificial no âmbito do Tribunal. As respostas recebidas foram fundamentais para a criação do Programa TES - Tecnologias Éticas e Sustentáveis, que visa construir a visão de futuro do TRF6.

Seguimos firmes em busca da melhoria continua do TRF6. Nas próximas páginas, apresentamos a prestação de contas do ano de 2024, no formato de relato integrado.

Um fraterno abraço!

DESEMBARGADOR FEDERAL VALLISNEY OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1

VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO

O capítulo apresenta a Justiça Federal da 6^a Região, sua missão, visão e valores, estrutura organizacional, modelo de negócios e sua atuação no ambiente interno e externo

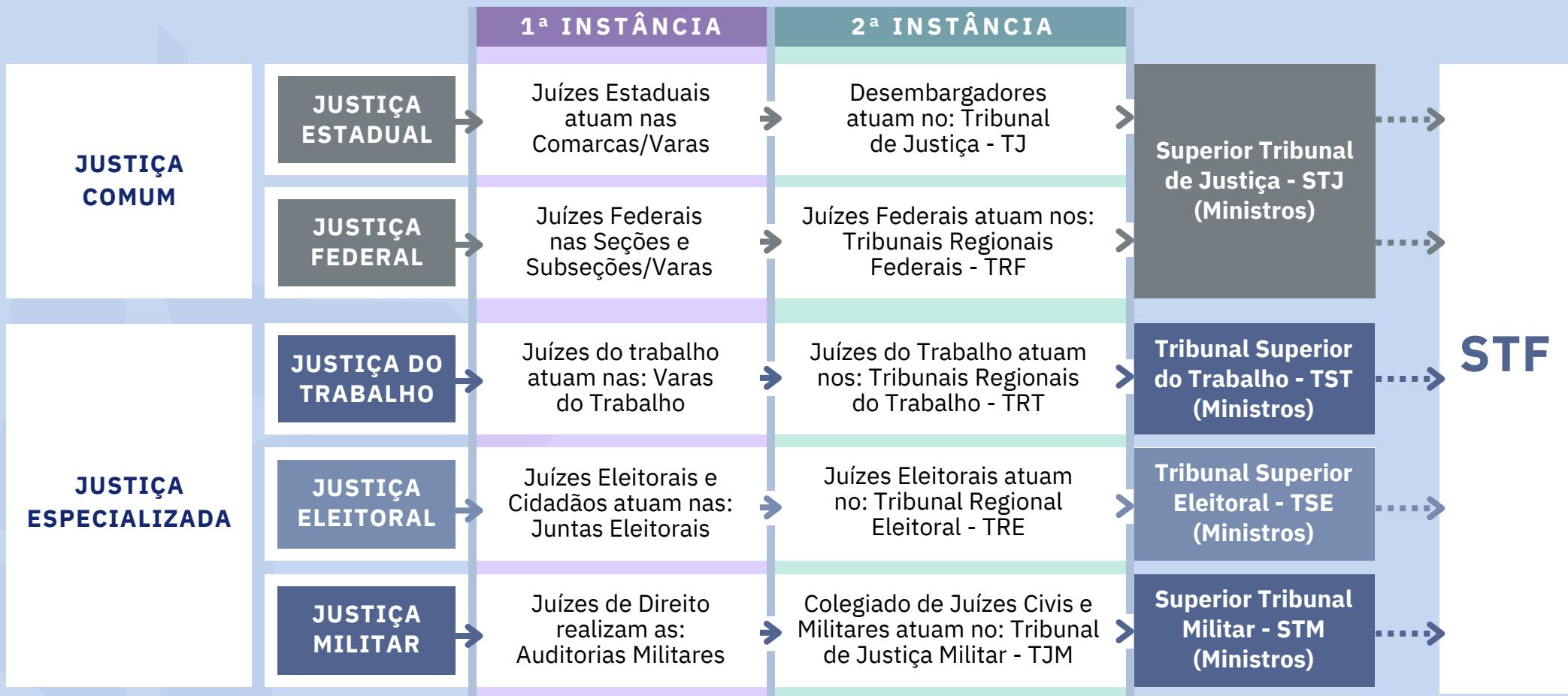


JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6^a Região

1.1. Organização do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

Ministros atuam no STF em casos que envolvam lesão ou ameaça à Constituição Federal



1.1. Organização do Poder Judiciário

O Poder Judiciário é um dos três poderes políticos do Brasil, sendo composto por cinco segmentos: Justiça Estadual e Justiça Federal, que integram a Justiça Comum e Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar, que integram a Justiça Especial.

A Justiça Federal Comum e as justiças especializadas (Eleitoral, do Trabalho e Militar) estão no mesmo patamar hierárquico. A organização do 1º grau de jurisdição da Justiça Federal está disciplinada pela Lei 5.010, de 30/05/1966, a qual determina que, em cada um dos estados e no Distrito Federal, haverá uma seção judiciária que, à exceção da localizada no Distrito Federal, se desdobrará em subseções judiciárias. Situadas nas capitais das unidades da federação, as seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, onde atuam os juízes federais. Cabe a eles o julgamento originário da maior parte das ações submetidas à Justiça Federal.

O segundo grau de jurisdição da Justiça Federal é composto por 6 Tribunais Regionais Federais (TRFs), sendo: TRF 1ª Região, com sede em Brasília; TRF 2ª Região, Rio de Janeiro; TRF 3ª Região, São Paulo; TRF 4ª Região, Porto Alegre; TRF 5ª Região, Recife e TRF 6ª Região, Minas Gerais.

Fonte: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/panorama-e-estrutura-do-poder-judiciario-brasileiro/>

1.2. A Justiça Federal da 6ª Região

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) foi criado pela Lei Nº 14.226, de 20 de outubro de 2021 e instalado em Belo Horizonte no dia 19 de agosto de 2022; ele tem jurisdição sobre o Estado de Minas Gerais e abrange a 1ª e a 2ª Instâncias, representadas, respectivamente, pela Seção Judiciária de Minas Gerais e pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região. A composição do TRF6 obedece ao previsto nos artigos 106 e 107 da Constituição Federal de 1988 e à Resolução nº 742 - CJF, de 14 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução nº 787 – CJF, de 24 de agosto de 2022.



HABITANTES: O Estado tem aproximadamente 20.539.989 de habitantes, quase 10% da população estimada do país, sendo o segundo estado mais populoso do Brasil.



SEDE: O Tribunal Regional Federal da 6ª Região tem a sede estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, capital do estado.



MUNICÍPIOS: Existem 853 municípios, sendo o estado com o maior número de municípios, apresentando muita diversidade por Mesorregião.



EXTENSÃO TERRITORIAL: O Estado de Minas Gerais possui extensão territorial de 586.513,984 quilometros quadrados, sendo a maior unidade federativa da Região Sudeste.



POPULAÇÃO INDÍGENA: No Estado de Minas Gerais tem, aproximadamente, 31.885 indígenas.



1

Seção
Judiciária

26

Subseções
Judiciárias

Fonte:

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/.html>

| IBGE / Indígenas

1.3. Competência



1.3. Competência



Recurso da
Justiça Federal

Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs)

Resolução 184/2013 do Conselho Nacional de Justiça e subsidiariamente a Resolução Presi TRF6 2/2024 e Resolução Nº 508 de 22/06/2023 do Conselho Nacional de Justiça

São modalidades de justiça itinerante, com pontos fixos de atendimento, que podem ser instaladas em qualquer um dos municípios abrangidos pela jurisdição da seção judiciária ou subseção judiciária, tornando-se vinculadas a elas. Tem por finalidade garantir o acesso à justiça aos residentes em localidades onde não exista sede da Justiça Federal.

Varas Federais

Art. 109, da Constituição Federal de 1988

Processar e julgar:

- causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas;
- causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;
- causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;
- causas que tratem de grave violação a direitos humanos;
- causas de disputa sobre direitos indígenas;
- causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;
- mandados de segurança e habeas data contra ato de autoridade federal, exceto competência dos tribunais federais;
- habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade;
- crimes políticos e infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União;
- crimes previstos em tratado ou convenção internacional, em determinados casos;
- crimes contra a organização do trabalho e, por vezes, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;
- crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;
- crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro;
- execução de carta rogatória, após o “exequatur”, e de sentença estrangeira, após a homologação.

1.3. Competência

Juizado Especial Federal - Lei 10.259/2001

- JEF Criminal: competem processar e julgar os feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor gravidade, cuja pena máxima não seja superior a dois anos, ou multa;
- JEF cível: processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 salários mínimos, bem como executar as suas sentenças. Quando a pretensão versar sobre obrigações que irão vencer, a soma de 12 prestações não pode ser maior que 60 salários mínimos.
- **15 Varas de JEF + 32 JEF adjunto.**

Turma Recursal - Lei 10.259/2001, c/c a Lei 9.099/1995 e a Lei 12.665/2012

- Compete às turmas recursais processar e julgar os recursos cíveis e criminais interpostos nos processos em tramitação nos juizados especiais federais, os incidentes de impedimento e de suspeição de juízes e representantes do Ministério Público que atuarem nas varas dos juizados especiais federais, o conflito de competência entre juízes de juizados especiais federais sob a jurisdição da turma, o habeas corpus e o mandado de segurança impetrados contra decisões dos juizados especiais federais e contra seus próprios atos e decisões, ressalvada a competência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, observados os procedimentos específicos, as revisões criminais de seus próprios julgados e dos juízes federais no exercício da competência dos juizados especiais federais e os agravos internos interpostos contra decisões monocráticas, nos termos da legislação processual civil e deste Regimento.
- **6 Turmas Recursais**, compostas, cada uma, por três juízes federais titulares dos cargos de juiz federal de turma recursal e por um juiz federal suplente, sendo quatro na Subseção Judiciária de Belo Horizonte, uma na Subseção Judiciária de Juiz de Fora e uma na Subseção Judiciária de Uberlândia.

1.3. Competência

Turma Regional de Uniformização- Lei 10.259/2001, art. 14

- Compete julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Sexta Região sobre questões de direito material;
- A TRU/JEF é composta pelos Juízes Presidentes das Turmas Recursais sob a presidência do Desembargador Federal designado para exercer o cargo de Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da Sexta Região;
- As sessões de julgamento da TRU ocorrerão sempre mediante convocação do Presidente da TRU encaminhada aos magistrados integrantes da Turma. Os advogados serão intimados da pauta de julgamento mediante publicação.
- Em 07/08/2024, foi realizada a Primeira Sessão de Julgamento da Turma Regional de Uniformização do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.
- Atualmente, a Turma Regional de Uniformização possui 136 processos em andamento.

Fonte: e-Siest

Turma Nacional de Uniformização Lei 10.259/2001, art. 14

- Criada pela Lei n. 10.259/2001, funciona junto ao Conselho da Justiça Federal;
- Objetivo: uniformizar a jurisprudência no âmbito dos Juizados Federais; processar e julgar o incidente de uniformização de interpretação de lei federal em questões de direito material fundado em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões;
- Composição: 12 juízes federais provenientes das turmas recursais dos juizados, sendo 2 juízes federais de cada Região. Sua presidência é exercida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal.

1.4. Estrutura Organizacional

1.4.1. Estrutura do 2º grau

PLENÁRIO: constituído da totalidade dos integrantes do Tribunal, é dirigido pela Presidência.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: constituído da Presidente do Tribunal, Vice-Presidente , Corregedor-Geral, Coordenador Geral de Projetos e dois integrantes mais antigos do Tribunal e, em sistema de rodízio, por mais dois integrantes eleitos pelo Plenário.

TURMAS: O Tribunal tem quatro Turmas, constituída cada uma de quatro integrantes. As Seções e as Turmas serão presididas por seu integrante mais antigo, obedecendo-se à ordem de antiguidade no órgão fracionário, em sistema de rodízio, pelo prazo de dois anos.

1ª SEÇÃO: especializada em matéria de previdência social e benefícios assistenciais, matéria penal, de improbidade administrativa, de servidores públicos e concursos públicos.

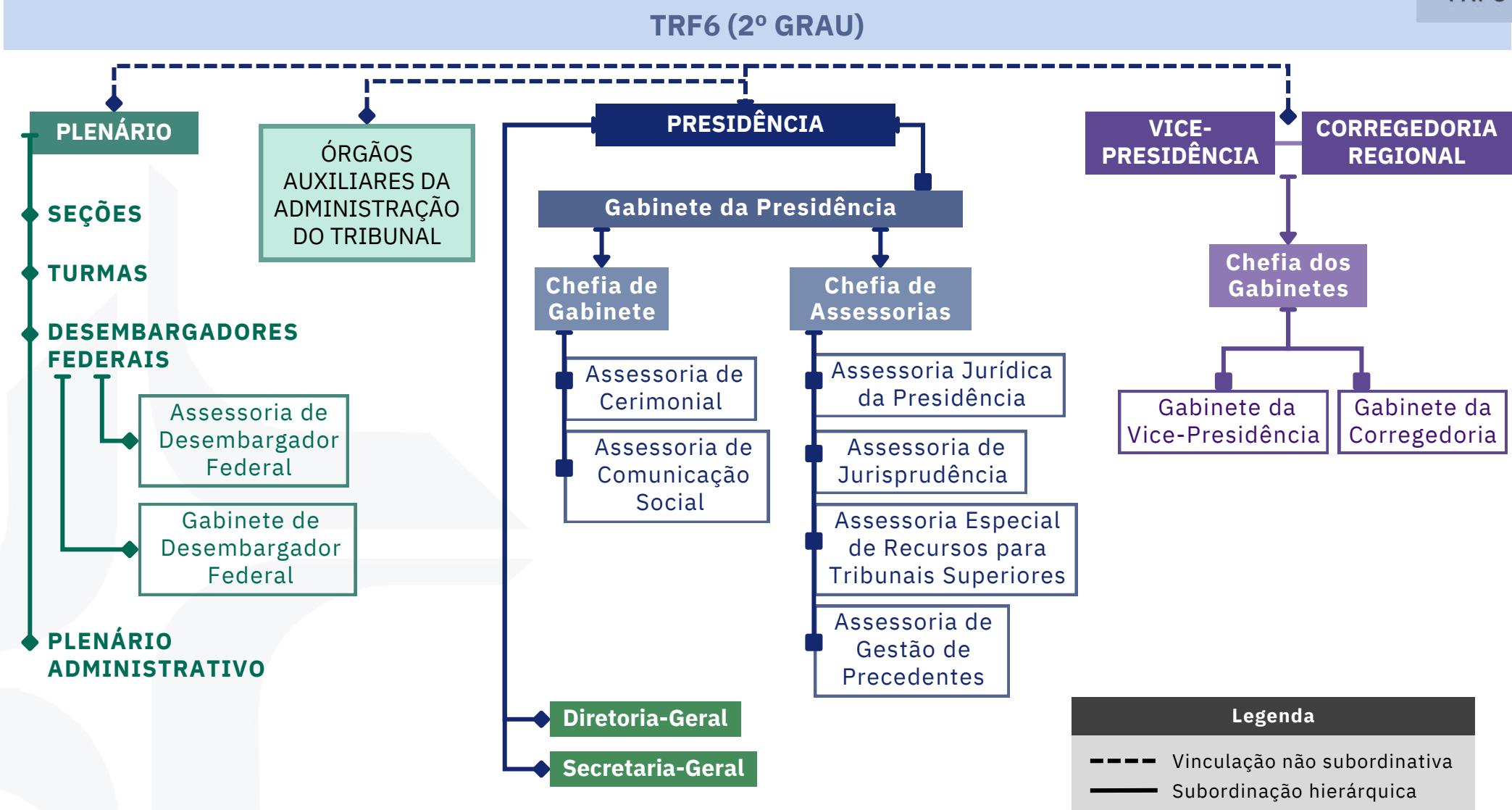
- 1ª Turma
- 2ª Turma

2ª SEÇÃO: especializada em matéria tributária, financeira e de conselhos profissionais e nas demais matérias de direito Administrativo, civil e comercial, não previstas na competência da 1 ª Seção.

- 3ª Turma
- 4ª Turma

1.4. Estrutura Organizacional

1.4.2. Organograma 2º grau



1.4. Estrutura Organizacional

1.4.2. Organograma 2º grau

TRF6 (2º GRAU)

ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

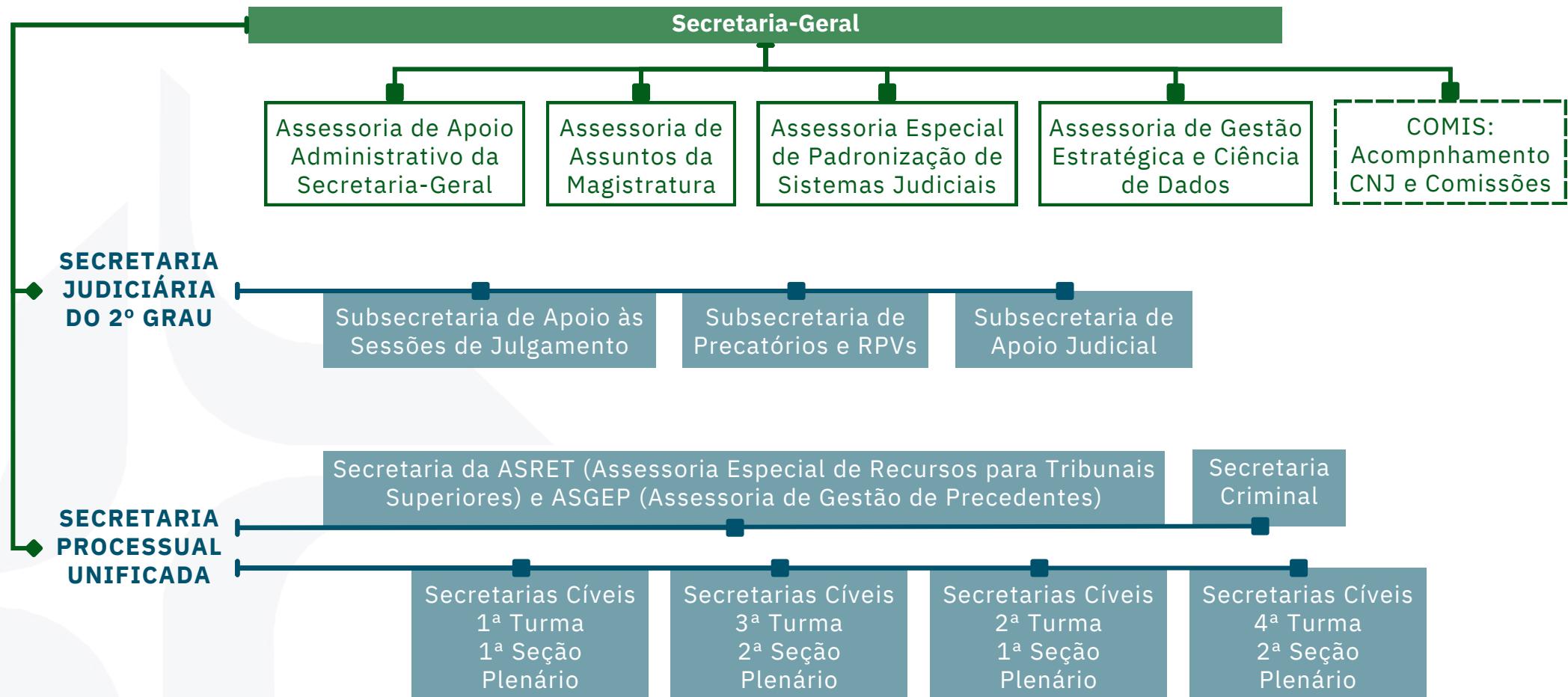
- ◆ OUVIDORIA
- ◆ COJUS: COORDENADORIA REGIONAL DE SOLUÇÃO ADEQUADA DE CONTROVÉRSIAS
- ◆ COORDENADORIA REGIONAL DE DEMANDAS ESTRUTURAIS E DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA
- ◆ COORDENADORIA REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
- ◆ ESMAG: ESCOLA DE MAGISTRATURA E REVISTA
- ◆ COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS



1.4. Estrutura Organizacional

1.4.2. Organograma 2º grau

TRF6 (2º GRAU)



1.4. Estrutura Organizacional

1.4.3. Estrutura compartilhada 1º e 2º grau

Estrutura Administrativa Compartilhada entre 1º e 2º Grau

Estruturas subordinadas à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região:



Tecnologia da Informação



Gestão de Pessoas



Administração e Serviços



Administração de Orçamento



Administração de Finanças

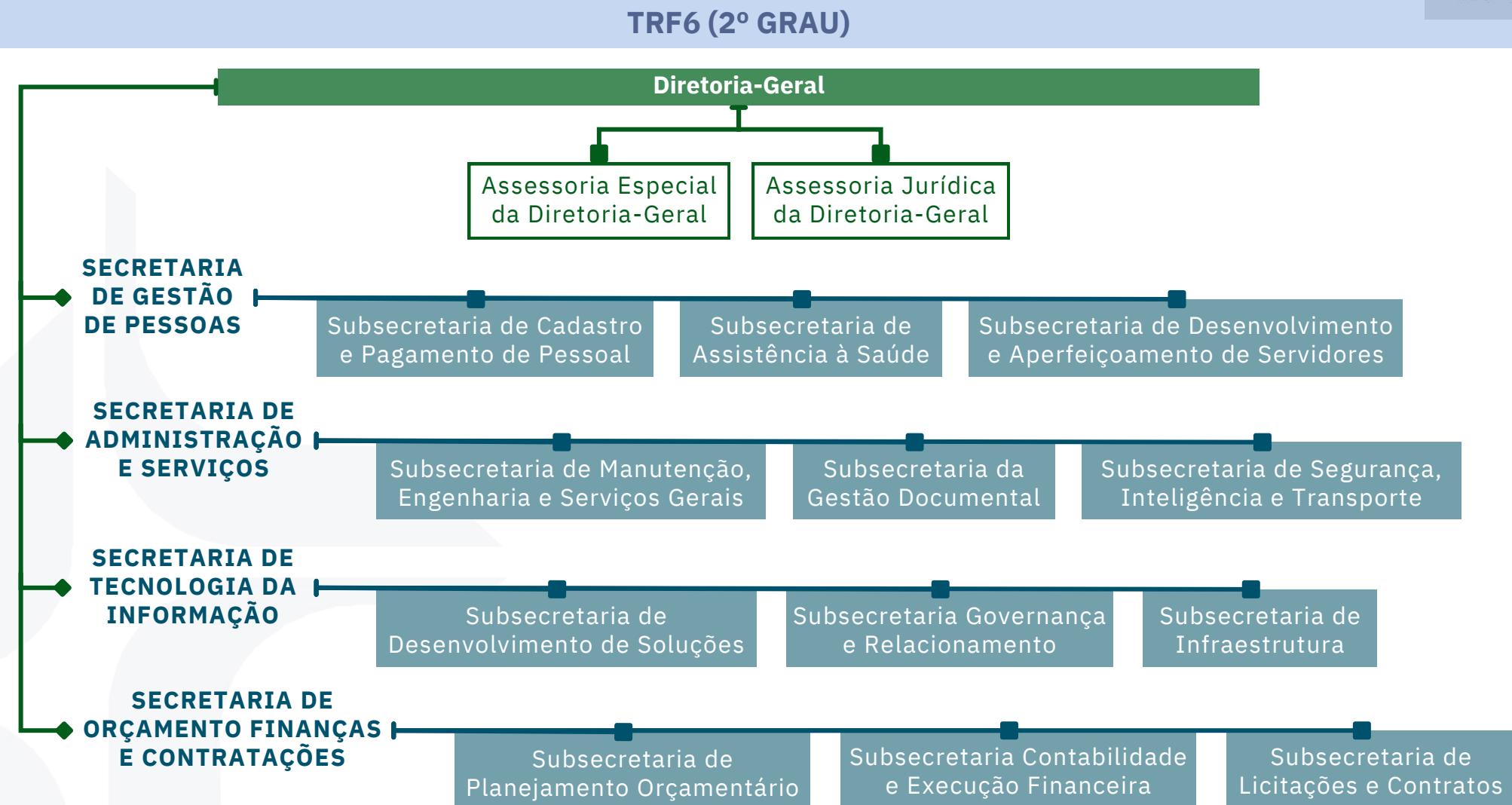


Administração de Contratos

Fonte:<https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/307065>

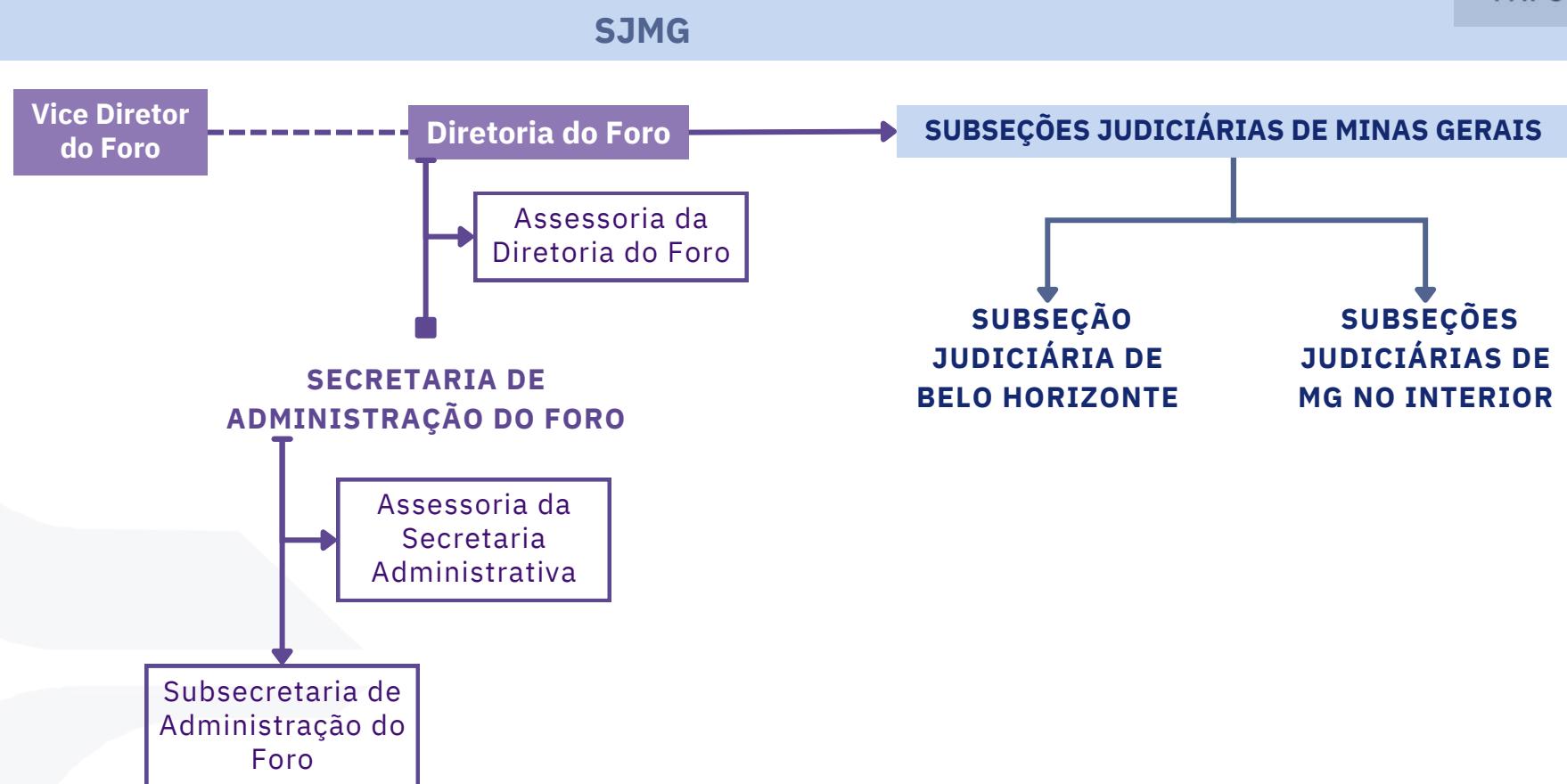
1.4. Estrutura Organizacional

1.4.4. Organograma Estrutura compartilhada 1º e 2º grau



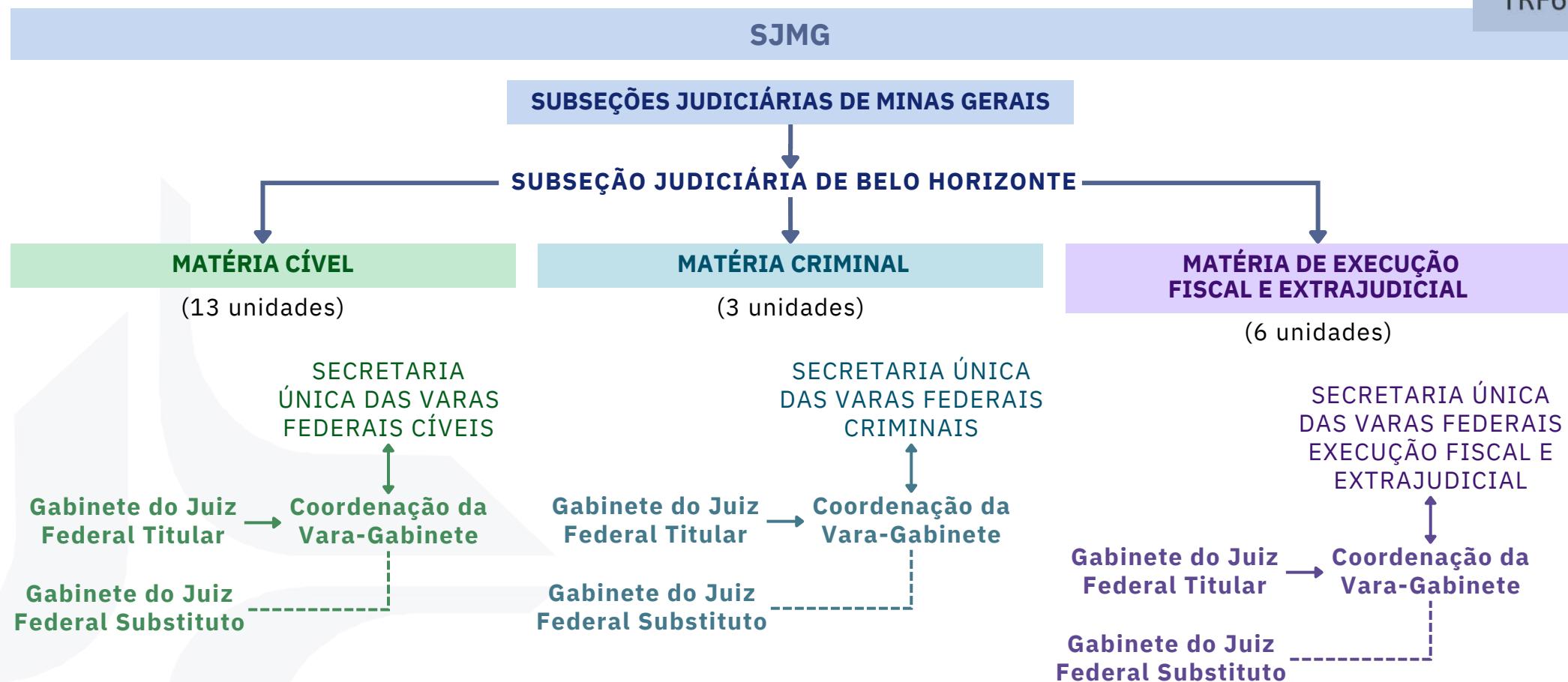
1.4. Estrutura Organizacional

1.4.5. Organograma do 1º grau



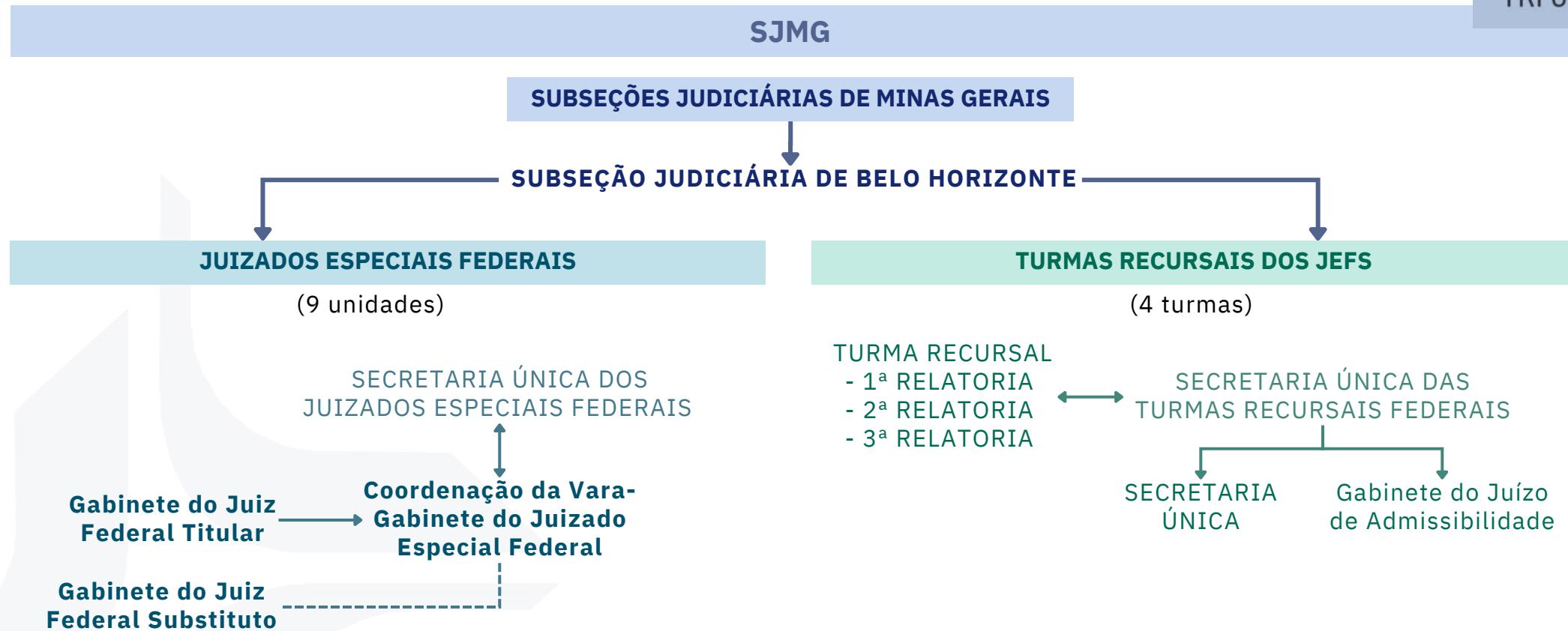
1.4. Estrutura Organizacional

1.4.4. Organograma Estrutura compartilhada 1º e 2º grau



1.4. Estrutura Organizacional

1.4.5. Organograma do 1º grau



1.5. Finalidade



MISSÃO

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.



VISÃO DE FUTURO

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva, transparente e sustentável.



VALORES

Ética, respeito à cidadania e ao ser humano, sustentabilidade, transparência, qualidade, inovação e cooperação.

1.6. Modelo de Negócio

MODELO DE NEGÓCIO

DEMANDAS:

Demandas judiciais

Processos de competência da Justiça Federal

Recursos judiciais

Pedidos de Conciliação

Pedidos de Certidão

Gerenciais

Gestão Estratégica

Gestão da informação

Inovação e Desenvolvimento

Governança

Supporte/Apoio

Gestão de Pessoas

Gestão de TI

Gestão de Aquisições e Contratações

Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Gestão Orçamentária e Financeira

Gestão Socioambiental

Finalísticos

Solução de conflitos

Prestação Jurisdicional:

- Decisões Judiciais
- Pagamento de Precatórios e RPVs
- Certidões

Monitoramento

Macroprocesso de controle e aperfeiçoamento

Auditoria

RESULTADOS:

Processos julgados

118.393 VARAS FEDERAIS
56.337 NO 2º GRAU
218.339 NOS JEFS
42.346 NAS TRS

Fonte: Dados e-Siest da 6ª Região e eproc.

Casos encerrados por Conciliação

10.474 VARAS FEDERAIS
676 NO 2º GRAU
45.667 NOS JEFS
242 NAS TRS

Fonte: Dados e-Siest da 6ª Região e eproc.

Requisições de Pequeno Valor (RPVs)

Durante o exercício de 2024, foram autuadas, processadas e pagas:
128.227 processos
148.319 beneficiários
R\$ 2.007.615.733,24

Fonte: SUPRE

VALOR PÚBLICO/SOCIAL

Segurança jurídica

Justiça Social

Desenvolvimento sustentável

1.7. Ambiente Externo

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

A obrigatoriedade de aplicação da nova Lei de Licitações 14.133/2021, que tem gerado inúmeras necessidades de capacitações e criação/adaptação de rotinas administrativas.

ALTERAÇÃO DA LEI Nº 10.522/2002

A alteração tem sido apontada como fator de aumento da inviabilidade financeira das empresas que atuam com serviços Dedição Exclusiva de Mão-de-Obra (DEMO), com isso foi identificado aumento expressivo na necessidade de novas contratações emergenciais, o que restringe a atuação dos setores em âmbito preventivo e de planejamento.

CONTRATAÇÕES DE TI

Incertezas no quadro fiscal do governo federal, causando imprevisibilidade quanto ao orçamento disponível para as contratações de TI.

EVENTOS CLIMÁTICOS

Intensificação de eventos climáticos, como secas, enchentes e incêndios, que afetaram diversos estados.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Senado aprova o projeto que regulamenta a inteligência artificial (IA) no Brasil.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A iminente reforma tributária tem gerado inúmeras necessidades de capacitações e adaptação de rotinas administrativas.

ACESSO À JUSTIÇA

Aumento do acesso à justiça através dos canais digitais de atendimento, implementação de novas ferramentas de trabalho, especialmente no que diz respeito à comunicação entre os servidores.

LINGUAGEM SIMPLES

TRF6 e CNJ firmam acordo para adoção de linguagem simples, promovendo uma cultura de comunicação acessível.

CRISE ECONÔMICA

Desequilíbrio fiscal do governo, que contingenciou recursos orçamentários destinados ao judiciário, inviabilizando importantes contratações.

CENÁRIO POLÍTICO

A instabilidade do cenário político e econômico foi um fator que contribuiu para o aumento da judicialização.

1.8. Materialidade

Consideram-se os temas materiais relevantes aqueles que causam ou podem vir a causar impacto na geração de valor da Justiça Federal da 6^a Região, ou seja, a capacidade de prestar a jurisdição visando a pacificação social, segurança jurídica, fortalecimento da cidadania e a satisfação das demandas sociais.

A definição dos temas abordados no Relatório de Gestão da Justiça Federal da 6^a Região leva em conta as determinações da IN TCU 84/2020, do Anexo II da Decisão Normativa TCU 198/2022 e do Guia para elaboração na forma de relato integrado do TCU, edição 2022.

Além dos normativos do TCU, esses temas são definidos com base na análise da cadeia de valor e na análise dos gestores quanto à importância e ao impacto na gestão durante o exercício.

Na delimitação dos temas consideram a missão, objetivos estratégicos, prioridades da gestão, metas, principais resultados, riscos, desafios e perspectivas.

No ano de 2024, foram selecionados os temas mais relevantes considerando as atividades da Justiça Federal da 6^a Região e as demandas dos jurisdicionados.

2

GOVERNANÇA

Este capítulo traz informações sobre como a Justiça Federal da 6^a Região planeja o cumprimento da sua missão, apresenta seu planejamento estratégico, descreve as estruturas de governança e a avaliação sobre como essa estrutura apoia o cumprimento da estratégia, assim como os riscos e oportunidades, controles internos e o seu relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6^a Região

2. GOVERNANÇA



Segundo o Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU 3^a edição, aprovado pela Portaria TCU 170/2020, a governança pública organizacional compreende essencialmente os mecanismos de **liderança, estratégia e controle** postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A governança organizacional inclui a definição de objetivos, a alocação de responsabilidades, a avaliação de desempenho e a tomada de decisões coletivas.

A governança pública baseia-se nos princípios da ética, integridade, confiança, motivação, desenvolvimento de competências, delegação de tarefas, prestação de contas, responsabilização e reconhecimento, conforme o Referencial Básico.



2.1. Liderança

Segundo o Referencial Básico de Governança Organizacional, três práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da liderança seja considerado excelente:



Liderança é considerada a habilidade de motivar, influenciar, inspirar e comandar um grupo de pessoas, a fim de atingir os resultados almejados.

É fator crítico de sucesso para implementação de boas práticas de governança na esfera pública. Reveste-se de grande relevância o engajamento de gestores públicos na internalização dos valores organizacionais, na definição e desdobramento das estratégias e na busca de alcance de resultados. Boas práticas de liderança devem permear a atuação da Administração, de unidades administrativas colegiadas e de seus principais gestores.

Fonte: OCDE



2.1. Liderança

2.1.2. Alta Administração do Tribunal Regional Federal da 6ª Região



PRESIDENTE

Desembargador Federal
Vallisney Oliveira



VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador Federal
Ricardo Machado Rabelo



SECRETÁRIO-GERAL

Juiz Federal
Antônio Francisco do Nascimento



DIRETOR-GERAL

Jânio Mady dos Santos

2.1. Liderança



Belo Horizonte

Juiz Federal

**José Carlos
Machado Júnior**

Divinópolis

Juiz Federal

**Elísio Nascimento
Batista Júnior**



Governador Valadares

Juiz Federal

Pedro Maradei Neto



Ipatinga

Juiz Federal

**Walter Henrique
Vilela Santos**



Ituiutaba

Juiz Federal

**Felipe Bouzada
Flores Viana**



Lavras

Juiz Federal

**Guilherme Bacelar
Patrício de Assis**



Janaúba

Juiz Federal

**José Geraldo Amaral
Fonseca Júnior**



Manhuaçu

Juiz Federal

**Lucílio Linhares
Perdigão de Moraes**



Montes Claros

Juiz Federal

**Paulo Máximo
de Castro Cabacinha**



Muriaé

Juiz Federal

Frederico Pereira Martins

2.1.2. Alta Administração das Subseções Judiciárias



Paracatu

Juiz Federal
Mario de Paula Franco Junior



Passos

Juiz Federal
Bruno Augusto Santos Oliveira



Patos de Minas

Juiz Federal
Gustavo Baião Vilela



Poços de Caldas

Juiz Federal
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior



Ponte Nova

Juíza Federal
Ana Carolina Campos Aguiar



Pouso Alegre

Juiz Federal
Luciano Mendonça Fontoura



São João Del Rei

Juíza Federal
Ariane da Silva Oliveira



São Sebastião do Paraíso

Juiz Federal
Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto



Sete Lagoas

Juiz Federal
Cláudio Henrique Fonseca de Pina



Teófilo Otoni

Juiz Federal
Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa



Uberaba

Juiz Federal
Mauro Henrique Vieira



Uberlândia

Juiz Federal
Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior



Unaí

Juíza Federal
Célia Regina Ody Bernardes



Varginha

Juiz Federal
Diogo Souza Santa Cecília



Viçosa

Juiz Federal
Gleuso de Almeida França

2.1. Liderança

2.1.3. Modelo de Governança

Uma organização é liderada pelos membros das instâncias internas de governança, que são coletivamente responsáveis por definir o direcionamento estratégico; supervisionar a gestão; envolver as partes interessadas; gerenciar conflitos internos e riscos estratégicos; auditar e avaliar o sistema de gestão e controle e, ainda, promover a prestação de contas com responsabilidade e transparência.

O modelo de governança da 6^a Região, encontra-se com a seguinte estrutura:



2.1.3. Modelo de Governança

COLABORADORES	PODER JUDICIÁRIO	PODER EXECUTIVO
<ul style="list-style-type: none"> Leiloeiros e pregoeiros Peritos Conciliadores Prestadores de serviços continuados Cartórios 	<ul style="list-style-type: none"> Superior Tribunal de Justiça (STJ) Supremo Tribunal Federal (STF) Outros órgãos do Judiciário Federal Judiciário Estadual Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Conselho da Justiça Federal (CNJ) 	<ul style="list-style-type: none"> União, estados e municípios Presidente, governadores e prefeitos Ministérios da Justiça Outros ministérios
STAFF		PODER LEGISLATIVO
<ul style="list-style-type: none"> Magistrados Servidores Estagiários Voluntários 		<ul style="list-style-type: none"> Congresso Nacional Câmara dos Deputados Senado Federal Câmara Legislativas
FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	PARTES INTERESSADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO	CLIENTES
<ul style="list-style-type: none"> Advocacia Pública Defensoria Pública Ministério Público Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) 		<ul style="list-style-type: none"> Advogados Partes do processo Polícia Federal Sociedade Grandes litigantes População jurisdicionada
FORMADORES DE OPINIÃO	INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA DO PODER JUDICIÁRIO
<ul style="list-style-type: none"> Órgãos de imprensa e jornalistas Sindicatos e associações Ativistas de direitos humanos Mídias Sociais Juristas, pesquisadores, cientistas e historiadores 	<ul style="list-style-type: none"> Banco do Brasil Caixa Econômica Federal SICRED 	<ul style="list-style-type: none"> Comissões e comitês transorganizacionais Magistrados e servidores de outros órgãos
		CONTROLADORES
		<ul style="list-style-type: none"> Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Tribunal de Contas da União (TCU) Conselho da Justiça Federal (CJF)

2.1.3. Modelo de Governança

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Responsáveis por definir e avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que atendam sempre ao interesse público, bem como monitorar a conformidade e o desempenho dessas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados:

ALTO COLEGIADO

- Plenário ([Regimento Interno - TRF6](#))
- Conselho de Administração ([Regimento Interno - TRF6](#))
- Comissão Permanente de Regimento Interno ([Regimento Interno - TRF6](#))
- Comitê de Gestão Estratégica Regional ([Portaria Presi 118/2022](#)).

ALTA ADMINISTRAÇÃO

- Presidente, vice-presidente e corregedor regional ([Regimento Interno - TRF6](#))
- A Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais; Coordenadoria Regional de Solução Adequada de Controvérsias e a Coordenadoria Regional de Demandas Estruturais e de Cooperação Judiciária ([Regimento Interno - TRF6](#))
- Diretores e vice-diretores de foro e de subseção judiciária ([Resolução CJF 79/2009](#))

GESTÃO ESTRATÉGICA

- Secretário-Geral da Presidência ([Regimento Interno - TRF6](#))
- Diretor-Geral do Tribunal ([Regimento Interno - TRF6](#))
- Diretor de Secretaria Administrativa ([Resolução CJF 79/2009](#))
- Comissões Permanentes do TRF6 ([Regimento Interno - TRF6](#))

2.1.3. Modelo de Governança

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Realizam a comunicação entre as partes interessadas internas e externas à Administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

- Comissão de Regimento ([Portaria Presi 169/2024](#))
- Comissões de Apoio a Sindicâncias e PADs (Comissões temporárias formadas por ato próprio)
- Dirigentes da Ouvidoria ([Portaria Presi 167/2024](#))
- Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação ([Portaria Presi 43/2022](#))
- Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6ª Região – CGER-JF6 ([Portaria Presi 118/2022](#))
- Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental – CPAD do Tribunal Regional Federal da 6ª Região ([Portaria Presi 111/2022](#))
- Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Portal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Seção Judiciária de Minas Gerais ([Portaria Presi 135/2022](#))
- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Tribunal Regional Federal da 6ª Região ([Portaria Presi 68/2022](#))
- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária de Minas Gerais ([Portaria SJMG-DIREF 7/2022](#))
- Comitê Técnico de Obras Regional da Sexta Região - CTO-R ([portaria Presi 37/2023](#))

Fonte: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/transparencia/comissoes-do-trf6-2/comissoes-do-2-grau/comissoes-permanentes-do-2-grau/>

2.1.3. Modelo de Governança

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GESTÃO

- Comitê Gestor para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região ([Resolução Presi 15/2023](#))
- Comissão Regional de Soluções Fundiárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (alterada pela [Portaria Presi 114/2023](#))
- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região ([Portaria Presi 139/2023](#))
- Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 6ª Região – CORETAB-6 ([Portaria Presi 160/2023](#))
- Comitê de Equidade Racial no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região ([Resolução Presi 34 /2023](#))
- Institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região (GPJ-JF6) ([Portaria Presi 50/2023](#))

São competências dos responsáveis pela gestão tática e pela coordenação da gestão operacional em áreas específicas:

Diretores de secretaria, diretores de subsecretarias, coordenadores, chefes de assessoria, chefes de gabinete e diretores de núcleo (Regulamento de Serviço em elaboração)

São competências dos responsáveis pela gestão operacional e pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio:

Supervisores de seção e assistentes (Regulamento de Serviço em elaboração)
Outras comissões e grupos de trabalho operacionais (Resoluções ou portarias que os instituíram)

A governança será avaliada anualmente, por meio dos levantamentos de governança realizados pelo TCU, CNJ e CJF. A sucessão da governança, por sua vez, também é determinada pela liderança e está disciplinada no Regimento Interno do TRF 6ª Região.

2.1. Liderança

2.1.4. Integridade

Outra prática esperada da liderança é a promoção da integridade, conforme [Resolução CNJ 410/2021](#). Dessa forma, magistrados, servidores, prestadores de serviço, estagiários e voluntários do TRF 6^a Região, independentemente do cargo ou função que ocupam, são regidos pelos seguintes atos normativos:

- [Código de Ética da Magistratura Nacional](#)
- [Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal](#)

O TRF6 mantém em funcionamento contínuo o canal da ouvidoria usado para apresentar sugestões, fazer reclamações, denúncias ou elogios em relação aos serviços da Justiça Federal de 1º e 2º graus, inclusive reclamações que versem sobre morosidade e excesso de prazo na tramitação de processos judiciais. O [acesso ao formulário da ouvidoria](#) está na página inicial do Tribunal .

2.2. Estratégia

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo da estratégia seja considerado excelente:

ESTABELECER A ESTRATÉGIA

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA

GERIR RISCOS

MONITORAR O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE GESTÃO

MONITORAR O ALCANCE DOS RESULTADOS

A estratégia é executada com a atuação dos gestores nos níveis estratégico, tático e operacional e monitorada e avaliada por meio de:

- Acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas;
- Gestão de riscos e controles internos;
- Avaliação de desempenho das pessoas envolvidas.

2.2. Estratégia

2.2.1. Planejamento Estratégico



O Planejamento Estratégico da 6ª Região tem como parâmetros iniciais a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026, formalizada pelo Conselho Nacional de Justiça ([Res. CNJ 325/2020](#)), e a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026, estatuída pelo Conselho da Justiça Federal ([Res. CJF 668/2020](#)).

De forma a construir uma estratégia participativa, foi realizada pesquisa com magistrados, servidores, estagiários e terceirizados para a definição dos objetivos estratégicos da JF6, alinhados com os macrodesafios definidos pelo CNJ e pelo CJF. A referida pesquisa foi utilizada para a elaboração e definição dos objetivos para o período de 2023 a 2026.

No Poder Judiciário o planejamento estratégico tem um ciclo de 6 anos, porém, como o TRF 6ª Região foi instalado em agosto de 2022 a Estratégia da Justiça Federal da 6ª Região foi planejada para o período de 2023-2026, conforme consta da [Portaria Presi 118/2022](#), de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Rede de Governança da Estratégia da Justiça Federal da 6ª Região e a composição dos Comitês da Estratégia. Em 18 de agosto de 2023 foi publicada a [Portaria Presi 125](#), que aprovou o Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023-2026.

No segundo semestre de 2024, o TRF6 participou do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a fim de auxiliar na definição das metas para o ano de 2025, através da Reunião Preparatória dos Segmentos de Justiça.

2.2. Estratégia

2.2.2. Mapa Estratégico



Fonte: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/mapa-estrategico/>

2.2. Estratégia

2.2.3. Carteira de Iniciativas Estratégicas

MACRODESAFIOS:

GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Ampliar e facilitar o acesso à justiça

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Criação de Núcleos de Justiça 4.0
- Criação de Unidade de Atendimento Avançado - UAA

FORTECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL COM A SOCIEDADE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade

Estabelecer parcerias interinstitucionais visando aumentar a qualidade dos serviços prestados

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Criação da Central de Atendimento ao usuário
- Execução do Projeto para a melhoria da comunicação interna e externa
- Estabelecimento de Parcerias Interinstitucionais por meio da Rede Nacional de Centros de Inteligência

2.2.3. Carteira de Iniciativas Estratégicas

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Priorizar a digitalização e migração dos processos físicos

Priorizar o desenvolvimento dos sistema processuais eletrônicos

Readequar a estrutura Judicial das Subseções da Justiça Federal da 6ª Região

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Finalizar a digitalização e migração do acervo

- Implantação do eproc

- Estudo para readequação das Subseções do Estado

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Aprimorar os fluxos das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública

Aprimorar o controle interno e a transparência dos processos administrativos

Fortalecer a integridade nos procedimentos licitatórios

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Criação de mecanismos para viabilizar o cumprimento da meta 4

- Adequar informações do Portal da Transparência
- Implementar a Política de Integridade

- Aperfeiçoar e normatizar o processo de gestão contratual, com foco na delimitação dos papéis e na segregação de funções entre gestor e fiscal
- Aperfeiçoar e normatizar o processo de contratações, com foco no aprimoramento da formação de preços e de mecanismos de otimização, como uso de modelos de artefatos e listas de verificação

2.2.3. Carteira de Iniciativas Estratégicas

PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Incentivar a cultura da conciliação pré-processual

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Definir fluxos de ações para prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais de conflitos por meio do Centro de Inteligência e da Central de Conciliação

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Instituir a governança da aplicação dos precedentes qualificados do STJ e STF

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Aprimorar a atuação do NUGEPNAC

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Mandamus: uma diligência sustentável, segura e eficiente!

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Desenvolver fluxos de trabalhos para otimizar o andamento dos processos criminais

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Regionalização de unidades jurisdicionais em 1º Grau para aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

2.2.3. Carteira de Iniciativas Estratégicas

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Agilizar os trâmites administrativos

Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional

Internalização da normatização administrativa

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Mapeamento e Gestão dos processos de trabalho críticos, visando avaliação e otimização
- Aperfeiçoar o processo de gestão e controle patrimonial
- Definir e implementar um modelo de gestão operacional para as áreas administrativas
- Mapear e criar um cronograma para redação e publicação dos normativos administrativos essenciais ao Tribunal em que ainda estejam utilizando os do TRF1

APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO ACERVO DE AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Aprimorar os fluxos procedimentais das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Implantação do eproc
- Criação de Núcleos de Justiça 4.0

2.2.3. Carteira de Iniciativas Estratégicas

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Garantir a acurácia dos dados cadastrais e gerenciais de pessoal do 1º e 2º graus

Promover o desenvolvimento profissional

Oferecer um ambiente saudável de trabalho

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Sanear definitivamente a base de dados do sistema SARH, revisando os fluxos de trabalho
- Assumir o planejamento e o acompanhamento das rubricas referentes às despesas de pessoal
- Aperfeiçoar e normatizar o processo de movimentação de pessoal, incluindo a previsão de um processo seletivo para a ocupação de cargos e funções comissionada
- Aperfeiçoar e normatizar o processo de capacitação de servidores com foco no resultado institucional e nas demandas transversais
- Implementar um programa para formação de lideranças que também abranja aspectos técnicos e operacionais de gestão
- Mapear e criar um cronograma para redação e publicação dos normativos administrativos essenciais ao Tribunal em que ainda estejam utilizando os do TRF1

2.2.3. Carteira de Iniciativas Estratégicas

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Otimizar o planejamento da execução orçamentária

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Aperfeiçoar e normatizar o processo de planejamento orçamentário
- Aperfeiçoar o acompanhamento da execução do Planejamento Anual de Contratações – PAC
- Unificar a execução orçamentária e financeira do 1º e do 2º graus, alinhando-a ao conceito de estrutura compartilhada

FORTECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos

Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI

Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Contratar infraestrutura em nuvem pelo menos para os sistemas judiciais
- Substituir os equipamentos centrais do CPD que estejam com idade avançada
- Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI
- Normatizar e implementar uma política de segurança da informação

2.2.3. Carteira de Iniciativas Estratégicas

FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Fortalecimento da relação entre instituições públicas de segurança

Promover a adoção de política de segurança institucional

Fortalecer a segurança de instalações

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

- Operacionalizar a área de inteligência e estabelecer parcerias para cooperação com órgãos parceiros
- Operacionalizar a Comissão Permanente de Segurança do TRF6, com foco na definição e na publicação da política de segurança institucional
- Reativar e modernizar os mecanismos de controle de acesso ao Tribunal, incluindo as catracas de portaria, as cancelas de garagem e os instrumentos de identificação de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários

2.2. Estratégia

2.2.4. Gestão de Resultados

1.

CGER

O Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6^a Região (CGER-JF6) será o responsável pela gestão dos resultados

2.

VERIFICA

- Os objetivos estratégicos estão sendo atingidos (eficácia);
- Os recursos disponíveis estão sendo empregados de forma econômica (economicidade);
- Os resultados imediatos alcançados estão sendo maximizados com relação aos recursos empregados (eficiência) e se os resultados diretos e indiretos estão contribuindo para solucionar os problemas identificados (efetividade e impacto).

3.

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

O CGER-JF6 deverá se reunir a cada 4 meses para realizar as reuniões de análise da estratégia. Os resultados alcançados durante o período de janeiro a dezembro de 2024, serão relatados no Capítulo 3 – Resultados deste Relatório de Gestão.

2.3. Controle

Segundo o Referencial Básico de Governança do TCU (edição 2020), as seguintes práticas são esperadas de uma organização para que o mecanismo de controle seja considerado excelente:

- Promover a transparência;
- Garantir a accountability;
- Avaliar a satisfação das partes interessadas;
- Avaliar a efetividade da auditoria interna.

São ferramentas de controle da governança sobre a gestão:

Gestão de Riscos e Controles Internos; correições ordinárias e extraordinárias; sindicâncias e abertura de processos administrativos disciplinares, auditorias internas; avaliação de desempenho periódica e ouvidoria.

2.3.1. Transparência

O Conselho Nacional de Justiça, instância externa de governança, apura, anualmente, o Índice de Transparência do Poder Judiciário, tendo como fundamento a [Resolução CNJ 215/2015](#), a fim de avaliar, com dados objetivos, o grau de informação que os tribunais e conselhos brasileiros disponibilizam aos cidadãos.

A transparência deve contemplar todas as atividades realizadas pelos gestores públicos, dando acesso e compreensão a todos os cidadãos do que eles têm realizado através do poder de representação que lhes foi confiado.

Nesse sentido, transparência fiscal pode ser entendida como a possibilidade do acompanhamento claro e transparente, da execução orçamentária e das finanças públicas, devendo-se ressaltar que dar publicidade não é necessariamente ser transparente, pois é preciso que estas sejam claramente compreendidas.

(CRUZ; SILVA; SANTOS, 2009).

Legislação:

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LEI COMPLEMENTAR N 101/2000:

- alicerçada em quatro eixos: planejamento, controle, responsabilização e transparência.

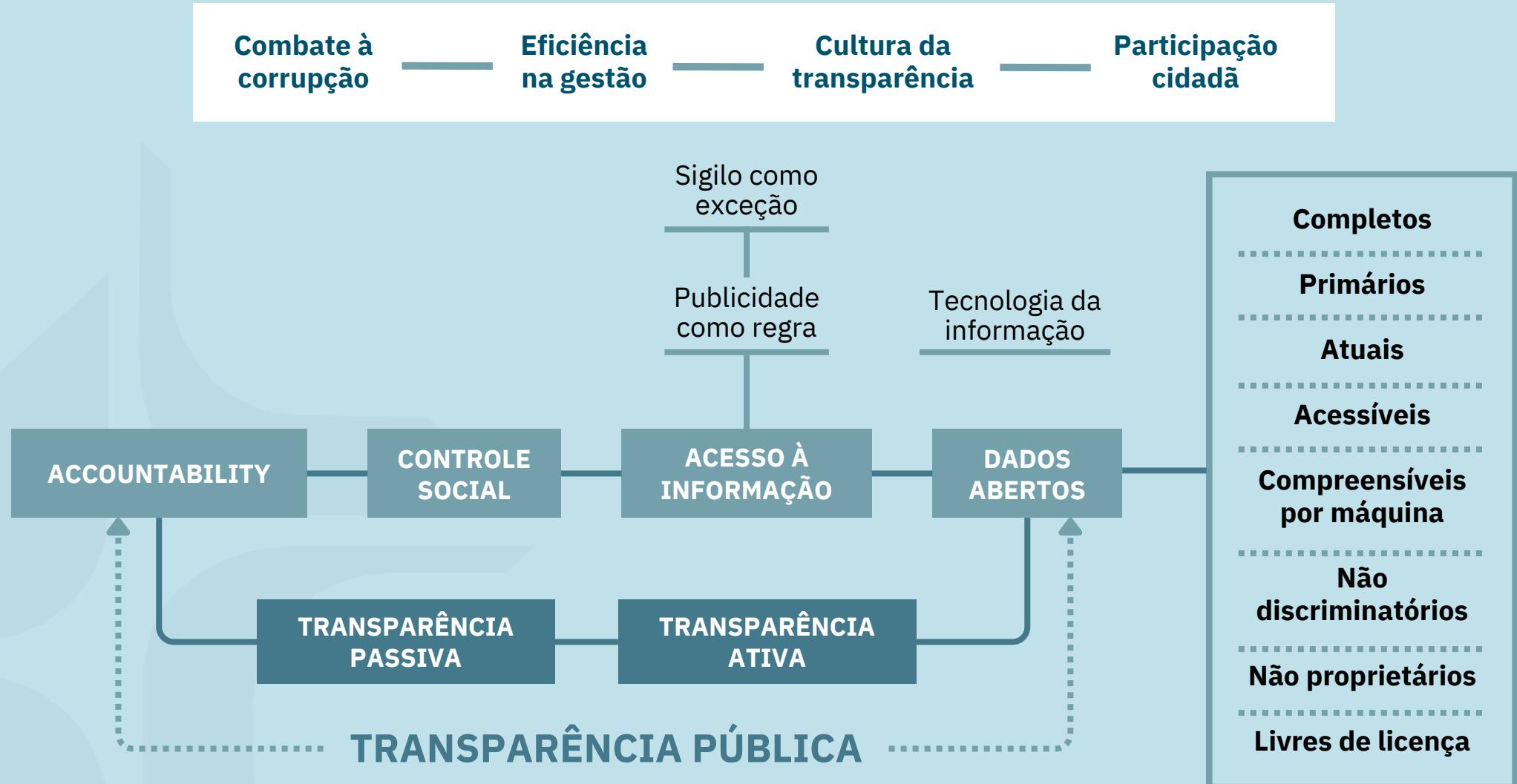
LEI DA TRANSPARÊNCIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, regulamentada pelo DECRETO Nº 10540/2020:

- planos , orçamentos, divulgação do orçamento, prestação de contas.

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO - LEI Nº 7724/2012:

- consolidar e definir o marco regulatório sobre o acesso à informação pública sob a guarda do Estado;
- estabelecer procedimentos para que Administração responda a pedidos de informação do cidadão e;
- estabelecer que o acesso à informação pública é a regra e não a exceção.

2.3.1. Transparência



2.3.1. Transparência



TRANSPARÊNCIA ATIVA

- A partir da página inicial do portal do Tribunal é possível acessar o **banner “Transparência e Prestação de Contas”**, onde constam todos os itens que integram a prestação de contas anual, conforme recomendações no Acórdão 1832/2018-TCU – Plenário, atualizado pelo Acórdão 798/2020 – TCU, atendendo ao § 1º do artigo 9º da IN TCU 84/2020
- Disponibilização das planilhas de contratações, orçamentos, gastos, transferências e repasses atualizados para download
- Disponibilização dos procedimentos licitatórios com a respectiva documentação
- Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público



TRANSPARÊNCIA PASSIVA

- No Portal, o cidadão tem acesso, logo na página inicial, ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).
- Ouvidoria

2.3.1. Transparência

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

O Ranking, instituído pela [Resolução CNJ 260/2018](#), é realizado anualmente e busca valorizar os tribunais e conselhos que se destacam na publicação da informação de forma clara e organizada. Os itens sob avaliação estão distribuídos em nove temas compostos por 83 perguntas, como, por exemplo, se os órgãos publicam os objetivos estratégicos, metas e indicadores; os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão; o calendário das sessões colegiadas; a ata das sessões dos órgãos colegiados; o campo denominado “Serviço de Informações ao Cidadão” na página inicial; informações sobre licitações e contratos, entre outros.

Em 2024, o TRF6 passou pela segunda avaliação do Ranking da Transparência e alcançou a 4^a posição:



A conquista da 4^a posição no Ranking de 2024 reflete a inclusão de 44 itens não alcançados em 2023, a pontuação de 13 novos itens e a aprovação de 3 itens com indicação de melhoria.

2.3. Controle

2.3.2. Corregedoria

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da Sexta Região, órgão do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, é responsável pela atividade correcional de primeiro grau no âmbito da Sexta Região, nos termos do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno desta Corte, além de, concorrentemente possuir as incumbências elencadas no artigo 18 do referido Regimento.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2024

A Inspeção Geral Ordinária de 2024 nas Unidades de Primeiro Grau da 6ª Região foi inaugurada pelo Despacho COGER 838/2023, que definiu os parâmetros para a realização da autoinspeção por essas Unidades.

Após a consolidação do calendário de inspeções, as inspeções ordinárias foram processadas no sistema SEI e em autos individualizados por Vara, Secretaria Única e central em funcionamento, totalizando 103 processos.

- Inspeções Gerais Ordinárias da Subseção Judiciária de Belo Horizonte - 48 processos;
- Inspeções Gerais Ordinárias das demais Subseções Judiciárias da 6ª Região - 55 processos.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADAS EM 2024

A Corregedoria Regional realizou 09 (nove) correições ordinárias no primeiro semestre de 2024, conforme cronograma estabelecido em 2022, a saber: (1) Poços de Caldas, (2) Pouso Alegre, (3) São Sebastião do Paraíso, (4) Passos, (5) Divinópolis, (6) Uberlândia, (7) Ituiutaba, (8) Sete Lagoas e (9) Belo Horizonte.

- Unidades de Primeiro Grau da 6ª Região - 61 processos.

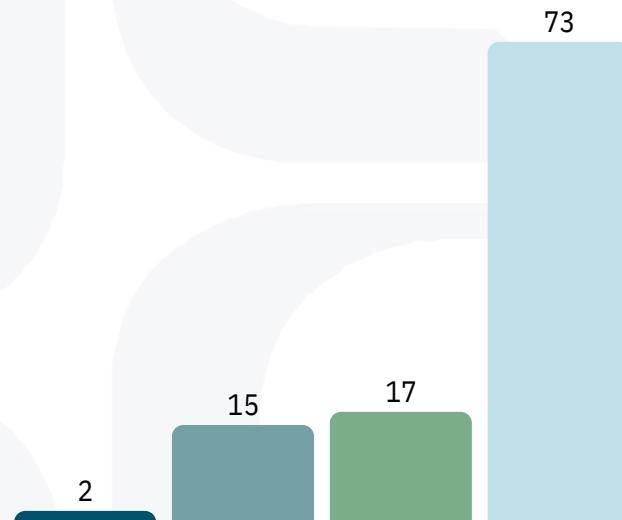
Com relação ao desempenho do primeiro grau, foram apuradas dificuldade das unidades judiciais quanto ao uso do Sistema Eproc, razão pela qual a COGER implantou o projeto “100% Eproc - Gestão com Automação”. Tal iniciativa visa modernizar e automatizar os fluxos processuais no sistema de processo judicial eletrônico (Eproc) em toda a 6ª Região, abrangendo tanto as Secretarias quanto os Gabinetes. O objetivo é proporcionar maior celeridade na tramitação processual, padronizar procedimentos e otimizar a gestão de recursos humanos, resultando em maior eficiência na prestação jurisdicional.

2.3.2. Corregedoria

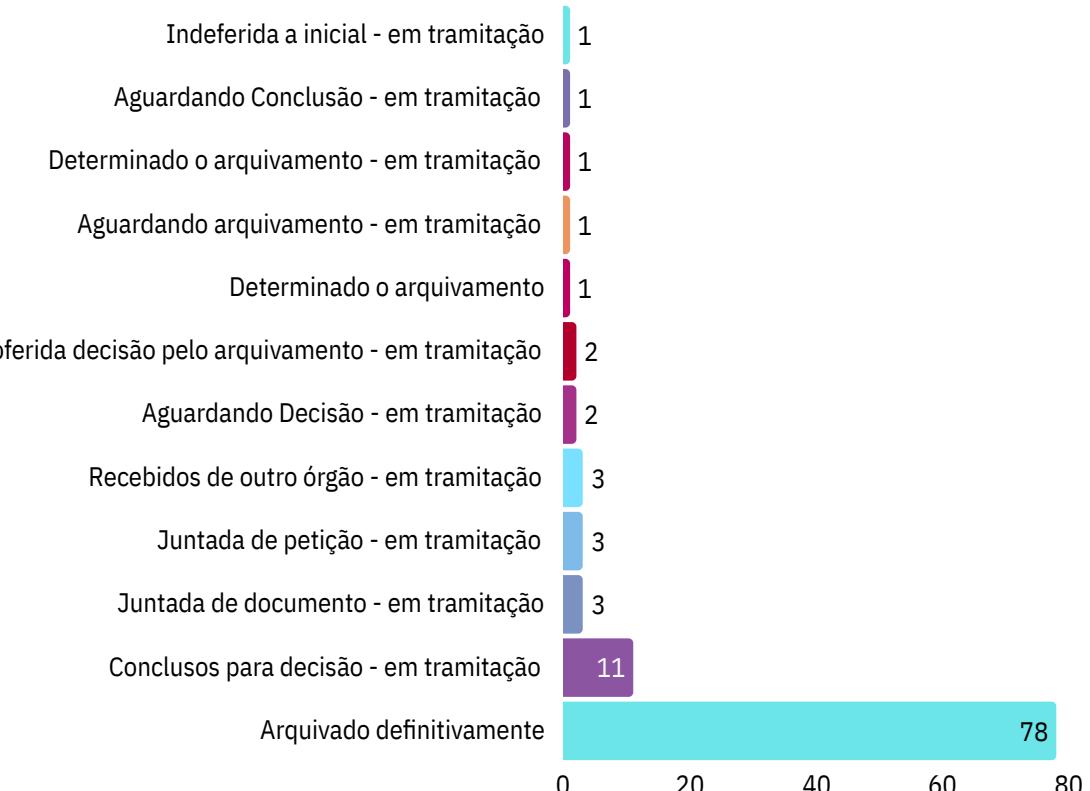
ATIVIDADES DISCIPLINARES

No ano de 2024, foram instaurados 107 processos disciplinares por meio do sistema PJECor, sendo:

- Reclamação disciplinar
- Correição parcial ou reclamação correicional
- Pedido de providências
- Representação por excesso de prazo



Desses 107 processos, a situação foi:



2.3. Controle

2.3.2. Corregedoria

ATUAÇÃO DA UNIDADE

Com a mudança de gestão da Corregedoria, em 08/2024, foi iniciado o projeto “COGER com você”, o qual prevê reuniões periódicas entre o Corregedor e os magistrados de primeiro grau, além de um canal de comunicação por meio do Microsoft Teams para contato direto entre os juízes e respectivos diretores e a Corregedoria.

Também foi exarada uma Recomendação quanto à Solução de Conflitos Fundiários ([Recomendação Coger n. 3, de 23 de setembro de 2024](#)).

Além disso, houve a reestruturação do Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau – NAP, que foi transformado no Núcleo de Apoio à Jurisdição – NAJ, com criação de duas turmas suplementares para apoio ao segundo grau, além da manutenção do núcleo já existente para apoio ao primeiro grau.

CONSULTA AO PÚBLICO INTERNO

A corregedoria instaurou um processo para consulta aos juízes da competência criminal da Justiça Federal da 6ª Região acerca do procedimento utilizado na destinação de valores provenientes de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias resultantes de condenações criminais, acordos de colaboração premiada, leniência e cooperação internacional. As unidades prestaram as informações e diante da diversidade de informações e práticas adotadas pelos juízos criminais, a COGER sugeriu a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de disciplinar a matéria no âmbito da 6ª Região.

PERSPECTIVAS PARA 2025

- Para 2025, já estão programadas as atividades de correição do biênio 2024/2026, conforme cronograma constante em Processo SEI.
- A COGER também atuará na supervisão das inspeções judiciais.
- Além disso, encontram-se em andamento projetos de regulamentação quanto à destinação de bens apreendidos, além da modernização da primeira instância.

2.3. Controle

2.3.3. Outros Controles Internos

OBJETIVO

- As comissões especializadas em matéria disciplinar, em linhas gerais, são voltadas às atividades de prevenção e apuração das irregularidades disciplinares com o intuito de coletar todos os meios de provas para constatar materialidade e autoria ou, na ausência destas, excluir a imputação da infração.
- O objetivo principal dessas comissões é garantir a integridade e a ética da instituição, preservando sua reputação e valores.
- A composição dessas comissões deve ser imparcial e incluir membros internos e externos à instituição, garantindo um processo justo e equilibrado.

CONFORMIDADE LEGAL

A condução dos trabalhos tem como base legal a [Lei 8.112/1990](#) e, subsidiariamente, as [Leis 13.105/2015](#) e [9.784/1999](#) e o [Decreto-Lei 3.689/1941](#).

COMISSÕES DISCIPLINARES E COMPETÊNCIA

- O Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região prevê que compete à Presidência do Tribunal decidir os processos disciplinares dos servidores do Tribunal e da Justiça Federal de Primeiro Grau, submetendo ao Conselho de Administração aqueles que possam implicar imposição de pena de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade.
- A [Resolução n. 79/2009 do CJF](#) atribui aos juízes federais diretores de foro a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades ou infrações funcionais de servidores da seção ou subseção judiciária, bem como irregularidades representadas pelos diretores das subseções judiciárias no caso de infração funcional que possa ser apenada com suspensão superior a trinta dias ou pena mais grave e, julgar sindicâncias e processos administrativos disciplinares, observado o disposto no art. 167 e parágrafos da [Lei n. 8.112/1990](#).
- Até o final do ano de 2024 a Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar não havia sido constituída no âmbito do Tribunal (2º Grau).
- Já na Seção Judiciária, o procedimento de apuração e instauração de sindicância ou procedimento administrativo disciplinar - PAD é realizado em processo SEI sigiloso, instaurado pela Diretoria do Foro nos termos da [Lei 8.112/90](#), sendo designada uma comissão temporária para apuração dos fatos e determinada a expedição de uma Portaria para início dos trabalhos.

2.3. Controle

2.3.4. Apuração de Ilícito Administrativo - Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

APURAÇÕES NO 1º GRAU

2023

- 1 (um) processo instaurado (sindicância) na Subseção Judiciária de Uberlândia, em dezembro de 2023

2024

- 1 (um) processo instaurado (PAD)
- 1 (um) processo concluído

Em nenhum caso houve dano ao erário.

ROL DE PROCESSOS

O rol dos processos de sindicância ou PADs – que apuram dano ao erário, fraude ou corrupção contra a Administração Pública – encontra-se no Portal do TRF 6ª Região, 2º Grau, em Transparência e Prestação de contas, clicando-se em Gestão, Procedimentos Administrativos. São processos que foram instaurados, movimentados ou concluídos em 2024.

<https://portal.trf6.jus.br/institucional/transparencia/sindicancias/>

APURAÇÕES NO 2º GRAU

2023 e 2024

No âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região não há registro de autuação de procedimento de sindicância ou de PAD.

2.3. Controle

2.3.5. Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

A Assessoria de Comunicação (Ascom) do TRF6 tem como principal objetivo desempenhar atividades estratégicas de comunicação institucional, essenciais para a formação de uma identidade e imagem positiva do Tribunal. Com foco na transparência e na credibilidade, a Ascom busca difundir o posicionamento do TRF6 perante a sociedade, assegurando que as ações e decisões da instituição sejam compreendidas e reconhecidas pelo público. Isso envolve a elaboração de conteúdos informativos, campanhas publicitárias, e o atendimento a demandas da imprensa, sempre com a missão de promover um diálogo eficiente e construtivo entre o Tribunal e a sociedade.



2.3.5. Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Mais de 500 atendimentos prestados a jornalistas realizados por telefone, por e-mail e também por WhatsApp.

CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Foram veiculadas 16 campanhas publicitárias, entre elas destacam-se as campanhas de:

- Saúde do Servidor no Coração do TRF6;
- Por Um TRF6 Seguro: Combatendo o Assédio Juntos;
- Reflexões Mineiras;
- Aniversário das Subseções;
- Juntos pelos desabrigados do Rio Grande do Sul e,
- Visitas Guiadas ao Centro de Memória.

JORNALISMO E COMUNICAÇÃO INTERNA

Foram produzidas e disponibilizadas:



823 notícias,
incluindo decisões e avisos, nos portais
institucionais (TRF6, SJMG e Intranet)



450 slides na
TV Corporativa



142 edições do boletim
“Em Dia com a 6ª Região”

Fonte: ASCOM

2.3.5. Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

REDES SOCIAIS

Foram realizadas 1.456 publicações nas redes sociais do TRF6 (Instagram, Facebook, Twitter e YouTube), e foram enviadas 182 edições do clipping para os magistrados.

Instagram

Publicações: 500
Stories: 175
Visualizações: 752,5 mil
Pessoas alcançadas: 105,6 mil
Interações no perfil do TRF6: 26,5 mil
Novos seguidores: 5,5 mil

Total de seguidores: 11,3 mil



YouTube

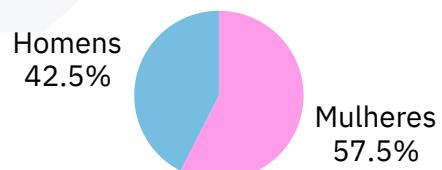
Visualizações: 35,8 mil
Impressões: 440,6 mil
Tempo de exibição: 1.553 horas
Novos inscritos: 594

O vídeo de maior destaque foi o de abertura de inscrições para o 1º Concurso Público do TRF6, publicado no dia 18 de outubro, e que conta atualmente com 3,4 mil visualizações, 41,7 mil impressões e 156,8 horas de exibição.

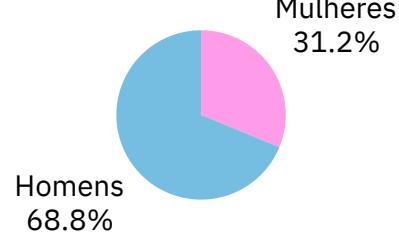
Facebook

(criado no dia 17 de maio de 2024)
Publicações: 355
Stories: 17
Visualizações: 7,5 mil
Pessoas alcançadas: 17,1 mil

Total de seguidores: 108



Total de inscritos: 1.403



Fonte: ASCOM

2.3.5. Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

REDES SOCIAIS

Flickr

Publicações: 423

Visualizações: mais de 105 mil

Destaque para as fotos da solenidade de posse da nova gestão para o biênio 2024-2026.

Jornal da Justiça

No “Jornal da Justiça”, programa exibido na TV Justiça, foram veiculadas 18 reportagens produzidas pela Ascom, sendo 14 delas desde a posse da nova gestão, ocorrida em 23 de agosto de 2024 (média de uma por semana).

Portais do Tribunal e da Seção Judiciária

Em 2024 foram elaboradas e publicadas nos portais do Tribunal e da Seção Judiciária 32 matérias de decisões judiciais.

- **No portal do 2º grau:** 18
- **No portal do 1º grau:** 14

Destaques:

“BUSER não tem o direito de intermediar transporte coletivo interestadual de passageiros”

“Tragédia em Mariana: Justiça Federal condena mineradoras a indenizar atingidos em 47,6 bilhões”

Fonte: ASCOM

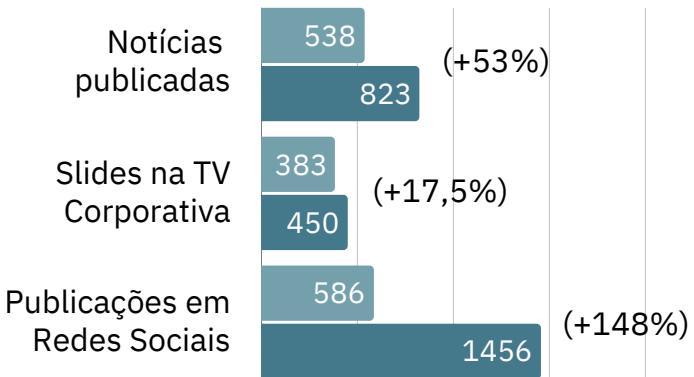
2.3.5. Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

AVANÇOS EM NÚMEROS E REALIZAÇÕES

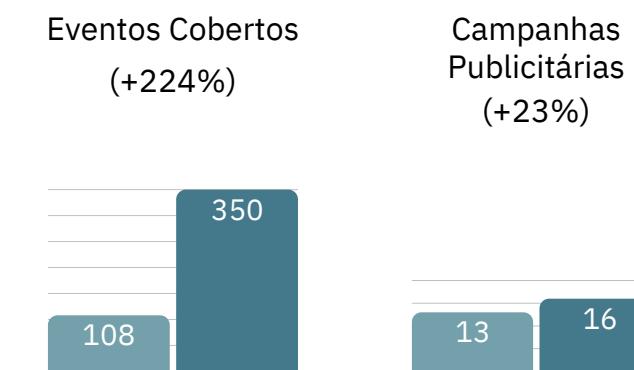
Comparando os dados de 2023 e 2024, é possível destacar avanços em números e realizações, indicando um crescimento significativo nas atividades de comunicação e na abrangência institucional. Abaixo estão os principais avanços identificados:

Legenda: 2023 2024

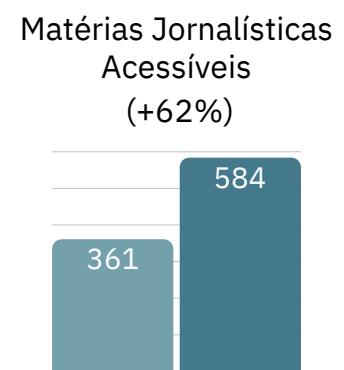
Produção de Conteúdo



Cobertura de Eventos e Campanhas



Acessibilidade e Inovação



Fonte: ASCOM

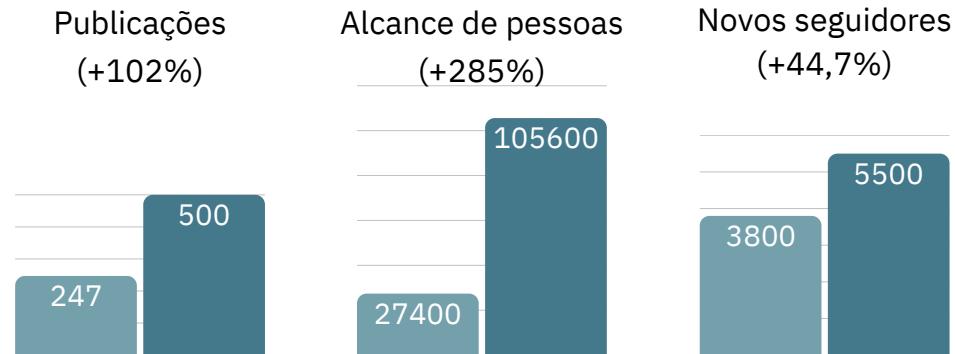
2.3.5. Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

AVANÇOS EM NÚMEROS E REALIZAÇÕES

Legenda: 2023 2024

Redes Sociais e Engajamento

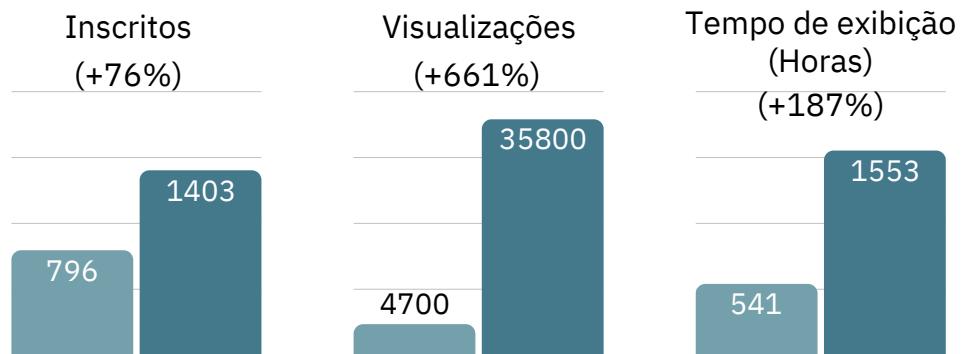
Instagram



Facebook: Criado em 2024, já registrou 355 publicações, 17 stories e 108 seguidores.

Produção Audiovisual

YouTube



Novidades

Em 2024, destaca-se o uso do Flickr e a ampliação para novos formatos, como reportagens para Rádio e TV Justiça.

Fonte: ASCOM

2.3.5. Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas



2.3.5. Relacionamento com a sociedade e as partes interessadas

ACESSIBILIDADE

Quanto à acessibilidade, a Ascom utiliza em suas publicações textos alinhados à esquerda. O formato respeita o fluxo da linguagem associado à forma como escrevemos textos longos, evita excessiva hifenização e controla o espaçamento entre palavras. Com isso, o leitor não tem dificuldade em localizar o início de uma nova linha. Além disso, as imagens publicadas no portal do TRF6 têm descrição em palavras e os textos e botões permitem a utilização de leitores de tela.

Ainda em 2024, a Ascom produziu e disponibilizou em formato acessível (audiodescrição) 584 matérias jornalísticas e realizou a cobertura de mais de 350 eventos internos e externos. Entre esses eventos, destaca-se a Solenidade de Posse da nova gestão para o biênio 2024-2026, que contou com intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

PERSPECTIVA PARA 2025

- Dentre os projetos em curso, destaca-se a implantação de um estúdio de rádio, que permitirá ampliar significativamente a capacidade de comunicação, como a criação de podcasts e programas para a Rádio e TV Justiça, o que trará maior abrangência às ações internas e externas do Tribunal.
- Intensificação na produção de matérias para a TV Justiça, com foco especial em decisões e visitas institucionais a Espaços Culturais que integram o Patrimônio Histórico e Cultural de Minas Gerais.
- Foi criado um canal de comunicação via WhatsApp com magistrados, permitindo o envio de decisões do TRF6, da Seção Judiciária e das Subseções de Minas Gerais para serem publicadas no portal e compartilhadas com a imprensa.
- Melhorar e expandir a equipe para aumentar a produção de reportagens e vídeos institucionais que abranjam todas as áreas de atuação do Tribunal. Para alcançar esse objetivo, a aquisição de equipamentos profissionais, como câmeras, ilhas de edição, sistemas de iluminação e microfones, será necessária.
- Expandir a presença nas redes sociais e também gerar relatórios regulares, abrangendo análises diárias, semanais e mensais da atuação nas redes sociais.

2.3. Controle

2.3.6. Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 6^a Região é um canal de comunicação direta entre o cidadão e o TRF6, que tem como objetivo o aprimoramento da prestação jurisdicional mediante a participação social.

A Justiça Federal da 6^a Região preza pela privacidade e utilização adequada dos dados pessoais dos usuários internos e externos, sendo assim, atua em conformidade com a [Lei 13.709/18 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais\)](#).

O cidadão tem acesso à Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 6^a Região através de formulário eletrônico, correspondência física, correspondência eletrônica, ligação telefônica e até mesmo presencial.



RECLAMAÇÃO

Relatar insatisfação com ações e serviços prestados



SUGESTÃO

Propor ações úteis para melhoria da gestão



ELOGIO

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço



SOLICITAÇÃO

Requer informações ou esclarecimento de dúvidas



DENÚNCIA

Apontar falhas na gestão ou no atendimento recebido



SIMPLIFIQUE

Propor simplificações de procedimentos

Acesso OUVIDORIA: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/ouvidoria/>

2.3.6. Ouvidoria

DEMANDAS GERADAS VIA SISTEMA SEI NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024:

Solicitações recebidas (Acesso à informação pública):

Processos Gerados – 146

Processos com tramitação no período - 152

Processos Finalizados no período – 147

Solicitações recebidas (Pedido de informação):

Processos Gerados – 1.014

Processos com tramitação no período - 1.050

Processos Finalizados no período – 1.032

Reclamações:

Processo Gerados – 4.403

Processos com tramitação no período - 4.517

Processos Finalizados no período – 4.483

Denúncias:

Processos Gerados - 31

Processos Finalizados no período - 30

Sugestões:

Processos Gerados - 87

Processos com tramitação no período - 93

Processos Finalizados no período - 91

Elogios:

Processos Gerados - 26

Processos com tramitação no período - 26

Processos Finalizados no período - 24

2.3.6. Ouvidoria

DEMANDAS RECEBIDAS VIA E-MAIL, ATENDIMENTO TELEFÔNICO OU PRESENCIAL NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024:

Solicitações recebidas (pedido de informação, pedido de providências):

Demandas Recebidas – 559

Demandas Atendidas – 559

Reclamações:

Demandas Recebidas – 1155

Demandas Atendidas - 1144

Sugestões:

Demandas Recebidas - 3

Demandas Atendidas – 3

Elogios:

Demandas Recebidas – 0

Demandas Atendidas - 0

Denúncias:

Demandas Recebidas - 0

Demandas Atendidas – 0

TEMPOS MÉDIO DE TRAMITAÇÃO NO PERÍODO:

Solicitações recebidas (Acesso à informação pública) - 6d18h36m18s

Solicitações recebidas (Pedido de informação) - 4d5h18m11s

Reclamações - 2d19h3m2s

Sugestões - 4d16h21m50s

Elogios - 5d10h28m24s

TOTAL DE DEMANDAS RECEBIDAS: 1717

TOTAL DE DEMANDAS ATENDIDAS: 1706

2.3.6. Ouvidoria

DESTAQUES DO ANO, PERSPECTIVAS PARA 2025 E CONTROLES INTERNOS

Conforme dados estatísticos, houve aumento no número de demandas recebidas, as quais foram atendidas em sua maioria com respostas positivas e em um tempo médio inferior a 5 dias, tempo esse, inferior ao tempo médio de 2023.

Como projeto previsto para 2025, há a intenção de editar os normativos da Ouvidoria, implantar o whatsapp (chatbot), incentivar a realização de cursos de capacitação pelos servidores da Ouvidoria e implantar sistemas específicos que substituam algumas tarefas realizadas manualmente. Bem como, continuar mantendo contato com ouvidorias da Administração Pública Estadual e Federal, para compartilhamento de boas práticas.



Dentre os controles internos adotados para gestão de riscos, mencionamos o uso de marcadores tanto nos processos constantes do sistema SEI como nos e-mails, a fim de priorizar as demandas urgentes, evitar o encaminhamento de demandas em duplicidade e registrar o recebimento/andamento de todas as demandas recebidas.

É utilizado, também, no sistema SEI, a ferramenta “retorno programado”, a fim de manter o atendimento aos usuários dentro do prazo previsto, sendo gerado relatório mensalmente para verificar a ocorrência de processos em atraso.

Os processos sigilosos são tratados de forma muito cuidadosa, sendo acessados apenas pelo(a) servidor(a) que esteja no exercício da diretoria da unidade.

2.3. Controle

2.3.7. Auditoria Interna

AUDITORIA

É um instrumento de controle interno que comprehende a fiscalização da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística, de forma permanente e contínua, com o intuito de detectar eventuais irregularidades e colaborar para segurança razoável de não ocorrência de desvios ou ilegalidades.

Assim, há o acompanhamento da execução do orçamento, a verificação da legalidade na aplicação do dinheiro público e o apoio aos órgãos de controle externo, fornecendo informações e avaliações independentes e objetivas, com vistas a reduzir eventuais riscos e outros malefícios que impeçam a persecução dos objetivos organizacionais.

A finalidade básica da auditoria é, pois, comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade dos processos, dos sistemas de informações, de controles internos e de gerenciamento de riscos.

A Secretaria de Auditoria Interna tem as suas atividades definidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP e no Plano Anual de Auditoria – PAA, que são elaborados em consonância com as diretrizes previstas na Resolução 677/2020 do Conselho da Justiça Federal e Resolução 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DO PALP

MATERIALIDADE

RELEVÂNCIA

RISCO

CRITICIDADE

OBJETIVOS

1. Fomentar a boa governança pública;
2. Promover a transparência;
3. Avaliar a gestão dos recursos públicos afetos ao Órgão;
4. Fiscalizar áreas relevantes e prioritárias da gestão;
5. Propor melhorias na prestação de contas;
6. Atuar de forma pedagógica e orientar os gestores no desempenho da missão institucional;
7. Aprimorar os controles internos administrativos;
8. Monitorar as recomendações emitidas em auditorias.

2.3.7. Auditoria Interna

AUDITORIA

Os objetivos citados são detalhados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAA de cada exercício.

O objetivo do PAA é definir os trabalhos a serem executados pela Secretaria de Auditoria Interna, de modo a contribuir para que a gestão dos recursos disponibilizados seja conduzida com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados, pautando-se nos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

Para atingir o seu objetivo, o PAA prevê a realização de auditorias, ações de acompanhamento e atividades de monitoramento das recomendações propostas aos gestores, define as ações e objetivos da unidade de auditoria interna e contempla a previsão de iniciativas para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Na elaboração do PAA, a unidade de auditoria interna deve considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 6ª Região.

AUDITORIAS 2024

Os resultados dos trabalhos de auditoria estão disponíveis no Portal do TRF6, através do menu Transparência e Prestação de contas. Em 2024, foram realizadas:

- Auditoria coordenada pelo CNJ sobre a política de incentivo à participação feminina;
- Auditoria de conformidade na conta depósito vinculada, vigentes a partir de 19/08/2022, no âmbito do TRF6 e da SJMG;
- Auditoria de conformidade e regularidade na execução e nos pagamentos das contratações de terceirizados de manutenção de elevadores.

2.3.8. Gestão de Riscos

VISÃO GERAL

Descrição do Risco:

Mapeamento de eventos que afetam o risco

Tipificação do Risco:

Análise do risco voltado para as dimensões estratégicas

Probabilidade de Ocorrência:

Classificação por probabilidade

Impacto:

Grau de impacto na continuidade nas atividades do Tribunal

Ação:

Ações a serem implementadas para mitigar o risco

Monitoramento:

Verificação das possíveis mudanças do risco residual com revisão do impacto

LINHAS DE DEFESA

Os gestores das unidades administrativas atuam de forma a gerenciar seus próprios riscos e ações com a finalidade de resolver as fragilidades dos processos de trabalho



Dupla Checagem:
os atos administrativos são realizados pelo servidor e por seu superior imediato

Realizado pelo NUMOG através da coordenação, execução e monitoramento do programa de integridade e gestão de risco



Monitoramento
Coordenação
Comunicação
Investigação

Auditoria Interna:
avaliação e consultoria independente e objetiva



Avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão

ÁREAS MAPEADAS

Gestão de pessoas

Comunicação

Conciliação

Estratégia

Tecnologia da informação

Orçamento

Magistratura

Finanças

Contratos

2.3.8. Gestão de Riscos

RISCOS E OPORTUNIDADES

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Ausência de engajamento dos servidores no correto preenchimento de Temas vinculados aos processos no momento da sua distribuição no âmbito do sistema Eproc.	BAIXO	ALTO	Ampla e contínua divulgação no âmbito da 1 ^a e 2 ^a instância sobre os impactos decorrentes do correto preenchimento dos metadados no sistema e-proc.
Dificuldades na operação de ferramentas tecnológicas para cadastros dos temas e elaboração dos Informativos.	BAIXO	MODERADO	Treinamentos ofertados pelo TRF6 aos servidores, bem como a compartilhamento de conhecimento individual entre membros da equipe.
Alta rotatividade de conciliadores voluntários nos CEJUSCs (1º grau)	MODERADO	ALTO	Rotatividade de Voluntários: Incentivar a formação de conciliadores, mediadores e facilitadores restaurativos, com preferência por servidores do quadro da Justiça Federal, garantindo atuação durante o horário de trabalho e estabilidade na equipe.
Falta de formação técnica consistente nas equipes de trabalho dos CEJUSCs, prejudicando a eficácia das ações.	MODERADO	ALTO	Formação Técnica: Oferecer formação contínua por meio de cursos e outras ações formativas regulares, alinhadas às necessidades institucionais e às exigências normativas.
Baixo percentual de acordos, comprometendo o alcance dos objetivos estabelecidos.	BAIXO	ALTO	Reavaliar parcerias existentes e buscar novas, monitorando dados estatísticos constantemente para realizar ajustes no planejamento, assegurando maior efetividade nos acordos.

2.3.8. Gestão de Riscos

RISCOS E OPORTUNIDADES

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Falta de capacidade técnica da equipe para a migração dos dados e suas operações	BAIXO	MODERADO	Capacitar a equipe técnica para a operação dos switches e software;
Entrega de equipamentos defeituosos (parcial ou total)	BAIXO	ALTO	<p>1. Definir no TR e no contrato que a aquisição deve ter garantia de 48 meses, de modo que haja tempo suficiente para inclusão em um contrato de manutenção, ou substituição por outro em garantia.</p> <p>2. Definir reserva técnica para reposição de equipamentos danificados.</p> <p>3. Provocar a instauração de procedimento apuratório para aplicação de sanções previstas em contrato, a fim de impelir a contratada a cumprir o contratado.</p>
Diversidade de formas de publicação no site do TRF6	ALTO	BAIXO	Padronização da publicação conforme as informações fornecidas pela Sulic, visando maior uniformidade.
Processo de contratação com tramitação diferente entre as Subseções judiciárias.	ALTO	MODERADO	Unificação dos roteiros disponíveis no site do TRF6, com o intuito de centralizar as informações e facilitar o controle nas atualizações.

2.3.8. Gestão de Riscos

RISCOS E OPORTUNIDADES

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Utilização de modelos desatualizados frente a legislação e/ou análises jurídicas/auditorias do órgão Custos acima/abaixo do ideal ao objeto demandado	BAIXO	BAIXO	1. Processos modelos padronizados . 2. Checklists. 3. Modelos de Termos de Referência, ETP e DOD de fácil preenchimento para unidade demandante.
Alteração de fórmulas indevidamente	BAIXO	BAIXO	1. Curso/Treinamento externo com Prof. Flaviana Paim sobre planilha de custos para melhoria e adequações no modelo; 2. Otimização e automatizações das planilhas;
Demora da tramitação do processo de planejamento da contratação	MODERADO	ALTO	Agilizar o processo de planejamento da contratação e cobrar agilidade das áreas administrativas envolvidas;
Participação de fornecedores não qualificados no certame	BAIXO	ALTO	1. Divulgar amplamente o edital. 2. Certificar que os interessados estão aptos a participar da licitação. 3. Formalizar as incoerências e não atendimento às condições do edital. 4. Comprovar, caso necessário, a capacidade técnica de fornecedores.

2.3.8. Gestão de Riscos

RISCOS E OPORTUNIDADES

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Possibilidade de impugnação do edital	BAIXO	BAIXO	<ol style="list-style-type: none">1. Divulgar amplamente o edital.2. Certificar que os interessados estão aptos a participar da licitação.3. Assegurar que as especificações do edital sejam claras e suficientes à seleção da melhor oferta.4. Comprovar, caso necessário, a capacidade técnica de fornecedores.
Contratação extemporânea dos serviços em virtude de o prazo ser insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação	MODERADO	ALTO	Agilizar o processo de contratação e cobrar agilidade das áreas administrativas envolvidas. Providenciar o processo de prorrogação excepcional do contrato atual.
Má qualidade executiva; planejamento ineficaz; recursos humanos internos existentes insuficientes para adequado acompanhamento.	MODERADO	ALTO	Abertura de processo de apuração de responsabilidade, contratação de apoio à contratação para a fiscalização de reformas de relevância institucional.
Modernização do sistema de climatização;	ALTO	ALTO	São elaborados os Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) e os Mapas de Riscos como parte do gerenciamento de riscos das contratações
Licitação deserta ou fracassada	BAIXO	MODERADO	Rever o edital e sua forma de divulgação.

2.4. Pesquisas

- **PESQUISA DE AMBIENTE DE TRABALHO**

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação de segundo grau, promoveu durante o período de 10/05 à 17/05 uma pesquisa direcionada aos servidores, terceirizados e estagiários visando promover um ambiente de trabalho saudável e respeitador, onde cada um se sinta seguro e valorizado.



- **PESQUISA SOBRE O USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA**

O iluMinas promoveu uma pesquisa direcionada aos magistrados, servidores e prestadores de serviços sobre o uso de ferramentas de IA generativa, visando entender as necessidades do serviço e promover o desenvolvimento de soluções. A pesquisa, realizada em dezembro de 2024, contou com a participação de mais de 500 magistrados e servidores, que forneceram informações valiosas sobre os usos e as potencialidades da inteligência artificial no âmbito do Tribunal. As respostas recebidas servirão de base para construção de uma visão de futuro inovadora para o TRF6. Os resultados podem ser acessados aqui.



- **CONSULTA PÚBLICA PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE METAS PARA 2025 NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL**

O TRF6 participou de consulta pública conjunta com o CJF, visando subsidiar a formulação das metas para 2025. O período de disponibilização foi de 15 de junho até 15 de julho de 2024, e o resultado encontra-se disponível através do link <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGZiMTFmNzAtYWM3NS00ZjU3LTg4MGMtMjk3ZWZjYzAyMmQ3IiwidCI6IjQ1NjM1N2JmLTAxMmYtNDhlNy1iYTNhLTUwODUzMTRjNjA3YiJ9>



3

RESULTADOS

O capítulo demonstra o desempenho e os resultados finalísticos alcançados em relação à missão institucional e aos objetivos estratégicos, por meio de utilização de indicadores de metas de resultados, bem como as principais perspectivas para os próximos anos.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

Os principais resultados entregues à sociedade pela Justiça Federal da 6ª Região são aqueles descritos em seu modelo de negócio, conforme Capítulo 1 deste relatório.

Os quatro grandes processos de trabalho, que objetivam a prestação jurisdicional, são relacionados ao ciclo de vida do processo judicial, desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo, onde se inserem as atividades cotidianas ligadas à área fim.



1

RECEBER PROCESSO E GERIR O ACERVO



DISTRIBUIÇÃO
TRAMITAÇÃO
ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO
SOBRESTAMENTO / SUSPENSÃO
ANÁLISES DE PRECEDENTES

2

SOLUCIONAR CONFLITOS



JULGAMENTO
ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS
CONCILIAÇÃO
JURISPRUDÊNCIA

3

BAIXAR PROCESSOS



ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

4

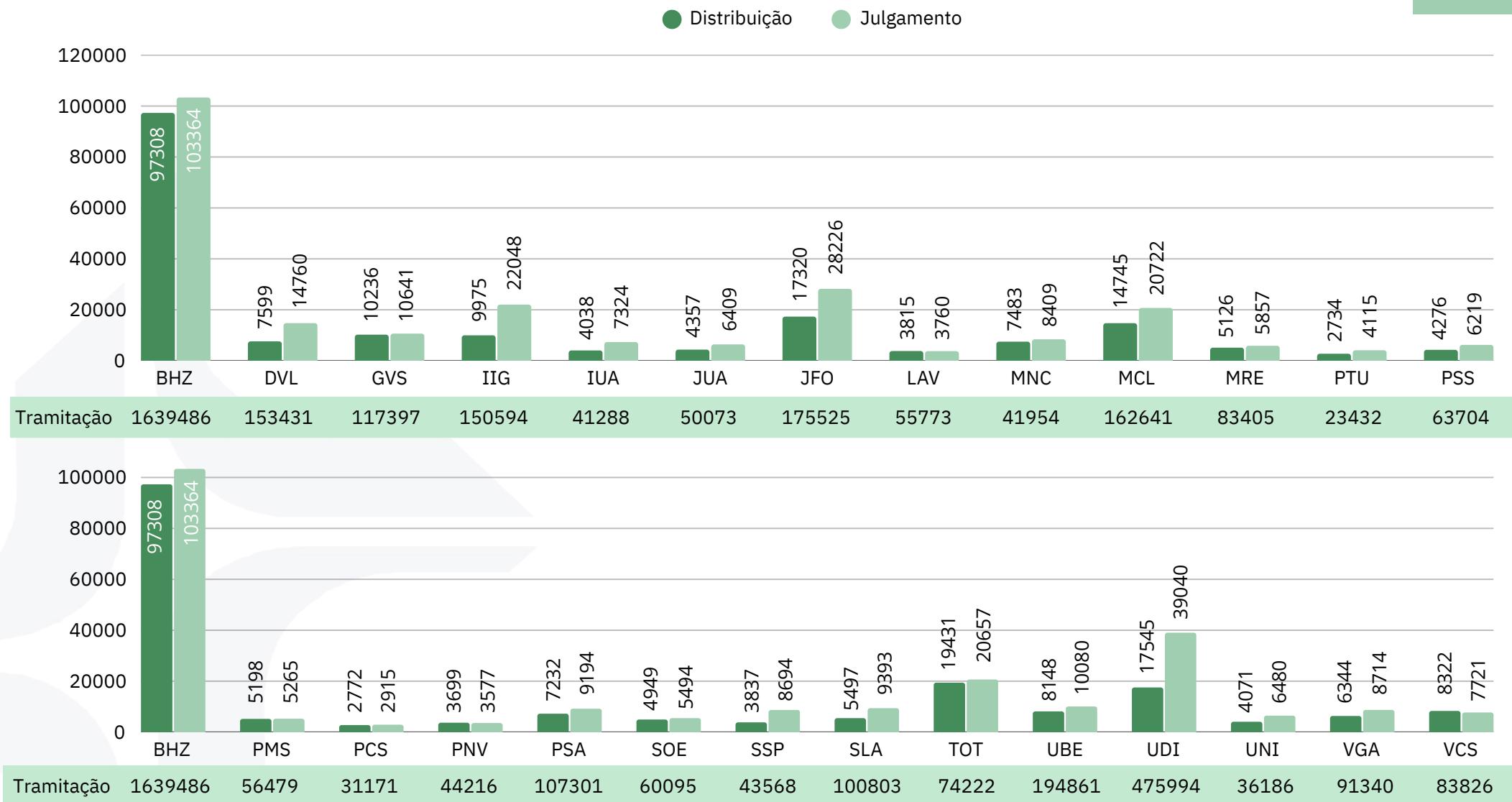
EXECUTAR SENTENÇAS



CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXECUÇÃO PENAL
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E RPVs

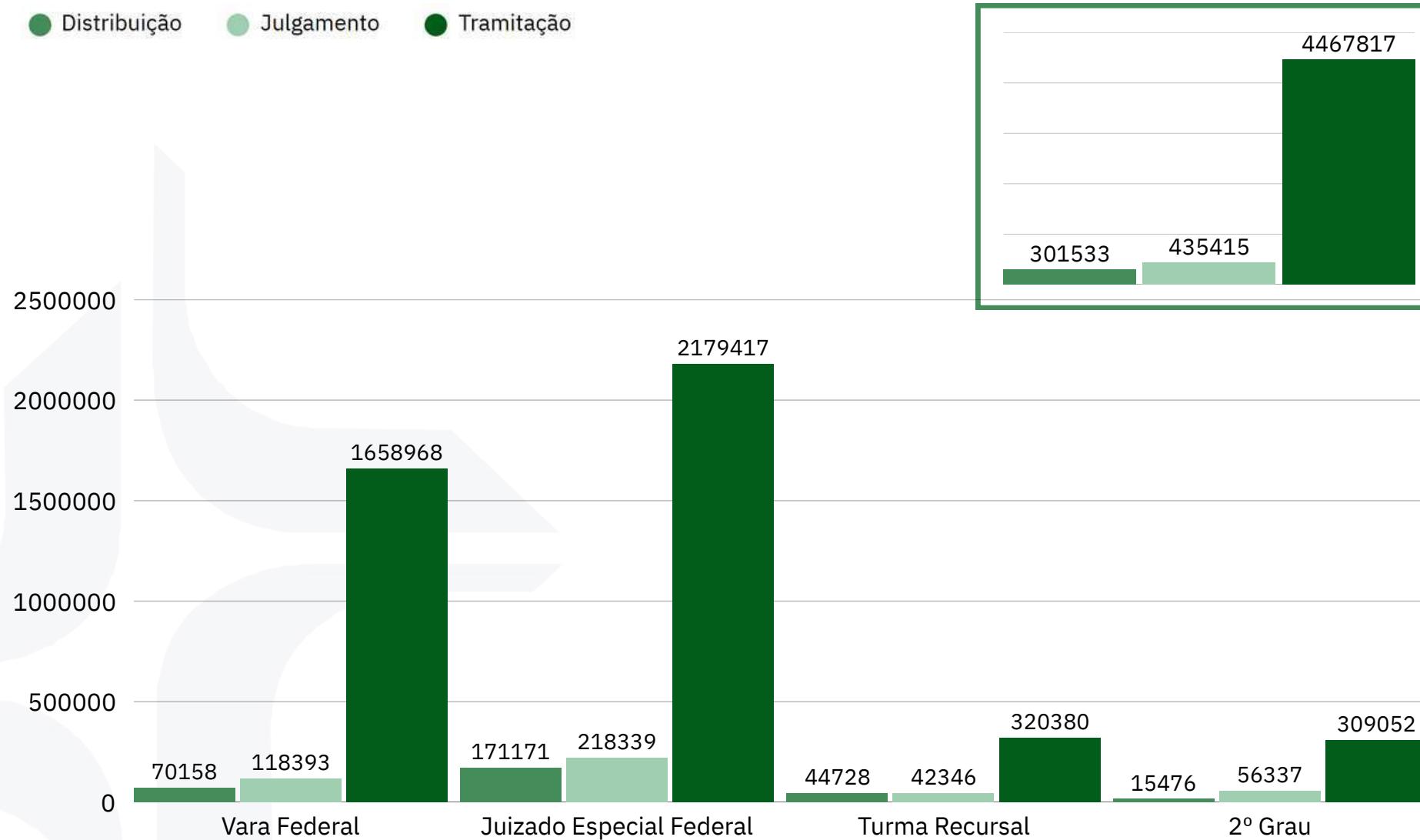
3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL POR LOCALIDADE (1º GRAU)



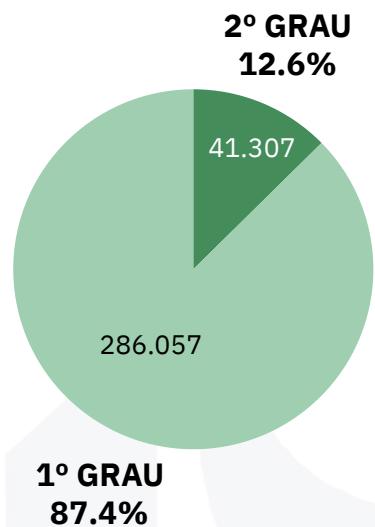
3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NA 6^a REGIÃO

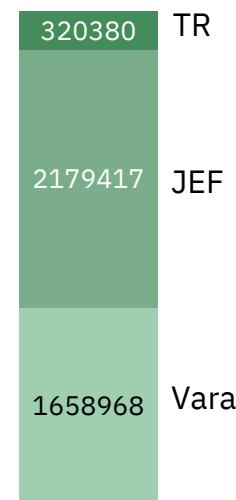
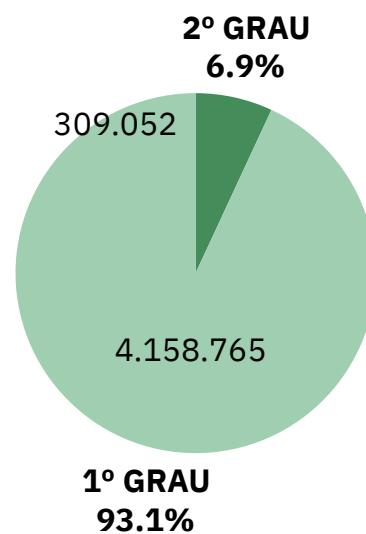
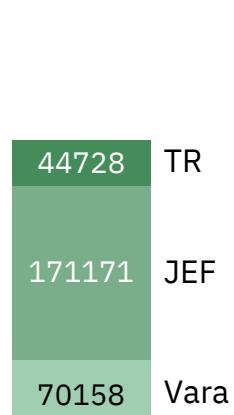


3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

Distribuição: 327.364 processos distribuídos



Tramitação: 4.467.817 processos em tramitação



No cálculo da distribuição judicial, são considerados todos os processos que entraram no período de janeiro a dezembro de 2024 na 6ª Região.

No cálculo da tramitação judicial, são considerados todos os processos que ainda não foram arquivados definitivamente na 6ª Região ou baixados para instância de origem, inclusive aqueles já julgados que ainda precisam cumprir fases processuais, como, por exemplo, cumprimento de sentença ou execução judicial, análise de recursos etc. (situação em 31/12/2024).

Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6^a REGIÃO (1º GRAU E 2º GRAU)

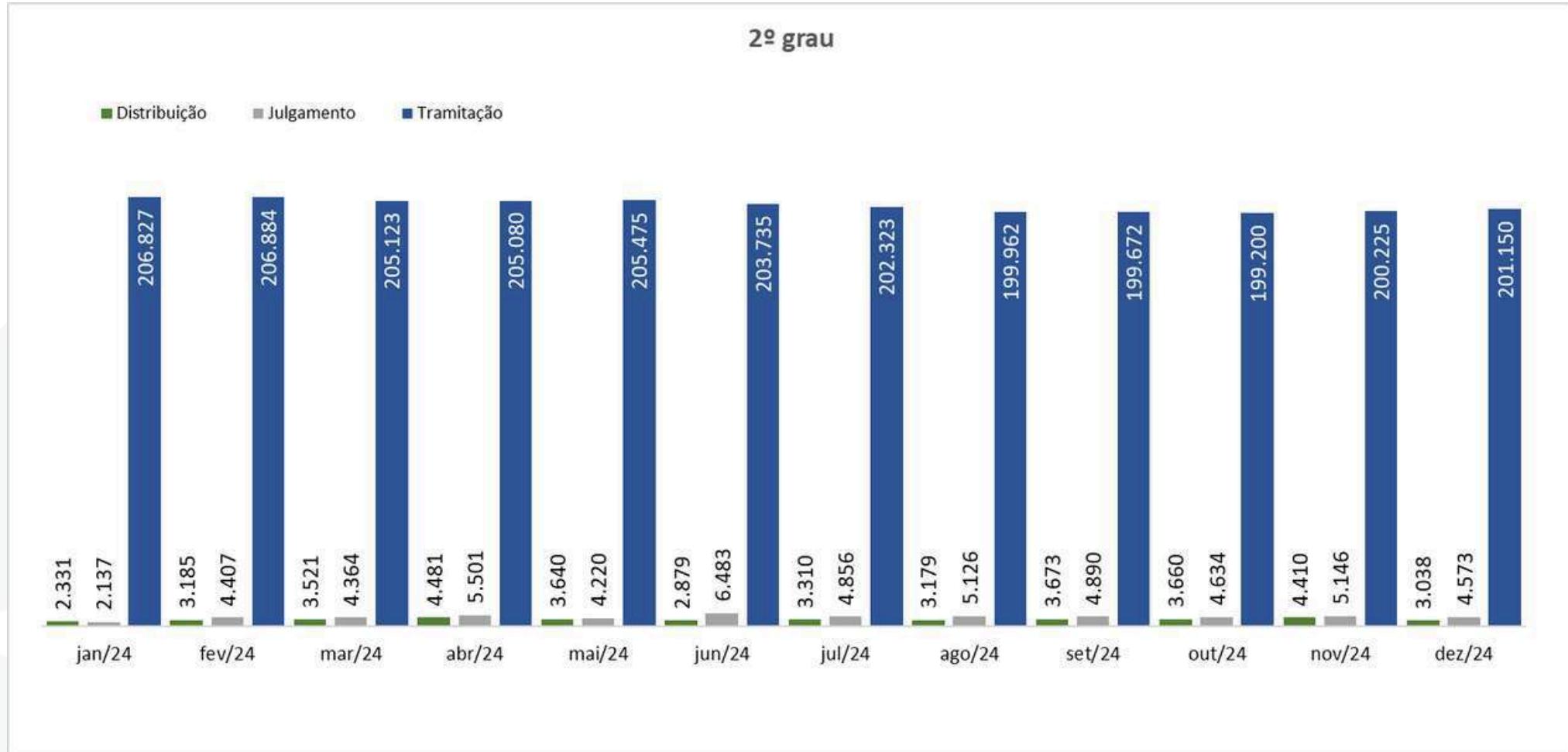
1º grau



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6^a REGIÃO (1º GRAU E 2º GRAU)



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6^a REGIÃO (VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS)

Subseção Judiciária de Belo Horizonte (BH)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	26.412	736.362
Juizado	29.663	604.708
Turma	41.234	298.418

Subseção Judiciária de Ipatinga (IIG)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.610	68.960
Juizado	7.365	81.634

Subseção Judiciária de Janaúba (JUA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	592	10.378
Juizado	3.765	39.695

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (JFA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	4.753	94.408
Juizado	11.044	65.519
Turma	1.522	15.598

Subseção Judiciária de Governador Valadares (GVS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.049	41.884
Juizado	8.187	75.513

Subseção Judiciária de Ituiutaba (IUA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	719	17.537
Juizado	3.319	23.751

Subseção Judiciária de Lavras (LAV)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.096	20.508
Juizado	2.719	35.265

Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6ª REGIÃO (VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS)

Subseção Judiciária de Manhuaçu (MNC)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.092	16.113
Juizado	6.391	25.841

Subseção Judiciária de Paracatu (PTU)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	554	10.519
Juizado	2.180	12.913

Subseção Judiciária de Poços de Caldas (PCS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	908	13.087
Juizado	1.864	18.084

Subseção Judiciária de Montes Claros (MCL)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.681	51.477
Juizado	11.884	111.164

Subseção Judiciária de Passos (PSO)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	820	20.348
Juizado	3.456	43.356

Subseção Judiciária de Ponte Nova (PNV)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	825	11.382
Juizado	2.874	32.834

Subseção Judiciária de Muriaé (MRE)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.153	22.436
Juizado	3.973	60.969

Subseção Judiciária de Patos de Minas (PMS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.189	24.064
Juizado	4.009	32.415

Subseção Judiciária de Pouso Alegre (PSA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.232	40.343
Juizado	5.000	66.958

Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO E DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL NA 6ª REGIÃO (VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS)

Subseção Judiciária de São João Del Rey (SJD)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.167	22.843
Juizado	3.782	37.252

Subseção Judiciária de Teófilo Otoni (TOT)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.603	24.649
Juizado	17.828	49.573

Subseção Judiciária de Unaí (UNI)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	466	8.458
Juizado	3.605	27.728

Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (SSP)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	593	14.419
Juizado	3.244	29.149

Subseção Judiciária de Uberaba (URA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.524	63.348
Juizado	5.624	131.511

Subseção Judiciária de Varginha (VGA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	2.629	45.414
Juizado	3.715	45.926

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SLA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.713	43.763
Juizado	3.784	57.040

Subseção Judiciária de Uberlândia (ULA)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	5.603	139.672
Juizado	9.970	329.958
Turma	1.972	6.364

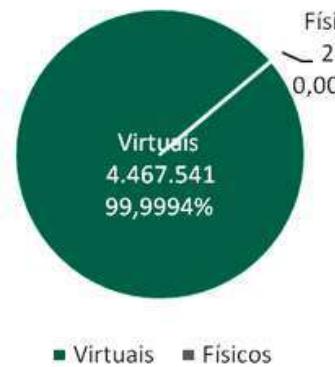
Subseção Judiciária de Viçosa (VCS)		
	Distribuição	Tramitação
Vara	1.252	25.145
Juizado	7.070	58.681

Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

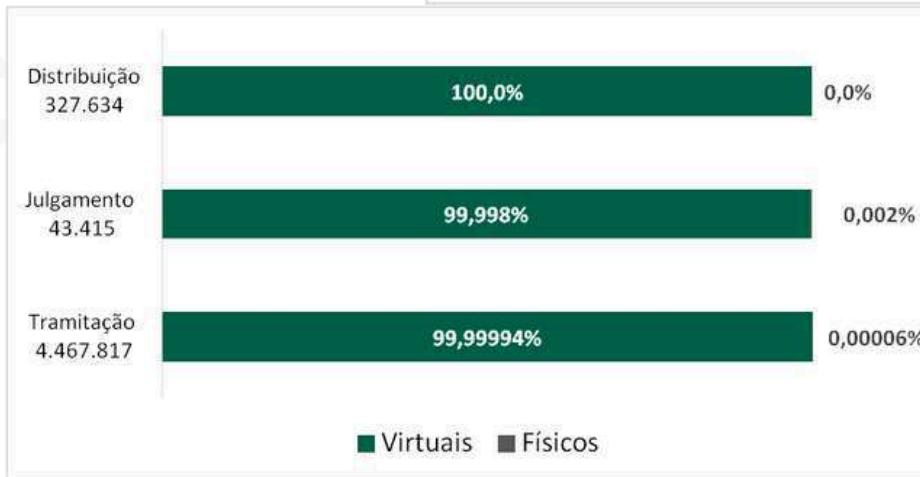
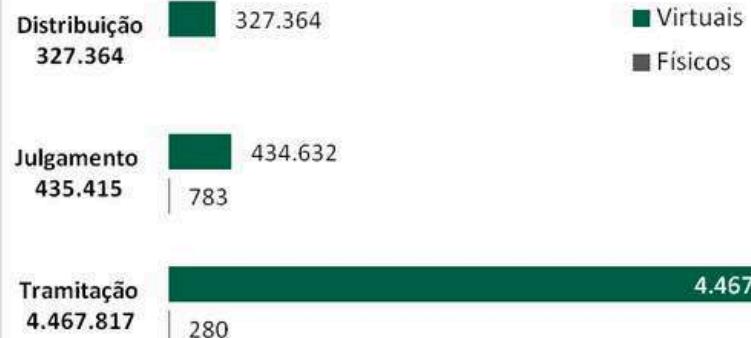
3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

SITUAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ACERVO PROCESSUAL

Processos em Tramitação (1º e 2º Graus)
4.467.817



DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DO ACERVO
(1º e 2º Graus)



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

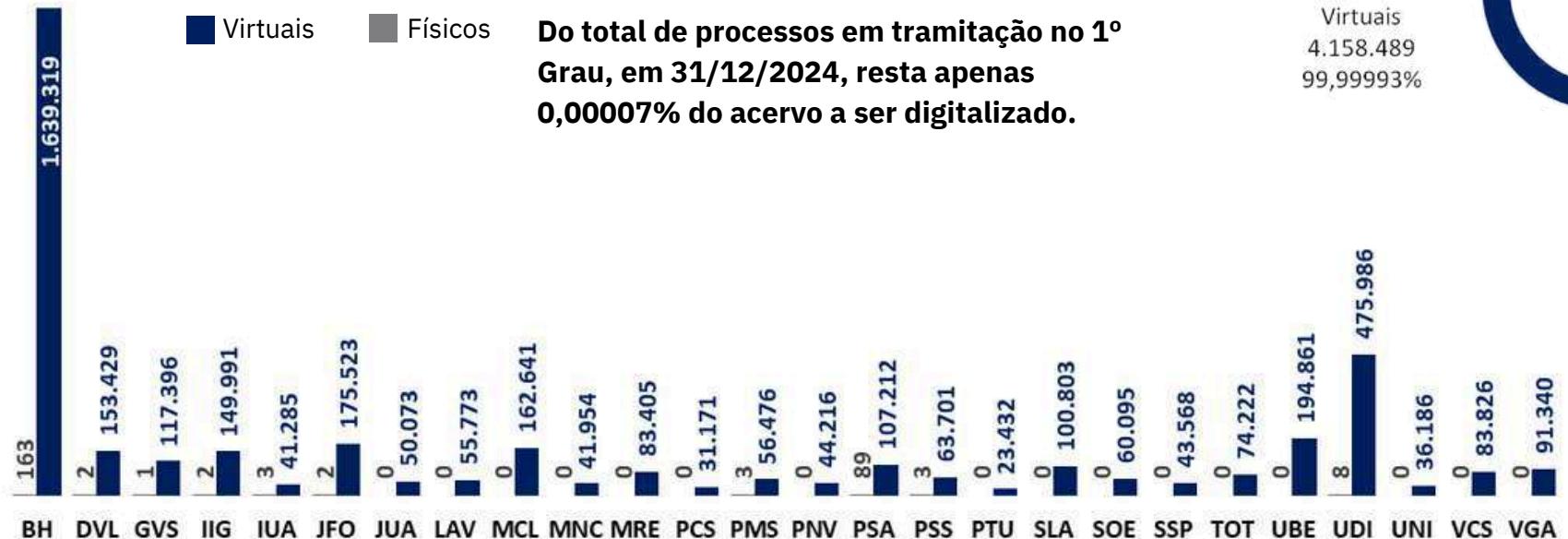
SITUAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ACERVO PROCESSUAL

Todos os 327.364 processos distribuídos na 6^a Região em 2024 são autos digitais.

Não há processos físicos em andamento no acervo de 2º Grau.

Comparativo da situação do acervo

Tramitação



Processos Físicos e Virtuais na 6^a Região

■ Físicos ■ Virtuais

Físicos
276
0,000007%



Do total de processos em tramitação no 1º Grau, em 31/12/2024, resta apenas 0,000007% do acervo a ser digitalizado.

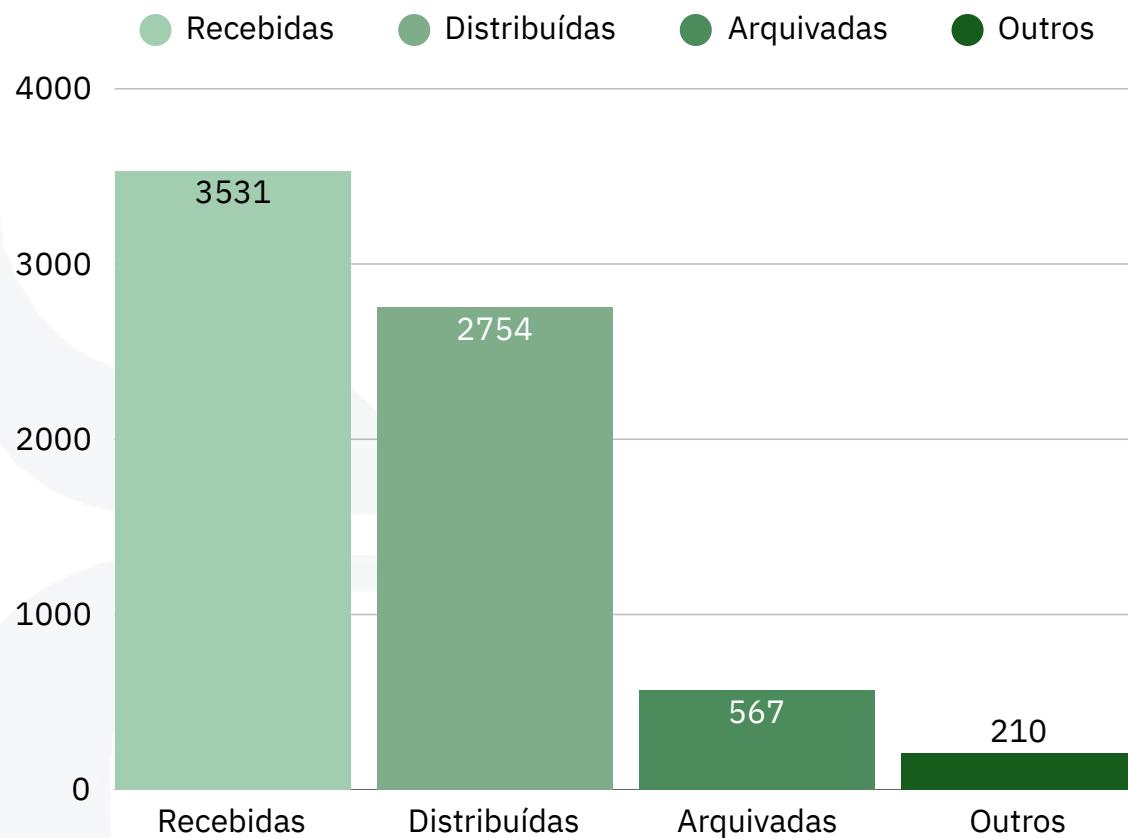
Virtuais
4.158.489
99,99993%

Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

SERVIÇO DE ATERMAÇÃO

Serviço de atermação *on-line*



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

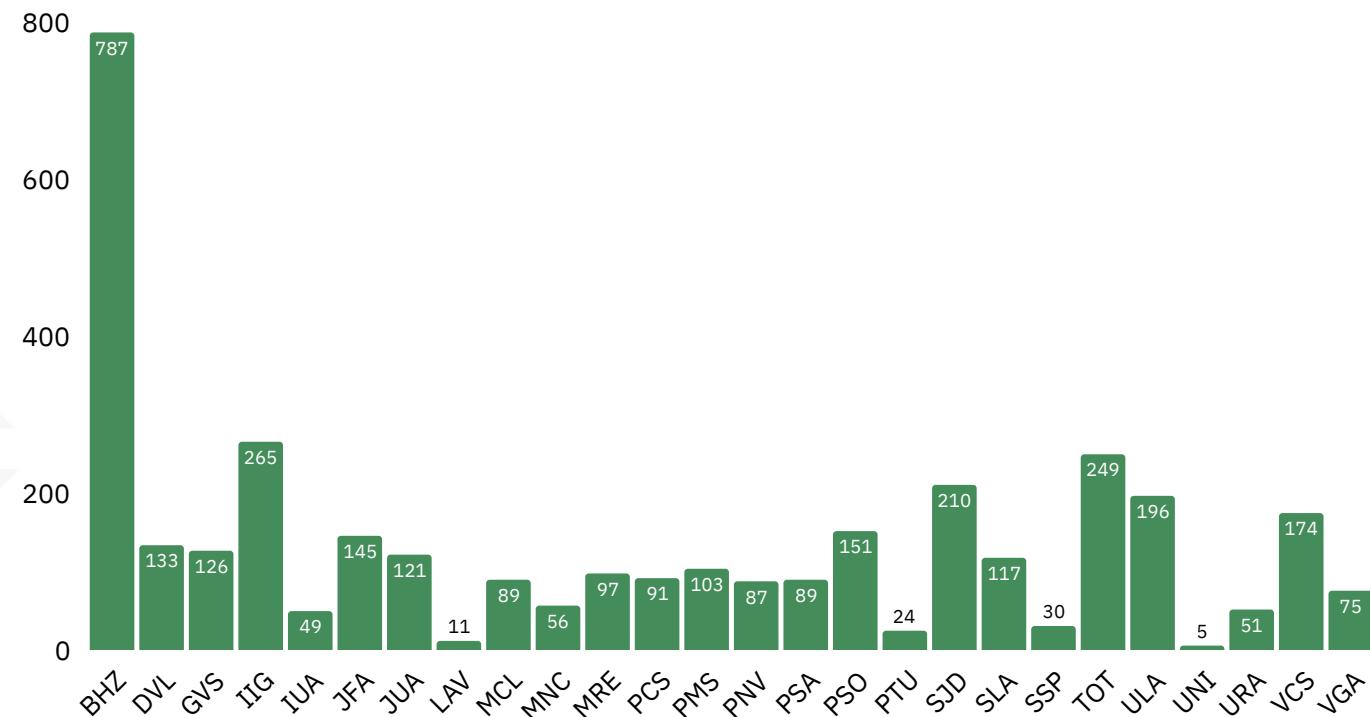
3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

SERVIÇO DE ATERMAÇÃO

ATERMAÇÕES RECEBIDAS EM TODO O ESTADO

OBJETO	QUANTIDADE
Adicional Aposentadoria	18
Aposentadoria Idade	189
Auxílio-Brasil	16
Auxílio-doença/Aposentadoria invalidez	714
Auxílio-Reclusão	17
Averbação Aposentadoria	43
Correção FGTS	48
LOAS	365
Medicamentos	329
Pensão por Morte	113
Revisão vida Toda	33
Salário-Maternidade	87
Seguro DPVAT	10
Outros	1.549

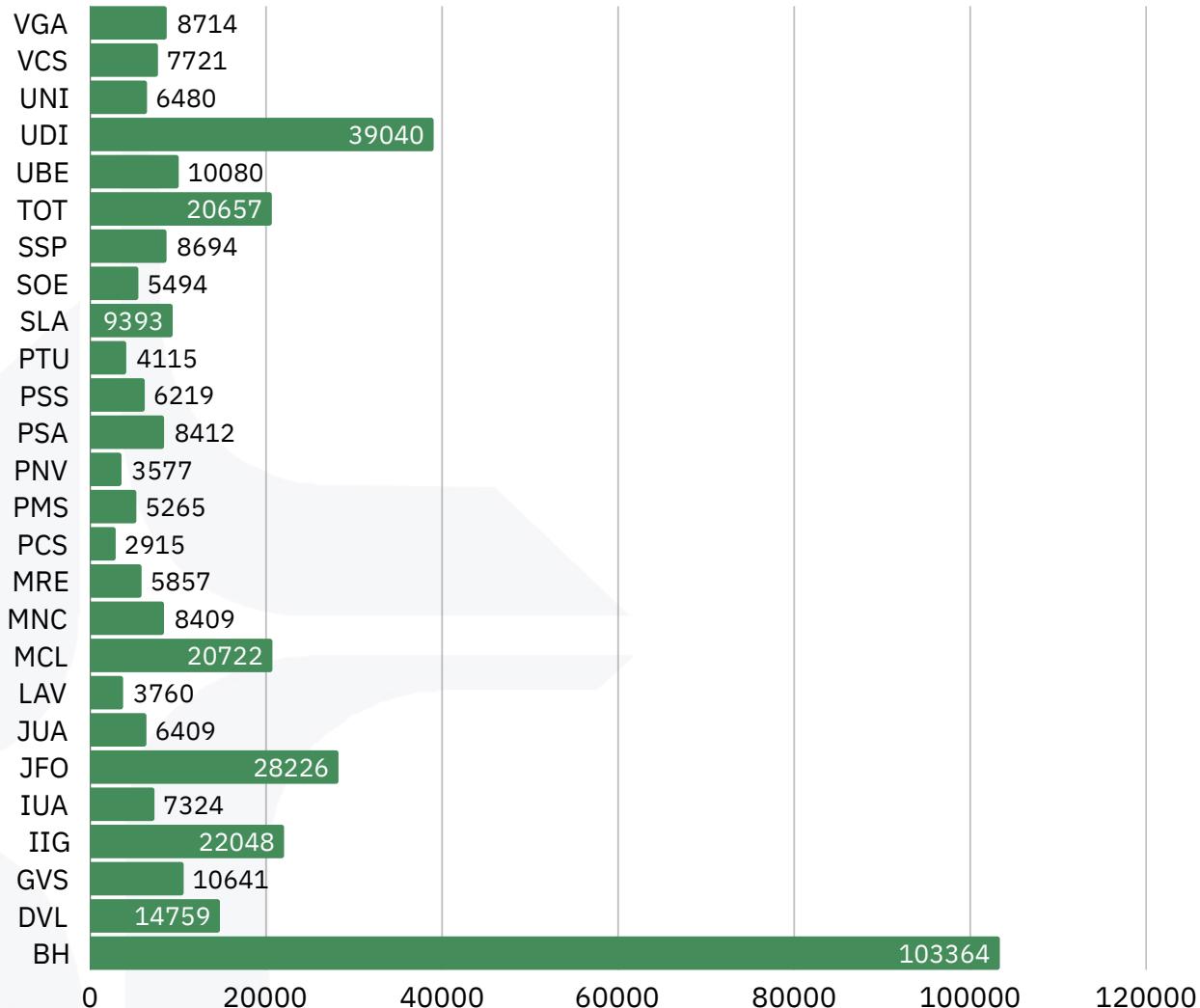
ATERMAÇÕES RECEBIDAS POR SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

PROCESSOS VIRTUAIS



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6.

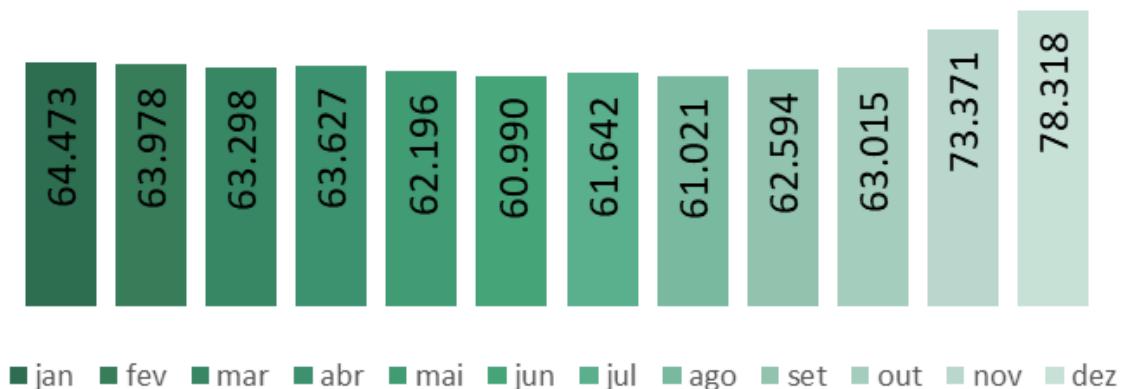
3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO

Art. 921, § 2º, do CPC

Acontece quando o juiz determina o arquivamento dos autos, em virtude de ter decorrido o prazo de 1 ano da suspensão do processo, sem que tenha sido localizado o executado ou que tenham sido encontrados seus bens penhoráveis.

Processos arquivados provisoriamente no 1º Grau



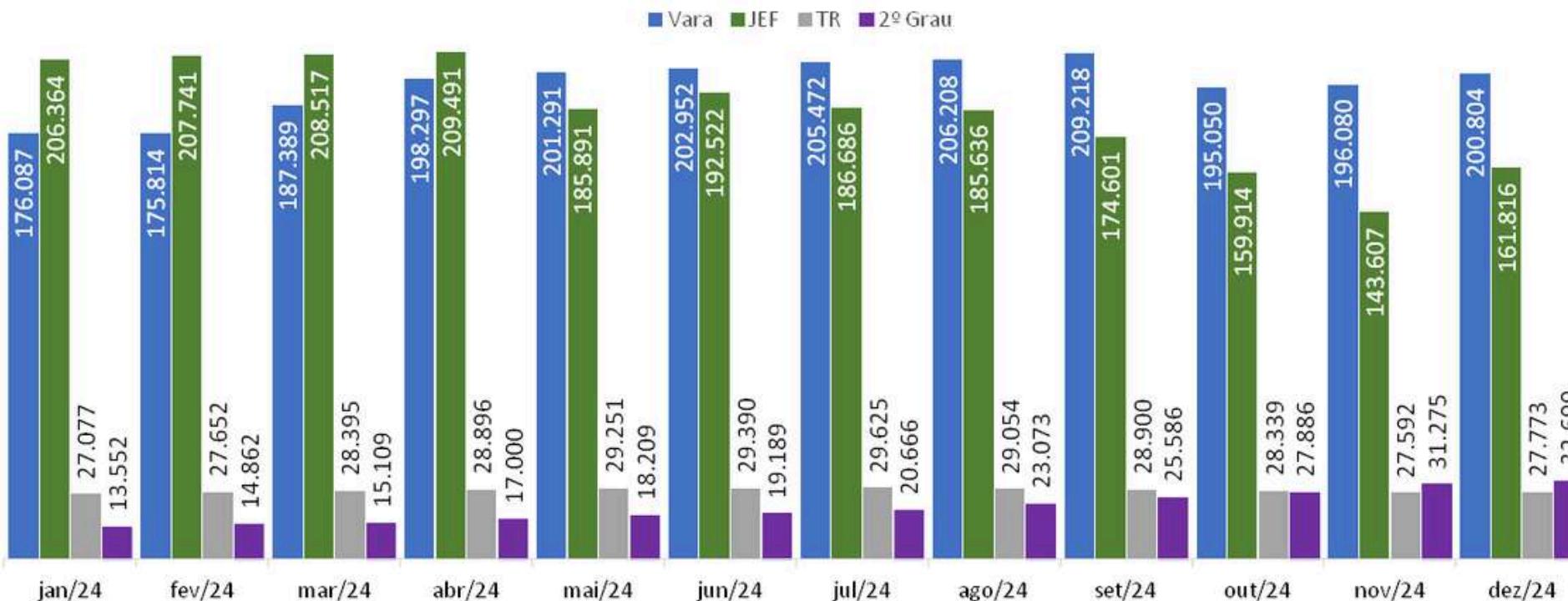
Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

SUSPENSÃO / SOBRESTAMENTO

Art. 62 da CF e arts. 60, 110, 120, 498, 543, 543-B, 543-C e 1.000 do CPC, do CPC.

O processo é sobrerestado ou suspenso temporariamente quando há necessidade de paralisação do curso do processo em virtude da existência de alguma questão prejudicial. O processo deixa de receber andamento no período.



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

GESTÃO DE PRECEDENTES

ATIVIDADES EM 2024

No âmbito da Assessoria de Gestão de Precedentes, foram realizadas as seguintes atividades:

1 - Envio constante das informações sobre afetações, suspensões nacionais, teses firmadas e outros assuntos afetos aos Temas, divulgadas pelos Tribunais Superiores, pelo sistema TEAMS diretamente à Assessoria de Recursos Extraordinários – ASRET, de modo a auxiliar na elaboração das minutas de admissibilidade de recursos especiais e extraordinários;

2 - Importação da base de dados de temas cadastrados no sistema Eproc do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, permitindo-se assim a vinculação dos processos em tramitação nesse sistema aos Temas pendentes de julgamento pelos Tribunais Superiores, ferramenta essa que auxilia na gestão de todo o acervo processual;

3 - Elaboração de uma página na internet para divulgação dos IRDRs e IACs (<https://portal.trf6.jus.br/institucional/nugepnac/#IRDR-e-IAC>) e seus andamentos processuais, para fins de controle dos Incidentes de Assunção de Competência e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas em tramitação no sistema PJE;



The cover of the document features the TRF6 logo at the top left. To its right, the text "JUSTIÇA FEDERAL" and "Tribunal Regional Federal da 6ª Região" is displayed. The main title "INFORMATIVO N. 017/2024" is centered in large white letters. Below it, the acronym "NUGEPNAC" is written in bold, followed by the full name "Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas". At the bottom left, the text "Dezembro / 2024" and "Semana 2" is visible. A small "Apoio:" label with a logo is located at the bottom right.

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

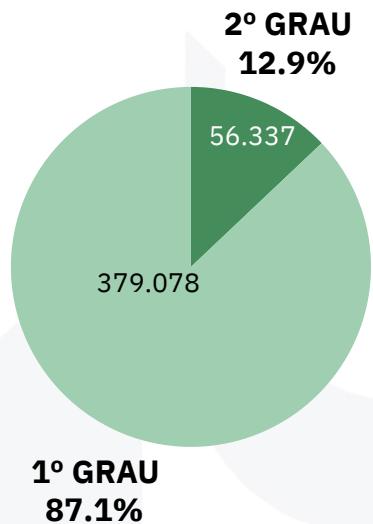
GESTÃO DE PRECEDENTES

- 4** - Sobrestamento e dessobrestamento, respectivamente, dos processos com temas pendentes de julgamento e com teses já firmadas, no sistema PJE, com o envio de processos à conclusão e, durante o primeiro semestre de 2024, elaboração de minutas de negativa de seguimento de recurso ou encaminhamento para retratação, nas hipóteses em que o(s) recurso(s) se referia(m) apenas ao Tema em análise;
- 5** - Envio semanal dos ofícios recebidos do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal às listas de e-mail dos gabinetes dos desembargadores e aos diretores de secretaria da 1^a instância;
- 6** - Atuação junto à Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes e Ações Coletivas – COGEPAC, para a elaboração de direcionamentos a serem apresentados à 1^a e 2^a instâncias na condução dos processos;
- 7** - Coordenação, juntamente com o setor de Tecnologia de Informação (TI), a integração do sistema Eproc com o Banco Nacional de Precedentes - BNP, atendendo assim às exigências contidas na Resolução n. 444/2022 do CNJ;
- 8** - Participação em eventos sobre gestão de precedentes e centros de inteligência, ao longo do ano de 2024;
- 9** - Participação do grupo operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, órgão vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (Portaria CNJ n. 75/2021, alterada pela Portaria n. 302/2024).

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JULGAMENTO

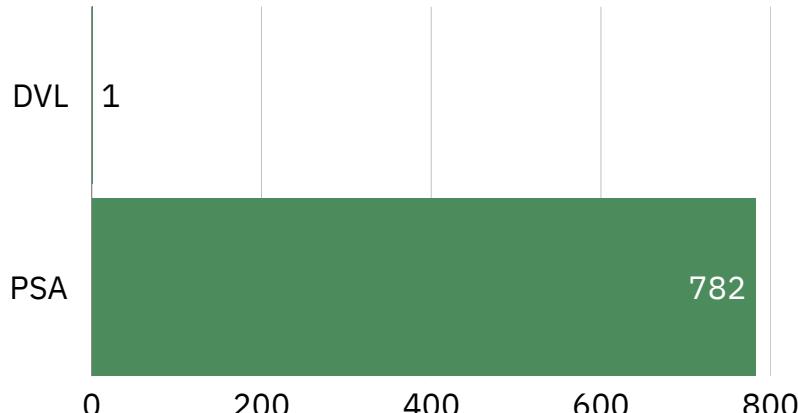
JULGAMENTOS: 435.415 julgamentos realizados



42346	TR
218339	JEF
118393	Vara

Na quantidade de julgamentos, consideram-se todas as sentenças, acórdãos e decisões terminativas proferidas no ano de 2024 (tipos de julgamento da árvore de movimentação do CNJ).

**Comparativo de julgamentos por localidade
Processos físicos**



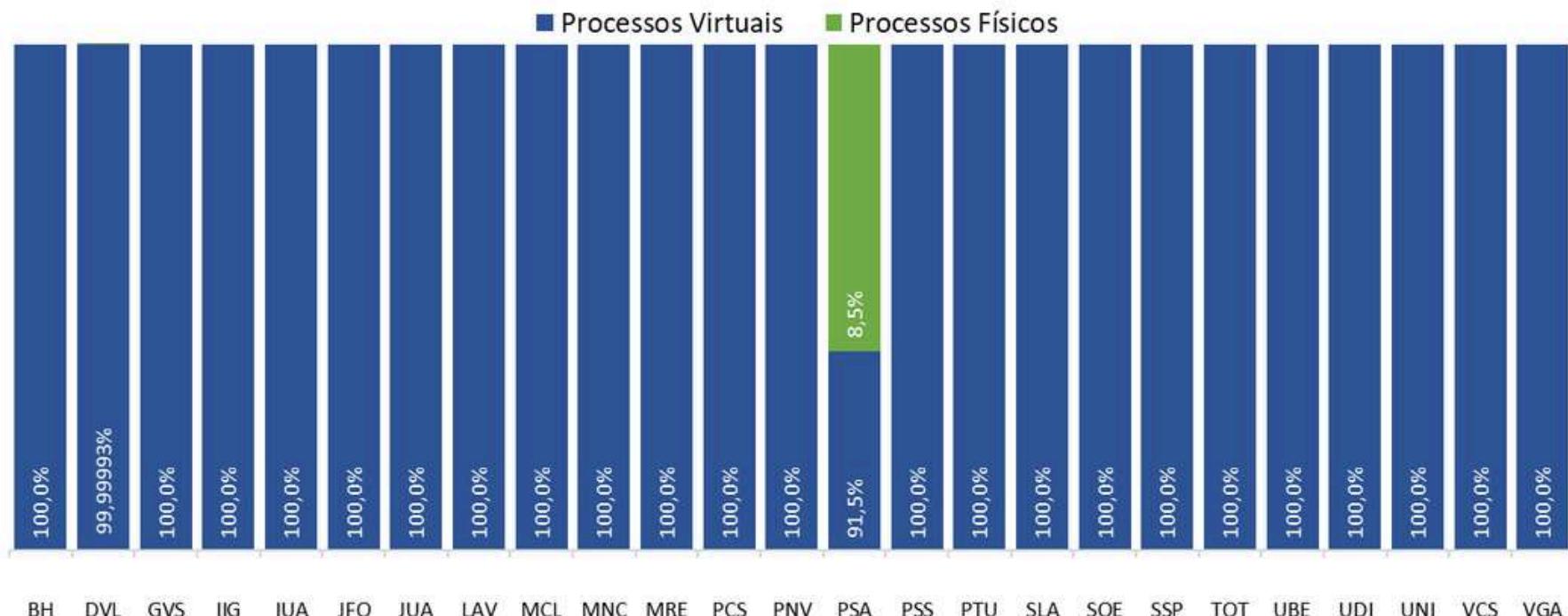
Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6.

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

- Nenhum recurso remetido ao STF.
- Nenhum recurso remetido ao STJ.
- 89 suspensos/sobrerestados.

Comparativo de julgamentos por localidade



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6.

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

O ano de 2024 representou um importante momento para a estrutura dos Juizados Especiais Federais (JEFs) na 6ª Região, considerando que foram aprovados atos normativos que impactaram tanto a organização dos JEFs quanto a criação e o funcionamento da Turma Regional de Uniformização (TRU) do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6).

ATOS NORMATIVOS RELEVANTES APROVADOS EM 2024

- **Resolução Presi 39/2024, de 02/07/2024:** Aprova o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.
- **Resolução Presi 40/2024, de 02/07/2024:** Dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços nas varas dos juizados especiais federais e dos juizados especiais federais adjuntos da Sexta Região.
- **Resolução Presi 41/2024, de 02/07/2024:** Dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços nas turmas recursais dos juizados especiais federais de Minas Gerais, complementando o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais.
- **Resolução Presi 42/2024, de 02/07/2024:** Dispõe sobre a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da Sexta Região.
- **Resolução Presi 43/2024, de 02/07/2024:** Dispõe sobre os Juizados Especiais Federais Itinerantes, complementando o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 6º Região.
- **Resolução Presi 64/2024, de 18/09/2024:** Estruturou a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (COJEF). Após a publicação desta resolução, os trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e, por consequência, da TRU, entraram em uma nova fase, com organização administrativa estruturada.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

MUTIRÕES E AÇÕES ITINERANTES

- **Subseção Judiciária de Belo Horizonte**
 - Ações Itinerantes - Ação “Pop Rua”: receber demandas iniciais (atermações) relacionadas à população em situação de rua e garantir acesso à Justiça Federal.
 - Resultados obtidos: 19 atermações.
 - Mutirões Internos (SECJEF): Mutirão de RPV: regularização dos prazos de expedição e redução de atraso; Mutirão de recebimento de iniciais: redução do estoque de petições iniciais pendentes de análise.
- **Subseção Judiciária de Divinópolis**
 - “Semana Nacional da Conciliação” : promover acordos em processos que tramitam nos Juizados Especiais.
 - Resultados obtidos: 46 audiências de conciliação e 19 acordo firmados.
 - Mutirão para auxílio na prolação de sentenças do JEF: enfrentar o acúmulo de processos no Juizado, sobretudo em razão do grande acervo.
- **Subseção Judiciária de Governador Valadares**
 - Mutirão de Sentenças e Núcleo 4.0 LOAS: agilizar a prolação de despachos, decisões e sentenças em matéria previdenciária/assistencial (LOAS).
 - Resultados obtidos: 720 decisões judiciais (sentenças/decisões/despachos) prolatadas ao longo de 2024.
- **Subseção Judiciária de Juiz de Fora**
 - Mutirão: julgamento de processos relativos a expurgos de poupança, resultando em redução do acervo.
- **Subseção Judiciária de Muriaé**
 - Mutirão de Conciliação: conciliar processos envolvendo a Caixa Econômica Federal e outras partes.
 - Resultados obtidos: 20 acordos firmados.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO

A criação da Turma Regional de Uniformização (TRU) no TRF6 constitui um marco na consolidação do sistema dos Juizados Especiais Federais em Minas Gerais. A TRU tem a missão de uniformizar entendimentos divergentes entre as Turmas Recursais, garantindo maior segurança jurídica, previsibilidade e eficácia das decisões, e observância aos princípios constitucionais de duração razoável do processo e eficiência administrativa.

A primeira sessão de julgamento da TRU ocorreu na data de 07 de agosto de 2024 e representou o primeiro momento oficial de atuação da TRU no TRF6, conferindo aos jurisdicionados a possibilidade de obtenção de decisões que refletem uma jurisprudência mais estável e unificada em todo o Estado de Minas Gerais.

Conforme a Resolução Presi 42/2024, a TRU deve reunir-se “no mínimo, semestralmente”, ou seja, pelo menos duas vezes por ano. Já está prevista a segunda sessão para o próximo mês de março de 2025, dando continuidade ao trabalho de uniformização de jurisprudência.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Subseção	Audiências de Conciliação	Acordos Homologados	Observações Principais
Belo Horizonte	Não informado	Não informado	CEJUC atua concentrando acordos, mas sem estatísticas divulgadas.
Divinópolis (1ª Vara)	46	19	Semana Nac. de Conciliação (nov/2024).
Gov. Valadares (3ª Vara)	CEJUSC: 76 audiências	2.735 (759 no PJe + 1976 no Eproc)	Alto índice de acordos, inclusive fora de audiência; CEJUSC recém-instalado em 16/10/24.
Ipatinga (2ª Vara)	45	20	Dados sujeitos a revisão, pois parcial.
Ituiutaba	1	1	Única audiência específica de conciliação realizada.
Juiz de Fora (1ª Vara)	~ 400 processos com acordo	~ 400	Conciliações feitas em audiência de instrução ou diretamente por petição.
Muriaé	47	20	Mutirão de conciliação com foco em demandas envolvendo a CEF.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Subseção	Audiências de Conciliação	Acordos Homologados	Observações Principais
Patos de Minas (1ª Vara)	274	560 (total em audiência + petição)	43 acordos celebrados em audiência; 517 via petição ou direto (estimativa da diferença).
Patos de Minas (2ª Vara)	205	470	Sentenças homologatórias de acordo em processos do JEF.
Uberlândia (5ª Vara)	Não informado	1.153	Conforme relatórios e-Proc (tipo B).
Unaí (1ª Vara)	988 (284 c/ acordo)	298 acordos (c/ total/parcial)	284 com acordo integral + 14 conciliações parciais.
Varginha (1ª Vara)	Não informado	541	61% a mais que o ano anterior.
Varginha (2ª Vara)	Não informado	260	Expectativa de aumento pós-instalação do CEJUSC.
Viçosa	Não informado	891 (apenas 2º semestre)	Acordos majoritariamente em processos previdenciários.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PROJETOS E INOVAÇÕES

Subseção Judiciária de Belo Horizonte (SECJEF)

- Fluxo integrado SECJEF e CEJUC: Recebeu o 3º lugar no prêmio de Boas Práticas do Popruajud/CNJ.
- Migração de Processos: Concluída a passagem de todos os processos da tramitação ajustada e suspensos do PJe para o Eproc, além de migrar cerca de 10 mil processos do JEF Virtual para o PJe.
- Automação e Redução de Prazos: Arquivados mais de 20 mil processos e redução da tramitação média de 100 para 60 dias.

Subseção Judiciária de Divinópolis

- Migração de sistemas: Concluída a transição do PJe para o Eproc.
- Criação de 65 automações (fluxos e localizadores) que agilizam a tramitação e simplificam etapas no Eproc.
- Monitoramento e debates constantes com servidores e magistrados acerca do JEF, em busca de soluções para celeridade.

Subseção Judiciária de Ipatinga

- Reestruturação da Central de Perícias (CEPEJUS): Ampliação de salas para perícias, criação de fluxo unificado e majoração de honorários periciais para laudos médicos e socioeconômicos.
- Criação de Sala Multissensorial: Espaço destinado ao atendimento de crianças neurodivergentes, garantindo acolhimento adequado enquanto realizam atos processuais.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PROJETOS E INOVAÇÕES

Subseção Judiciária de Janaúba

- Projeto-Piloto de Automação com Gestão (Corregedoria/TRF6): Enfoque na visita de servidores para otimizar regras de automação do Eproc, simplificar fluxos e analisar processos concluídos ou pendentes de finalização.

Subseção Judiciária de Juiz de Fora

- Migração integral para o Eproc em 2024.
- Adoção de metas setoriais e distribuição de tarefas por seções (Seção de Informações Processuais, Apoio a Julgamentos, etc.) para gestão de prazos e de produtividade.
- Concluída a migração do acervo do PJe para o Eproc, com gerenciamento otimizado do acervo remanescente.

Subseção Judiciária de Manhuaçu

- Criação de duas Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs): UAA de Carangola e UAA de Abre Campo, para aproximar o atendimento do jurisdicionado das cidades circunvizinhas.

Subseção Judiciária de Muriaé

- Parceria inovadora com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais para criação do “Colab” (laboratório de inovação) nas dependências do Fórum de Muriaé.
- Estratégias de “Think Design” para otimizar marcação de perícias, ampliar a disponibilidade de peritos e padronizar laudos.

Subseção Judiciária de Paracatu

- Procedimento de “instrução concentrada”: Solução negociada entre partes para agilizar a conclusão de processos previdenciários no JEF, resultando em menor tempo até a sentença ou acordo.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PROJETOS E INOVAÇÕES

Subseção Judiciária de Ponte Nova

- Projeto de inauguração de instrução concentrada (em planejamento), visando acelerar o trâmite dos processos do JEF.

Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso

- Elaboração de um “Tutorial” de procedimentos do JEF para aliar os entendimentos de todos os servidores.
- “Plano de Ação” com metas mensuráveis para acelerar a tramitação e padronizar atividades (automação, integração Secretaria-Gabinete, triagem inicial de processos, sentenças em audiência etc.).

Subseção Judiciária de Uberlândia

- Implementação de automações no Eproc: significativa melhora na celeridade, reduzindo o acervo de 10 mil para cerca de 5 mil processos ao final de 2024.

Subseção Judiciária de Unaí

- Projeto de padronização de automações no Eproc, supervisionado pela Corregedoria (COGER).
- Foco em 2025: projeto para acelerar fluxos processuais (incentivo a substituição da produção de prova em audiência por envio de vídeos ou prova digital).

Subseção Judiciária de Varginha

- Unificação de processos no Eproc e intensificação de conciliações (1^a e 2^a Varas), embora não haja projeto específico detalhado, exceto menções ao novo CEJUSC.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PROJETOS E INOVAÇÕES

Subseção Judiciária de Patos de Minas

- Instalação da Unidade Avançada de Atendimento (UAA) em Patrocínio: prestação de serviços de atermação, realização de perícias e audiências por videoconferência.
- Funcionamento da Central de Perícias para coordenar o cadastro e pagamento de peritos.
- Adoção de automações no Eproc para dinamizar procedimentos.

Subseção Judiciária de Ituiutaba

- Expedições de RPVs/Precatórios “zeradas”: A unidade prioriza a conferência dos processos para minimizar atraso nesses pagamentos.
- Metas SMART e Planejamento Estratégico 2025: Abrange ações como criação de indicadores de performance, gestão de tempo, automação de processos no Eproc, benchmarking, reuniões mensais de avaliação, programa de compliance e elaboração de manuais por setor.
 - **Projetos internos:**
 - NUJURE – Tecendo Conexões: fortalecimento das relações entre servidores.
 - Circuito Estagiários (2025): integrar estudantes de Direito à rotina da Justiça Federal.
 - Projeto Bem Viver: cuidado com saúde (exames preventivos, palestras) e meio ambiente (redução de copos descartáveis, reciclagem).

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PRINCIPAIS DESTAQUES DE 2024

- Migração em Massa para Eproc
 - Boa parte das subseções completou ou está finalizando a migração de processos do PJe para o Eproc.
 - Milhares de feitos foram arquivados ou tiveram tramitação reduzida em razão de fluxos mais modernos e automações.
- Crescimento das Automações
 - Em unidades como Divinópolis, Janaúba, Ituiutaba, Uberlândia e Unaí, a criação de “regras automatizadas” (eventos e despachos automáticos) no Eproc vem reduzindo a necessidade de intervenção manual e evitando retrabalho.
- Criação de UAAs e Salas Temáticas
 - Manhuaçu, Patos de Minas e Ipatinga investiram em expandir o atendimento físico ou virtual (via UAAs e ambientes especiais), facilitando perícias e audiências sem deslocamento excessivo das partes.
- Novos Projetos de Instrução Concentrada
 - Paracatu, Ponte Nova e Poços de Caldas (ainda que timidamente) relatam adesão ou planejamento de fluxos que concentram as principais fases do processo (petição inicial, produção de prova, audiência e sentença) em sequência mais simplificada.
- Laboratórios de Inovação e Parcerias
 - Muriaé destaca-se com o “Colab” (colaboração TJMG e Justiça Federal); Ituiutaba e outras subseções com convênios universitários para atermações e estágios.

Fonte: COJEF

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO

A unidade de 2º grau do TRF6 responsável pela macrogestão dos meios consensuais de solução de conflitos e da justiça restaurativa foi prevista inicialmente no organograma do TRF6 como Coordenadoria de Conciliação, teve sua denominação modificada pelo Regimento Interno do TRF6 para Coordenadoria-Adjunta de Cooperação Judiciária e Solução Adequada de Controvérsias e em Emenda Regimental Presi n. 1, de 3 de julho de 2024, sua denominação foi novamente alterada, passando a ser denominada Coordenadoria Regional de Solução Adequada de Controvérsias - COJUS.

A COJUS, conforme estabelecido pela Resolução Presi nº 21, de 16 de maio de 2024, constitui-se em órgão auxiliar do TRF6 e tem como estrutura prevista as seguintes unidades:

- I – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC;
- II – Núcleo de Justiça Restaurativa - NUJURE;
- III – Setor de Formação;
- IV – Setor Administrativo.

O NUPEMEC é responsável pela implementação, coordenação e supervisão das ações de conciliação e mediação, realizadas pelos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), enquanto o NUJURE se concentra, com as mesmas atribuições, nas ações de justiça restaurativa, executadas pelos Centros de Justiça Restaurativa (CEJUREs). Os CEJUSCs e os CEJUREs são unidades da 1ª instância.

Fonte: COJUS

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO

As unidades da 1^a instância vinculadas ao NUPEMEC/COJUS em 2024 são os seguintes Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs):

- Belo Horizonte;
- Divinópolis;
- Governador Valadares;
- Ipatinga;
- Juiz de Fora;
- Montes Claros;
- Muriaé;
- Paracatu;
- Passos;
- Pouso Alegre;
- Sete Lagoas;
- Teófilo Otoni;
- Uberaba;
- Uberlândia;
- Varginha;
- Viçosa.

As unidades da 1^a instância vinculadas ao NUJURE/COJUS em 2024 são os seguintes Centros de Justiça Restaurativa (CEJUREs):

- Belo Horizonte;
- Paracatu;
- Uberaba;
- Uberlândia.

Fonte: COJUS

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO

Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 6ª Região - Resultados

Os dados relativos às conciliações realizadas no ano de 2024 estão registrados no e-Siest e Eproc da seguinte forma:

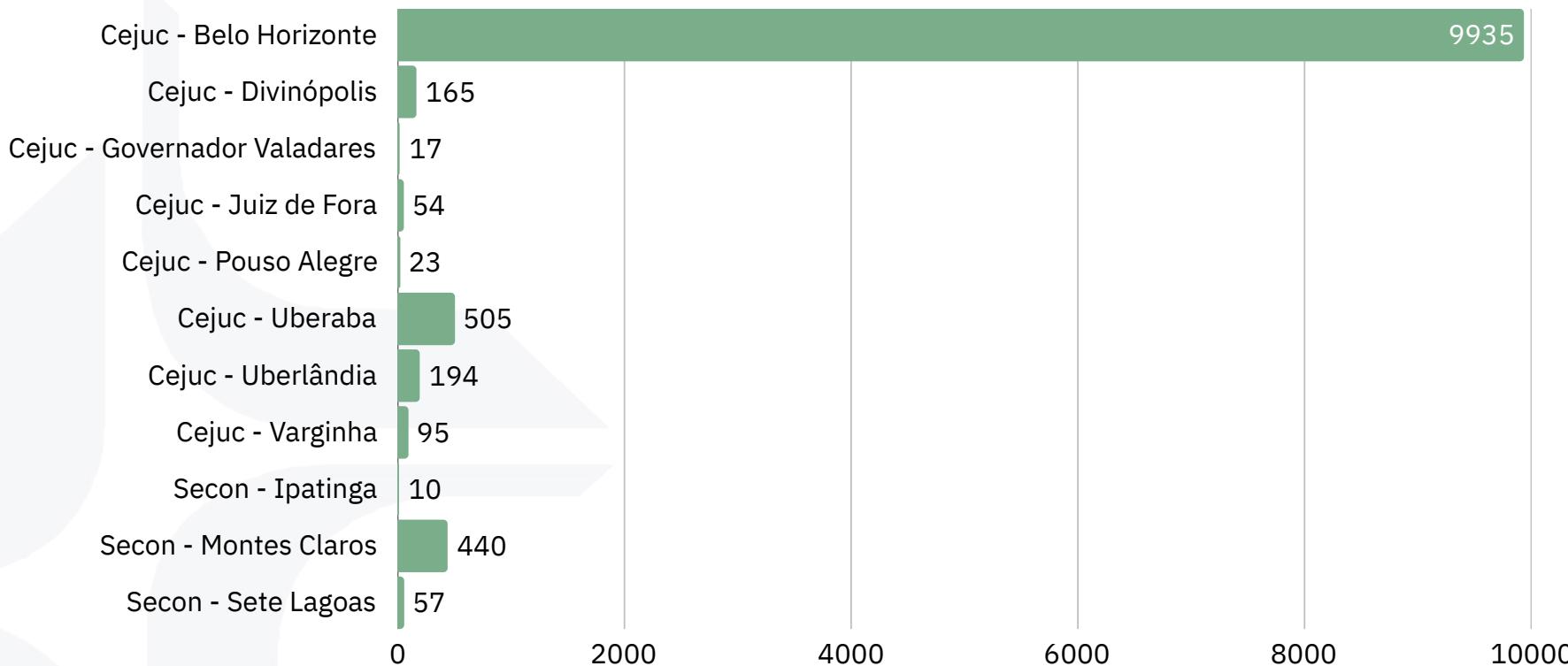
Seção/Subseção ou Turma Unidade	Distribuição	Tramitação	Sentenças-Acordos	Audiências
Cejuc - Belo Horizonte	8515	1506	9935	749
Cejuc - Divinópolis	0	72	165	49
Cejuc - Governador Valadares	1	393	17	95
Cejuc - Juiz de Fora	7	32	54	151
Cejuc - Lavras	0	2	0	0
Cejuc - Pouso Alegre	0	0	23	15
Cejuc - Uberaba	0	42	505	127
Cejuc - Uberlândia	7	730	194	60
Cejuc - Varginha	99	197	95	125
Secon - Ipatinga	4	19	10	109
Secon - Montes Claros	1	188	440	627
Secon - Sete Lagoas	5	44	57	141
Total	8639	3225	11495	2248

Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO

QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES POR UNIDADE JUDICIÁRIA PRINCIPAL



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO: ATUAÇÃO DA COJUS

- **Aprovação das Resoluções PRESI nº 21, 22 e 23, de 16 de maio de 2024:**

A Resolução PRESI nº 21 regulamentou o funcionamento, a estrutura e as atividades da Coordenadoria Regional de Solução Adequada de Controvérsias - COJUS, órgão auxiliar do Tribunal Regional da 6ª Região, e criou o NUPEMEC e o NUJURE. A Resolução PRESI nº 22 disciplinou a Política Judiciária de Solução Consensual dos Conflitos de Interesses, definindo diretrizes para a política na Justiça Federal de primeiro e segundo graus da 6ª Região. A Resolução PRESI nº 23 regulamentou a Política Nacional de Justiça Restaurativa, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da 6ª Região.

- **Apoio à Mesa de Repactuação:**

A COJUS ofereceu, desde abril de 2023, apoio à Mesa de Repactuação do TRF6 no caso do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana. Esse procedimento culminou com a assinatura de um acordo entre o Poder Público e as empresas Samarco, Vale e BHP no dia 25/10/2024, o qual foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 06/11/2024, por meio do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos do STF. Na decisão que homologou a repactuação foi prevista a atribuição do CEJUSC de Belo Horizonte para a homologação dos acordos individuais e para prestar auxílio técnico à Coordenadoria Regional de Demandas Estruturais, em caso de necessidade. Estima-se que serão encaminhados ao CEJUSC em torno de 400 mil acordos até o fim de 2026. [Mais informações no Portal](#).

- **Formação de magistrados, servidores, conciliadores e facilitadores restaurativos:**

A COJUS, em parceria com a Escola da Magistratura do TRF6, com o Setor de Formação de Servidores do TRF6 e com o Conselho da Justiça Federal, promoveu cursos de formação e aprofundamento para magistrados, servidores, conciliadores e facilitadores restaurativos com o objetivo qualificar o seu desempenho e atingir a excelência na qualidade dos serviços prestados.

- **Diálogo interinstitucional:**

O diálogo interinstitucional teve início em 12 de abril de 2024, com uma reunião entre o Desembargador Federal Coordenador da COJUS e representantes da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de ajustar e aprimorar as atividades de conciliação, mediação e justiça restaurativa, fortalecendo sua eficácia. Além de reuniões conduzidas pela COJUS, os CEJUSCs e CEJUREs também realizam encontros, seja de forma autônoma ou em conjunto com a COJUS/NUPEMEC/NUJURE, para tratar de questões locais.

- **Diálogo interno:**

Realização de reuniões entre a COJUS, NUPEMEC, NUJURE e magistrados, servidores, terceirizados e estagiários dos Centros de 1ª instância (CEJUSCs e CEJUREs). O objetivo desse diálogo é alinhar as atividades e fortalecer a integração entre as diversas unidades e instâncias.

Fonte: COJUS

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO: ATUAÇÃO DA COJUS

• Semana Nacional de Conciliação

A XIX Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi realizada entre os dias 4 e 8 de novembro de 2024. Foram realizadas audiências de conciliação, seminário, celebração de convênio e reunião presencial dos magistrados coordenadores de Centros Judiciais de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).

As audiências de conciliação abordaram uma ampla gama de temas, incluindo:

- Inclusão indevida em cadastros de inadimplentes;
- Indenizações por danos materiais e morais;
- Contratos bancários;
- Benefícios previdenciários ;

Instituições como Defensoria Pública da União (DPU), Ministério Público Federal (MPF), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Caixa Econômica Federal (CAIXA), Conselhos Profissionais, Fundação Renova e União Federal estiveram diretamente envolvidas.

• Trabalho com população de rua:

A COJUS tem oferecido apoio à Comissão responsável pela Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua na realização de reuniões e eventos. Esse auxílio decorre tanto de encargos compartilhados com a COJUS, como a promoção da cidadania e o fortalecimento do trabalho em rede, quanto de diretrizes específicas estabelecidas pela Resolução CNJ nº 425, de 08/10/2021. Além disso, o CEJUSC de Belo Horizonte criou o projeto Atende Juris Pop Rua, com o objetivo de garantir às pessoas em situação de rua amplo acesso à justiça de maneira ágil e simplificada. Pela relevância dessa iniciativa, o CEJUSC de Belo Horizonte foi reconhecido com o prêmio PopRuaJud em 26/11/2024, durante o I Encontro Nacional PopRuaJud, realizado em São Paulo.

• Participação em iniciativas voltadas às relações internas:

Destaca-se, entre essas participações, o Projeto Tecendo Conexões realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2024, com o objetivo de aplicar a abordagem restaurativa no âmbito administrativo e na gestão de pessoas.

• Projeto de Conciliação em 2º grau

O Projeto Piloto de Conciliação em 2º Grau com a Caixa Econômica Federal, iniciado em abril de 2024, tem como justificativa a necessidade de resolver problemas como a duração excessiva dos processos e o acúmulo de demanda, proporcionando uma solução rápida e consensual que pode reduzir o acervo processual e otimizar recursos públicos.

• Acordos celebrados em Teófilo Otoni em relação ao povo Maxakali:

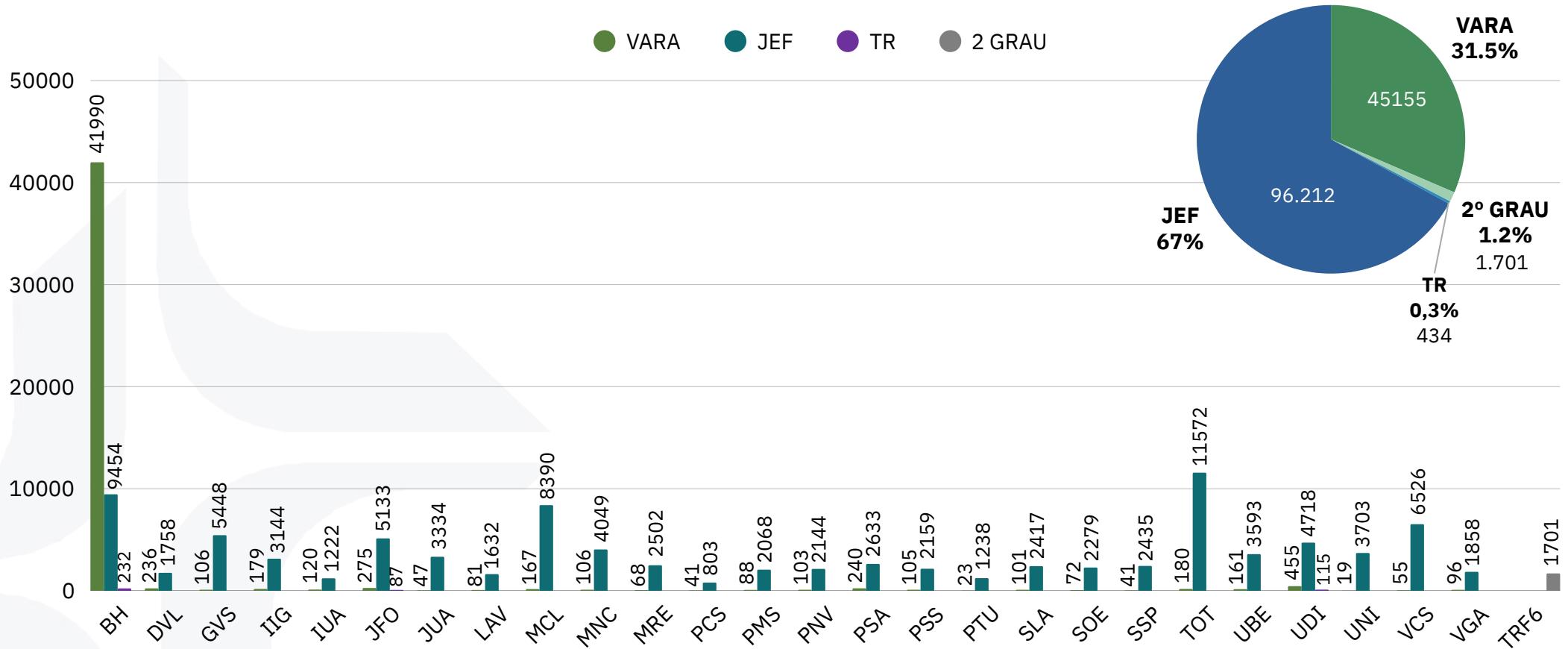
A Subseção de Teófilo Otoni tem desenvolvido ações voltadas ao povo indígena Maxakali, resultando em diversos acordos, especialmente na área previdenciária.

Fonte: COJUS

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO

TOTAL DE 143.502 REALIZADAS NA JUSTIÇA FEDERAL DA 6^a REGIÃO



Fonte: e-Siest do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO

PERSPECTIVAS PARA 2025

- **Execução do acordo de Mariana:**

Na decisão que homologou a repactuação foi prevista a atribuição do CEJUSC de Belo Horizonte para a homologação dos acordos individuais e para prestar auxílio técnico à Coordenadoria Regional de Demandas Estruturais, em caso de necessidade. Estima-se que serão encaminhados ao CEJUSC em torno de 400 mil acordos até o fim de 2026.

Ressalta-se que a estrutura atual não é suficiente para comportar a demanda projetada. Nesse sentido, a COJUS/NUPEMEC está em tratativas com a direção do TRF6 para buscar soluções que sanem essa defasagem. Considerando o aumento estimado de 400 mil casos até o fim de 2026, o CEJUSC de Belo Horizonte e a COJUS/NUPEMEC vem atuando de forma proativa junto ao TRF6 para viabilizar as adaptações necessárias na estrutura, garantindo a capacidade de atender a essa demanda excepcional com excelência.

- **Planos de Ação do NUPEMEC, NUJURE, CEJUSCs e CEJUREs**

Para 2025, o NUPEMEC e o NUJURE darão continuidade às ações previstas em seus respectivos planos, além de prestar suporte e supervisionar o cumprimento dos planos de ação dos CEJUSCs e CEJUREs. Os planos de ação incluem iniciativas variadas, como o aumento do número de sessões de conciliação; a realização de reuniões e o reforço na parceria com entidades diversas para promover soluções consensuais; o aprimoramento na gestão de resultados e estatísticas; o incentivo à utilização dos requerimentos pré-processuais; formação de servidores e conciliadores; o alinhamento de procedimentos; o tratamento de demandas complexas, como processos de reintegração de posse e questões relativas à saúde.

- **Trabalho em conjunto com a Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TRF6 (COFUND):**

Serão desenvolvidos os trabalhos em parceria da COJUS com a COFUND, já que, conforme mencionado no item que trata da Semana Nacional de Conciliação, foi firmado um convênio entre a COFUND e a COJUS, fundamentado na [Resolução 510/2023](#) do CNJ, com o objetivo de tratar as demandas fundiárias no estado de Minas Gerais, especialmente com a utilização das soluções consensuais.

Fonte: COJUS

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

CONCILIAÇÃO

PERSPECTIVAS PARA 2025

- **Trabalho com os povos indígenas:**

O trabalho com os povos indígenas visa promover a conciliação e a justiça restaurativa, respeitando as particularidades culturais e as necessidades específicas de cada etnia. A proposta é desenvolver ações que favoreçam o diálogo, o acesso à justiça e a direitos.

O planejamento prevê, dentre outras ações, o estudo das culturas e dos direitos dos povos indígenas, a participação ativa das comunidades indígenas na construção e desenvolvimento das ações, o estudo e à adaptação de metodologias de justiça restaurativa.

METAS ATÉ O FINAL DE 2025

- Aumentar a quantidade de audiências de conciliação e de procedimentos restaurativos e os percentuais de acordo.
- Monitorar a qualidade e a efetividade das atividades de conciliação e de justiça restaurativa, realizar a análise dos dados e visitas técnicas a todos os CEJUSCs.
- Cumprir as metas do CNJ.
- Contribuir com o TRF6 com o maior número possível de pontos no Prêmio CNJ de Qualidade.
- Dar continuidade à formação de magistrados e servidores.
- Formar novos conciliadores e facilitadores restaurativos.
- Reduzir a inconsistência nos dados dos sistemas de informação.
- Dar continuidade ao estabelecimento de parcerias estratégicas.



Fonte: COJUS

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JURISPRUDÊNCIA

No ano de 2024, a JURISP (Assessoria de Jurisprudência) deu continuidade ao trabalho, iniciado em fevereiro/2023, de elaboração mensal do Boletim Informativo de Jurisprudência, disponibilizando-o na internet (<https://portal.trf6.jus.br/institucional/nugepnac/boletins-e-informativos-2/boletins-informativos-de-jurisprudencia/>), bem como enviando-o por email aos Desembargadores Federais e assessorias, Juízes Federais e servidores de 1^a instância e estagiários.

Os dados insertos no Boletim são obtidos através de contato direto (via aplicativo Teams) com os chefes de gabinete/de assessoria dos Desembargadores Federais, os quais enviam à JURISP os julgados mais relevantes ocorridos no mês.

O principal desafio do ano de 2024 foi gerenciar a demanda de partes, instituições e, principalmente, advogados, para acesso aos julgados da Corte. Todavia, com a migração dos processos do sistema PJE para o sistema EPROC, não se mostrava viável, técnica e financeiramente, a instalação de uma ferramenta de busca de jurisprudência num sistema legado.

No intuito de sanar esse problema, o TRF 6^a Região firmou, em 11/12/2024, um Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Federal da 4^a Região, o que permitirá a implantação do mesmo módulo de pesquisa de jurisprudência hoje adotado no âmbito daquele Tribunal (:: eproc - Jurisprudência ::). A perspectiva de liberação do módulo para consulta ao público externo é em fevereiro de 2025.

PERSPECTIVAS PARA 2025

- Auxiliar o setor de Tecnologia de Informação (TI) para a implementação do módulo de jurisprudência e inserção dos julgados já ocorridos anteriormente para disponibilização em consulta pública;
- Liberação da consulta pública de jurisprudência no site do Tribunal Regional Federal da 6^a Região.

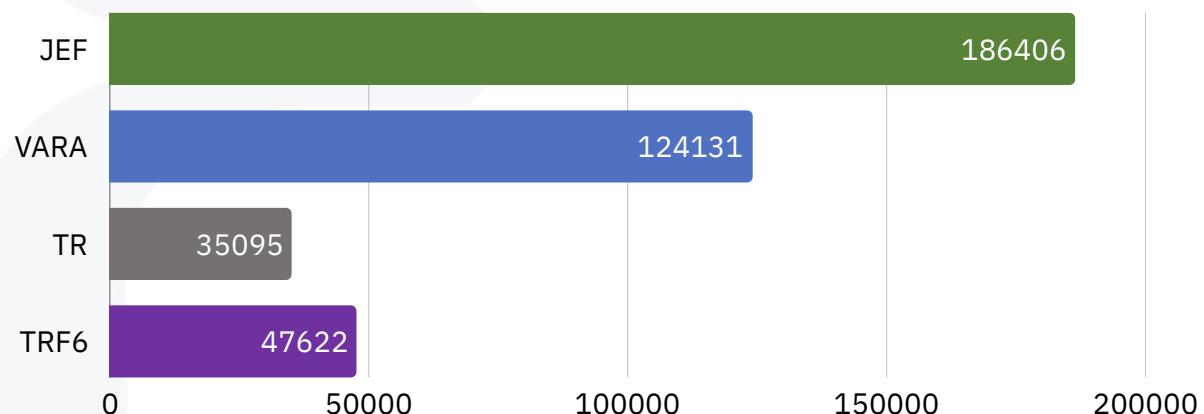
3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

São considerados os processos:

- remetidos para outros órgãos judiciais competentes, seja por perda de competência seja com recursos para instância superior;
- julgados, que foram remetidos para a execução na instância inferior (processos julgados no TRF 6^a Região e remetidos para as Varas Federais da 6^a Região, ou processos julgados nas Turmas Recursais remetidos para os JEFs);
- arquivados definitivamente.

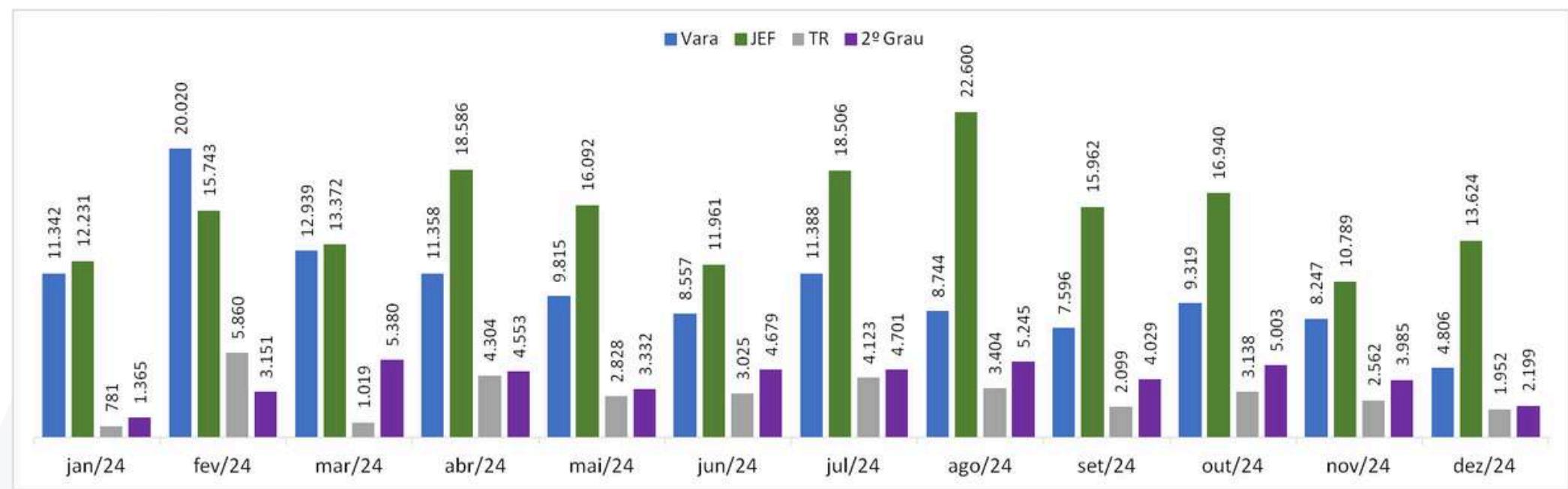
Processos Baixados na 6^a



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

ARQUIVAMENTO DEFINITIVO



Fonte: e-Siest e Eproc do TRF6

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

EXECUÇÃO PENAL

ARRECADAÇÃO DE RECEITAS AO TESOURO NACIONAL EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE JURISDICIAL (EM R\$ BILHÕES)

Recolhimento Diversos

Computam-se os recolhimentos de custas judiciais do 1º e 2º graus (Tesouro Gerencial), incluindo as da fase de execução, emolumentos e taxas, que são recolhidos diretamente ao erário e retornam parcialmente aos órgãos do Poder Judiciário na forma de dotação orçamentária, conforme o § 2º do art. 98 da CF/1988, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais, alterado pela Emenda Constitucional 93/2016.

Receita decorrente de execuções fiscais

Correspondem à soma da arrecadação bruta dos depósitos judiciais decorrentes da atividade judicial – referente às dívidas pagas pelos devedores em processos judiciais –, oriundos de órgãos federais integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (Tesouro Gerencial), e dos recolhimentos dos débitos ajuizados do FGTS (Caixa Econômica Federal).

A arrecadação obtida é bruta, pois, de acordo com a Secretaria de Orçamento do CJF, não é possível calcular a arrecadação líquida por região/UF, pois as restituições têm a sua contabilização centralizada na Delegacia da Receita Federal em Brasília.

Portanto, o resultado de arrecadação bruta de todo o país está concentrado no Distrito Federal, 18.955.616.766,83 bilhões.

Fonte: *e-Siest* do TRF6

Fonte: SECONT-CJF; CEF-GEJUD

Elaboração: CJF/Corregedoria-Geral

* Não computados os valores controlados pela PGFN.

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

JUSTIÇA FEDERAL - Ano de referência - 2024

Insumos, dotações e graus de utilização					
RECURSO FINANCEIROS (Em R\$1,00)					
REGIÃO	ORD	SEÇÃO JUDICIÁRIA	RECEITAS		
			R - RECOLHIMENTO DIVERSOS	REF - RECEITA BRUTA DECORRENTE DE EXECUÇÕES FISCAIS	DEPJUD - SALDO DE DEPOSITOS JUDICIAIS
6º	32	Minas Gerais	10.318.570	146.231.888	1.490.258.222,28
	33	T.R.F.	163.380.408		
TOTAL GERAL			173.698.979	146.231.888	1.490.258.222,28

Fonte: SECONT-CJF; CEF-GEJUD

Elaboração: CJF/Corregedoria-Geral

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

PRECATÓRIOS E RPVS

A Portaria CJF nº 385/2022, que disciplinou os aspectos operacionais para implantação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, alterada pela Portaria CJF nº 754/2022, estabeleceu, em seu artigo 6º, que as requisições de pequeno valor (RPVs) e os precatórios apresentados pelos juízos da execução vinculados à 6ª Região continuariam a ser direcionados ao sistema próprio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região até a entrada em produção do sistema de gestão de precatórios e RPVs do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Assim sendo, os precatórios da proposta orçamentária 2025, apresentados no período de 03/04/2023 a 02/04/2024, pelos juízos vinculados à 6ª Região, ainda foram expedidos no sistema Oracle do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

PRECATÓRIOS - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Em abril de 2024, foram requisitados pelo TRF6 e incluídos na proposta orçamentária de 2025, 9.951 precatórios, contemplando 14.155 beneficiários, no valor total de R\$2.019.072.711,60.

PRECATÓRIOS - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

Em fevereiro de 2024, foi pago o restante dos precatórios da proposta 2024 que não haviam sido objeto do pagamento antecipado ocorrido em dezembro de 2023, quando a Medida Provisória nº 1.200/2023 instituiu a abertura de crédito extraordinário para pagamento de precatórios federais, em virtude da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7047-DF e 7064-DF. Com isso, todos os precatórios da proposta orçamentária 2024 foram integralmente quitados. Foram contemplados com o pagamento 218 precatórios e 293 beneficiários, perfazendo o montante de R\$191.016.430,50, em fevereiro de 2024.

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

PRECATÓRIOS E RPVS

TRANSIÇÃO SISTEMA ORACLE TRF1 PARA SISTEMA EPROC TRF6

Com a adoção do sistema processual eproc no TRF6, deu-se início também à transição do sistema de requisições de pagamento no âmbito do Tribunal (do sistema Oracle para o eproc). A partir da competência fevereiro/24, a rotina de expedição de RPVs começou a ser disponibilizada para as varas federais que já possuíam processos migrados do PJe para o eproc, especialmente do Juizado Especial Federal (JEF). A partir de 03 de junho de 2024, no entanto, o eproc tornou-se o sistema de requisição de pagamento obrigatório para todas as varas cíveis, conforme previsto no Ato Regulamentar nº 5 do Comitê Gestor do eproc no TRF6. No caso da competência delegada, houve a necessidade de cadastramento e treinamento dos usuários estaduais para que fosse possível a substituição do sistema ePrecWeb do TRF1 pelo eproc, a partir do mês de maio/24.

PERSPECTIVAS PARA 2025

2024 foi o ano de implantação do sistema de expedição, processamento, pagamento e gestão das requisições de pagamento do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, a partir da substituição do PJe pelo sistema processual eproc, e espera-se que 2025 seja o ano de consolidação desse sistema.

Em abril de 2025, serão requisitados, pela primeira vez no sistema próprio do TRF6 (eproc), os precatórios para inclusão na proposta orçamentária de 2026.

Pretende-se ainda que seja implementada a emissão de certidões de regularidade de precatórios de forma automatizada (on-line) para os entes municipais que não figuram como requeridos (devedores) em nenhum precatório, diminuindo o volume de expedição de certidões de forma manual pela SUPRE, considerando o expressivo número de Municípios do Estado de Minas Gerais (853), bem como seja finalizada e implementada a funcionalidade do eproc que vai permitir a consulta de saldo das contas de depósito da Caixa Econômica Federal, no próprio processo no eproc, através de Web Service, facilitando o fluxo de trabalho das Secretarias das Varas Federais.

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

PRECATÓRIOS E RPVS

REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Em abril de 2024, foram requisitados, pelo TRF6, 89 precatórios extraorçamentários, no valor total de R\$105.581.910,52. Esses precatórios foram encaminhados aos entes devedores para inclusão nos respectivos orçamentos e pagamento no ano de 2025.

A implementação do módulo de extraorçamentários no eproc permitiu o pagamento dos precatórios extraorçamentários referentes à proposta 2024, dentro do próprio sistema eproc. Foram quitados 15 precatórios extraorçamentários, dentre os 34 expedidos em abril de 2023. Os pagamentos foram efetuados como discriminado ao lado:

Mês de pagamento/2024	Valor pago (R\$)	Nº de precatórios quitados
MARÇO	113.366,84	01
ABRIL	2.993.536,95	02
JULHO	306.947,52	01
SETEMBRO	22.360,50	01
OUTUBRO	67.584,80	02
DEZEMBRO	10.779.599,02	08

3.1 Desempenho na prestação jurisdicional

PRECATÓRIOS E RPVS

INICIATIVAS DE IMPACTO NO PROCESSAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO

Em fevereiro de 2024 deu-se início à expedição, processamento e pagamento das RPVs no sistema eproc e durante todo o ano foram necessárias adaptações e ajustes de T.I nos sistemas de expedição e de gestão de precatórios e RPVs.

A Subsecretaria de Precatórios e RPVs- SUPRE promoveu treinamento específico para expedição de requisições de pagamento, tanto para os servidores da Justiça Federal de 1º grau, quanto para servidores das Comarcas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que também passaram a utilizar o eproc para expedição das requisições de pagamento. A SUPRE realizou, em parceria com o TJMG, um treinamento online, de 2 dias, voltado para os servidores estaduais, com a participação de aproximadamente 500 pessoas, onde foi apresentado o novo sistema e respondidas as dúvidas. Foram, ainda, disponibilizados vídeos explicativos, tutoriais e manuais elaborados pela SUPRE para orientar os servidores na expedição de requisições de pagamento.

No âmbito da Justiça Federal, foi criado um canal direto de comunicação entre a SUPRE e os servidores das varas de todas as Subseções Judiciárias, por meio do Microsoft Teams, para sanar dúvidas de forma rápida e desburocratizada.

Em julho de 2024, foi publicada a [Resolução PRESI n. 50/2024](#), que regulamentou os procedimentos de expedição, processamento e levantamento dos precatórios e requisições de pequeno valor, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Foi criado, também em 2024, um painel [Microsoft Power BI](#), onde são alimentadas, mensalmente, as informações relativas ao processamento e pagamento dos ofícios requisitórios, que estão disponíveis ao público em geral, no portal do TRF6.

Outra iniciativa foi a implementação, no eproc, de um módulo para viabilizar a gestão dos precatórios extraorçamentários, que possuem regime de pagamento diferenciado dos precatórios pagos diretamente no orçamento geral da União. No fim de 2024, o projeto foi finalizado, permitindo o pagamento dos precatórios extraorçamentários da proposta 2024 dentro do sistema eproc.

3.2. Desempenho na execução da Estratégia

O Tribunal Regional Federal da 6^a Região utiliza para monitoramento do desempenho das iniciativas estratégicas o Índice de Execução da Estratégia, que demonstra como o desenvolvimento de iniciativas impactam no alcance do conjunto dos objetivos estratégicos e das metas.

O novo ciclo do planejamento do Poder Judiciário teve início em 2021, mas o TRF6 foi criado em agosto de 2022, no entanto, espera-se que em dezembro de 2026, o Tribunal tenha alcançado 100% de execução. O planejamento estratégico do TRF6, deverá ser executado em menos tempo, ou seja, de 2023 a 2026.

Iniciativas estratégicas

A partir do novo ciclo do planejamento estratégico iniciado em 2021, a Carteira de Iniciativas da SJMG/TRF1 foi composta por 6 projetos. Três dessas iniciativas foram concluídas antes do dia 19 de agosto de 2022, ou seja, ainda como Seção Judiciária da 1^a Região, as demais iniciativas foram incorporadas pelo TRF6 para finalização.

No ano de 2023, foram incluídas 37 iniciativas na carteira, através da aprovação do Plano Estratégico da 6^a Região 2023-2026. Destaca-se que algumas possuem previsão de início de execução somente em 2024.

Considerando-se as iniciativas estratégicas e o seu impacto, calculado pelo peso de cada projeto nos macrodesafios relacionados aos objetivos estratégicos, constata-se que, em 2024, 46,1% da estratégia foi executada.

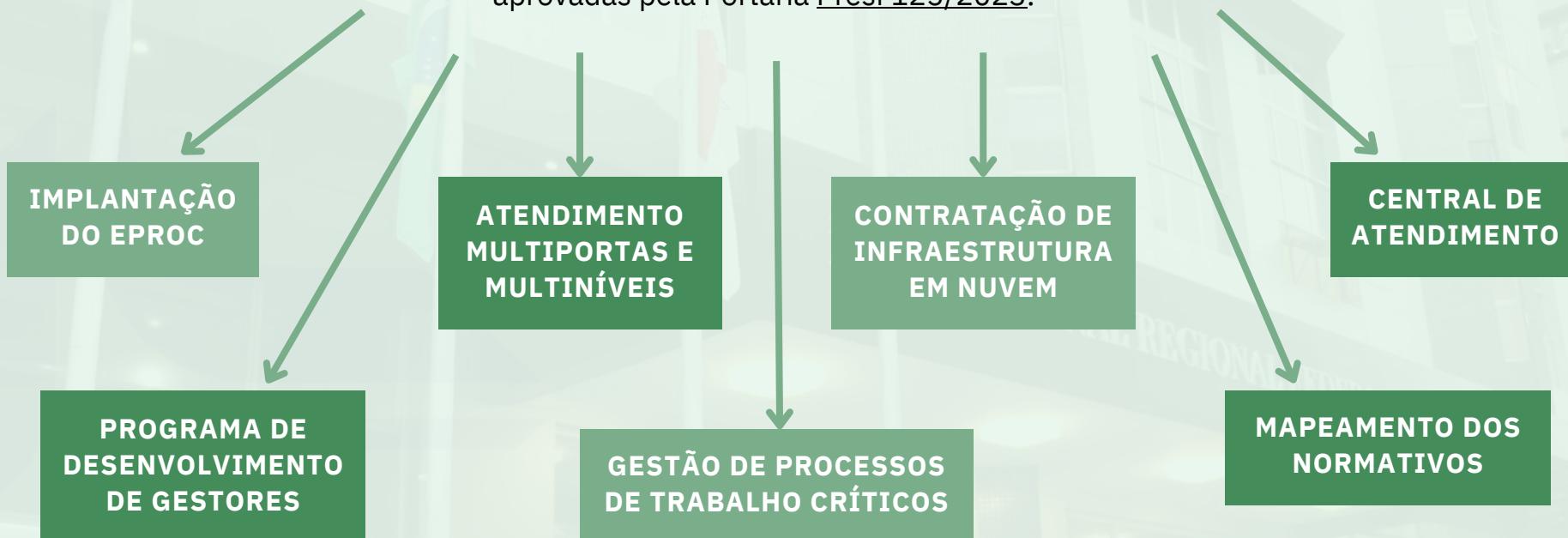


46,1%
DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

3.2. Desempenho na Execução da Estratégia

3.2.1. Iniciativas Estratégicas TRF6

As iniciativas seguintes fazem parte da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 6ª Região, aprovadas pela Portaria Presi 125/2023.



3.2.1. Iniciativas Estratégicas TRF6



1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTORES

Possui o objetivo de desenvolver competências gerenciais para os servidores do Tribunal Regional Federal da 6ª Região que ocupam posições de liderança e gestão, tendo em vista que o aperfeiçoamento dos gestores pode contribuir para um ambiente de trabalho saudável e, consequentemente, para a melhoria na produtividade.



RESULTADOS

Em 2024, foram desenvolvidos cursos e palestras, tais como:

- Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas;
- Indicadores de Desempenho para equipes;
- Desconexão do trabalho;
- Rompendo silêncios e construindo pontes: assédio moral e sexual nas organizações e a transformação pela justiça restaurativa;
- Práticas restaurativas para prevenção e encaminhamento de casos de assédio sexual e moral no Poder Judiciário;
- Entendendo melhor sobre o transtorno do espectro autista;
- Neurodivergentes e saúde mental: os transtornos do TDAH e TEA.

ESCOPO

- Planejamento das ações do Programa de Desenvolvimento de Gestores;
- Elaboração de documentos;
- Aprovação da proposta do PDG;
- Execução das ações do PDG;
- Monitoramento das ações do PDG.

3.2.1. Iniciativas Estratégicas TRF6



2. IMPLANTAÇÃO DO EPROC

Busca-se implantar um sistema judicial mais estável, confiável e eficiente para atendimento das demandas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, tais como:

- integração entre 1º e 2º graus;
- sistema de estatística e relatórios integrados;
- sistema de expedição de RPV próprio;
- acesso fora do ambiente virtual;
- alto grau de automação de procedimentos e atos judiciais de secretaria;
- integração e interoperabilidade com sistemas de usuários externos.

ESCOPO

- 1) Aprovação pelo Plenário do TRF6;
- 2) Comunicado ao CNJ e CJF sobre a intenção de alteração do sistema judicial do TRF6;
- 3) Celebração de acordo de cooperação junto ao TRF4;
- 4) Criação de Comitê Gestor;
- 5) Contratação de Infraestrutura de TI;
- 6) Definição de cronograma de implementação;
- 7) Elaboração de normativo sobre o funcionamento do sistema;
- 8) Elaboração de plano de treinamento para os usuários internos e externos;
- 9) Divulgação das ações do Comitê;
- 10) Criação de banner no Portal do TRF6;
- 11) Cadastramento dos órgãos e seus representantes;
- 12) Definição da estratégia de migração dos processos.

RESULTADOS

Sua implantação iniciou em 02 de outubro de 2023, e foi realizada em todo Tribunal, Turma Regional de Uniformização e Subseções Judicícias para todos os tipos processuais. A regulamentação de uso do eproc e respectivo cronograma de instalação foi normatizado pela Resolução Conjunta Presi/Coger 2/2023.

O eproc encontra-se disponível, através do endereço eletrônico <https://portal.trf6.jus.br/consulta-eproc/>. Ao acessar, os advogados podem validar seu cadastro de usuário.

O projeto encontra-se na fase de finalização, restando ações voltadas para a migração do acervo de processos do PJe para o eproc.

3.2.1. Iniciativas Estratégicas TRF6



3. CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Central de Atendimento foi criada com o objetivo de aprimorar o atendimento ao público externo, através de um serviço padronizado, buscando dessa forma, reduzir o tempo de espera e fornecer informações adequadas e efetiva a cada situação.

A iniciativa visa atender ao objetivo estratégico de Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade.

ESCOPO

- 1) Criar níveis e o fluxo de atendimento da Central, unificando o atendimento;
- 2) Criação/configuração da Central Telefônica;
- 3) Utilização de sistema que permita a realização de comunicação entre a Central e as Secretarias e Gabinetes ;
- 4) Desenvolvimento de novo layout para o setor de Distribuição e Protocolo;
- 5) Treinamento da equipe;
- 6) Disponibilização de pelo menos um servidor para ficar de plantão na Central;
- 7) Estágio para o servidores e Gerente de Atendimento da Central;
- 8) Desenvolvimento da ferramenta wiki;
- 9) Atualização da Carta de Atendimento ao cidadão;
- 10) Elaboração de normativo;
- 11) Implantação da Pesquisa de satisfação.



RESULTADOS

No dia 3 de julho de 2024, foi inaugurada a primeira Central de Atendimento multiportas e multiníveis da justiça brasileira. Ela possui atendimento presencial, pelo balcão virtual, por e-mail e por ligação telefônica, e fornece informações de processo de 1º e 2º graus.

3.2.1. Iniciativas Estratégicas TRF6



4. MAPEAMENTO E EDIÇÃO DOS NORMATIVOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS AO TRIBUNAL

Considerando a recente criação do TRF6, houve a necessidade de mapear, priorizar e editar normativos necessários à organização dos serviços e processos e trabalho administrativos, a fim de adequar à realizada organizacional do novo Tribunal.

ESCOPO

- 1) Mapeamento dos normativos a serem editados;
- 2) Elaboração de cronograma de atualização normativa;
- 3) Implementação do cronograma.

RESULTADOS

Os itens abaixo demonstram os resultados obtidos com o projeto e as principais normas editadas:

- Institui e regulamenta o teletrabalho ([Resolução Presi 06/2023](#));
- Regulamenta a exigência de exames médicos admissionais para fins de posse em cargo público ([Portaria Presi 55/2023](#));
- Dispõe sobre a elaboração da proposta orçamentária anual da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região ([Instrução Normativa 11/2023](#));
- Institui o processo de gerenciamento de demandas de TI ([Portaria Diger 538/2024](#));
- Dispõe sobre a jornada de trabalho e a prestação de serviço extraordinário na JF da 6ª Região ([Resolução Presi 18/2024](#));
- Aprova o regulamento administrativo do Tribunal Regional Federal da 6ª Região ([Resolução Presi 55/2024](#)).

3.2.1. Iniciativas Estratégicas TRF6



5. ATENDIMENTO MULTIPORTAS MULTINÍVEIS

Considerando a mudança da estrutura administrativa e judicial do TRF6, aliada a informações imprecisas no site, excesso de atendimentos (presenciais, telefone e e-mail), e a indisponibilidade do balcão virtual, o que gera sobrecarga de todos os setores da Justiça Federal da 6ª Região, busca-se aprimorar a comunicação interna e externa, de modo a propiciar maior eficiência no atendimento.

ESCOPO

- 1) Estruturação do site/ meios de comunicação;
- 2) Melhorias de TI;
- 3) Criação da Central de Atendimento;
- 4) Elaboração de Cartilhas (SIC, Atermação, Cadastro PJe...)
- 5) Melhorias na estrutura;
- 6) Treinamento para atendentes;
- 7) Ações Interinstitucionais (Gestores Pje, OAB, Corregedoria...);
- 8) Segurança das Instalações e Servidores.

RESULTADOS

Divulgação do link para Depósitos Judiciais e emissão de GRU e reativação do sistema push.

No dia 3 de julho de 2024, foi inaugurada a primeira Central de Atendimento multiportas e multiníveis da justiça brasileira. Ela atenderá de modo presencial, pelo balcão virtual, por e-mail e por ligação telefônica, além de fornecer informações de processo de 1º e 2º graus.

3.2.1. Iniciativas Estratégicas TRF6



6. CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM

Com a contratação de infraestrutura em nuvem, buscou-se:

- obter serviços de alta disponibilidade;
- reduzir a necessidade de investimento de grande vulto;
- terceirizar custos operacionais e reduzir custos de infraestrutura e serviços de TI;
- reduzir custos de licenciamento de softwares e manutenção;
- otimizar a produtividade da equipe de TI;
- ampliar os mecanismos de segurança da informação;
- disponibilizar serviços em produção;
- possibilitar a disponibilização de novas aplicações, sistemas e serviços;
- modernizar o acesso à rede de modo global.

ESCOPO

- 1) Apresentar DOD de Demanda Intempestiva;
- 2) Constituir equipe de planejamento da contratação;
- 3) Analisar contratações públicas similares;
- 4) Elaborar artefatos do MCTI;
- 5) Elaborar a 1^a versão do Termo de Referência e analisar criticamente contratações públicas e orçamentos de prestadores de serviço;
- 6) Definir qual o modelo de contratação a ser seguido e elaborar a 2^a versão do Termo de Referência;
- 7) Encaminhar para a análise jurídica e corrigir os apontamentos;
- 8) Elaborar a versão final do Termo de Referência;
- 9) Encaminhar à Diretoria-Geral para aprovação;
- 10) Expedir a Ordem de Serviço após a assinatura do contrato e a emissão do empenho;
- 11) Acompanhar a execução contratual.

RESULTADOS

Em setembro/2023 foi assinado contrato de adesão para prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Em 2024, foi realizado o acompanhamento da execução contratual.

O projeto foi exitoso, pois permitiu a contratação da infraestrutura necessária para implantação do sistema e-Proc, e garante a sustentação do sistema atual, com possibilidade de expandir seu uso para outros sistemas.

3.2.1. Iniciativas Estratégicas TRF6



7. GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO CRÍTICOS

Objetiva estabelecer um modelo de gestão com vistas à identificação, ao mapeamento, à avaliação e a melhoria de fluxos e processos de trabalho, favorecendo o aperfeiçoamento e simplificação de processos já existentes; exclusão de processos desnecessários; criação de procedimentos, produtos e serviços; integração entre equipes; compartilhamento mais adequado de informações; criação de sistemas com base em processos redesenhados; melhor aproveitamento das equipes; redução de retrabalho e análise e melhoria de macroprocessos.

ESCOPO

- 1) Capacitar equipe do projeto;
- 2) Definir o mapa de macroprocessos da 6^a Região;
- 3) Capacitar os gestores das unidades;
- 4) Definir quais unidades terão processos mapeados;
- 5) Definir qual processo será mapeado na unidade, considerando sua criticidade;
- 6) Realização de piloto;
- 7) Elaborar normativo definindo a política de gestão de processos da 6^a Região;
- 8) Aplicar o gerenciamento de processos de trabalho, considerando um ciclo de melhoria.

RESULTADOS

Em parceria com a Assembleia Legislativa (MG) foi realizado curso para os gestores nos dias 02 e 04 de julho/2024.

No final de 2024 foi elaborado o mapa de macroprocessos da 6^a Região.

3.2. Desempenho na Execução da Estratégia

3.2.2. Metas

No ano de 2024, a consolidação dos resultados das Metas Nacionais e das Metas Específicas da Justiça Federal, no âmbito da 6ª Região, restou prejudicada em razão de alguns fatores críticos, relacionados à migração do acervo de processos de 2º Grau do TRF1 para o TRF6 e à mudança para um novo sistema processual. Este Tribunal ainda enfrenta obstáculos relacionados à extração, geração e envio das movimentações processuais ao DataJud, o que afeta o levantamento e o acompanhamento dos resultados de Metas pelos painéis do Conselho Nacional de Justiça. Para auxiliar no enfrentamento desses e de outros desafios, iniciou-se, em outubro de 2024, projeto estratégico para a implementação de uma nova solução de estatística para o Tribunal. Tal plataforma consolidará os dados do novo sistema processual, o eproc, com aqueles advindos dos sistemas legados, a exemplo do PJe1G e do PJe2G. A previsão é de que o novo sistema esteja implementado e em funcionamento até abril de 2025.

No segundo semestre de 2024, o TRF6 participou do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a fim de auxiliar na definição das metas para o ano de 2025, através da Reunião Preparatória dos Segmentos de Justiça.

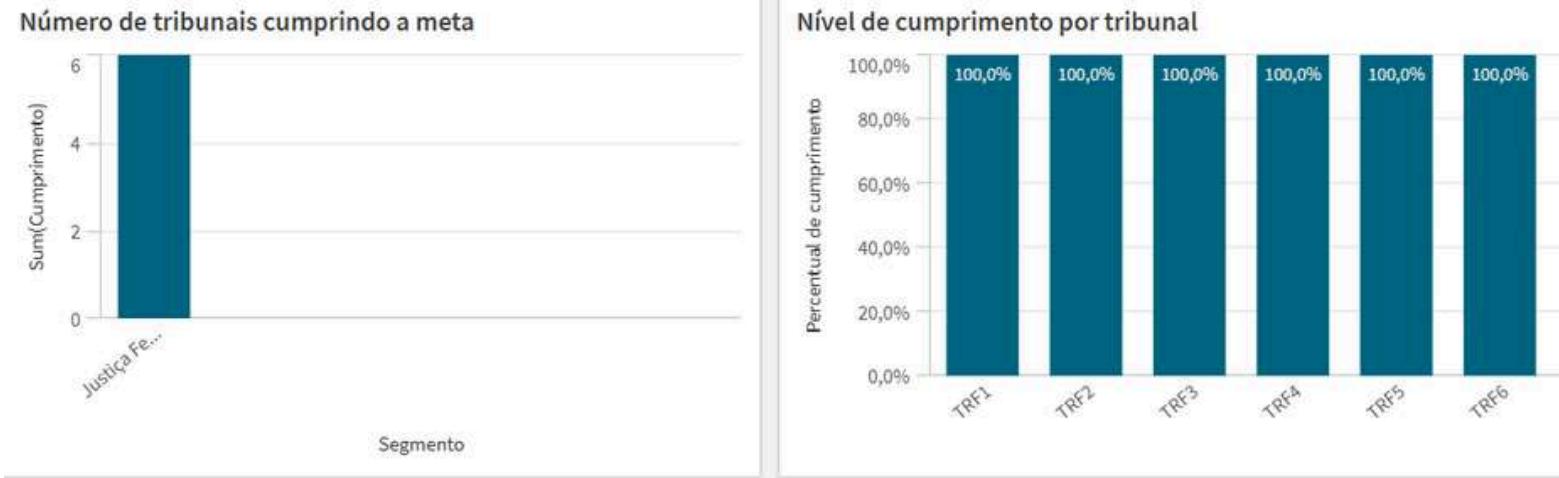


3.2.2. Metas



O TRF6 atingiu 100% de cumprimento da Meta de inovação em 2024 (Meta 9), por meio dos projetos **"Justiça Federal mais perto de você"**, **"PericiÁgil: Celeridade e precisão nas perícias judiciais"** e **"Frota Verde"**.

Os projetos foram realizados de forma colaborativa com Laboratórios de Inovação de outros Tribunais, o objetivo foi a busca de solução conjunta relativa à Meta 9 do CNJ, que visa estimular a inovação no Poder Judiciário.



Como resultado do "Justiça Federal mais perto de você" foi elaborada uma Cartilha que pode ser acessada através do link <https://www.cjf.jus.br/publico/jf-mais-perto-de-voce/#cartilha>, o "PericiÁgil: Celeridade e precisão nas perícias judiciais" foi gerado como produto uma agenda comum, entre a justiça estadual e a justiça federal, para a marcação das perícias judiciais na comarca de Muriaé e o "Frota Verde" está detalhado no capítulo 4 deste RG, em Gestão da Sustentabilidade.

3.3. Reconhecimento dos Resultados Alcançados

PRÊMIO POP RUA JUD

O Tribunal Regional Federal da 6^a Região recebeu o prêmio PopRúaJud durante o I Encontro Nacional PopRúaJud, em São Paulo, ficando em 3º lugar na categoria “Inovação na prestação de serviços judiciais”, com a iniciativa Atende JurisPopRúa.

A premiação possui a finalidade de reconhecer e divulgar iniciativas que promovam a melhoria do acesso à Justiça para a população em situação de rua.

Para maiores informações sobre a iniciativa, acesse a [entrevista do coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos](#), juiz federal Itelmar Raydan Evangelista.



3.3. Reconhecimento dos Resultados Alcançados

1º LUGAR NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região alcançou o 1º lugar no Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Poder Judiciário no segmento Justiça Federal, com IDS de 73,3%.

No Dia Mundial do Meio Ambiente, o CNJ realizou a 2ª edição do Judiciário Sustentável, momento que foi divulgado o 8º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário. Para o cálculo do resultado, o CNJ considerou vários indicadores.

O TRF6 inaugurou sua medição como primeiro colocado no segmento Justiça Federal, demonstrando o resultado do trabalho contínuo realizado, e seu compromisso com a sustentabilidade.



4

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

O capítulo demonstra como foram gerenciados os recursos orçamentários, humanos, patrimoniais, tecnológicos, entre outros, bem como os desafios enfrentados e as perspectivas para os próximos exercícios



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6^a Região

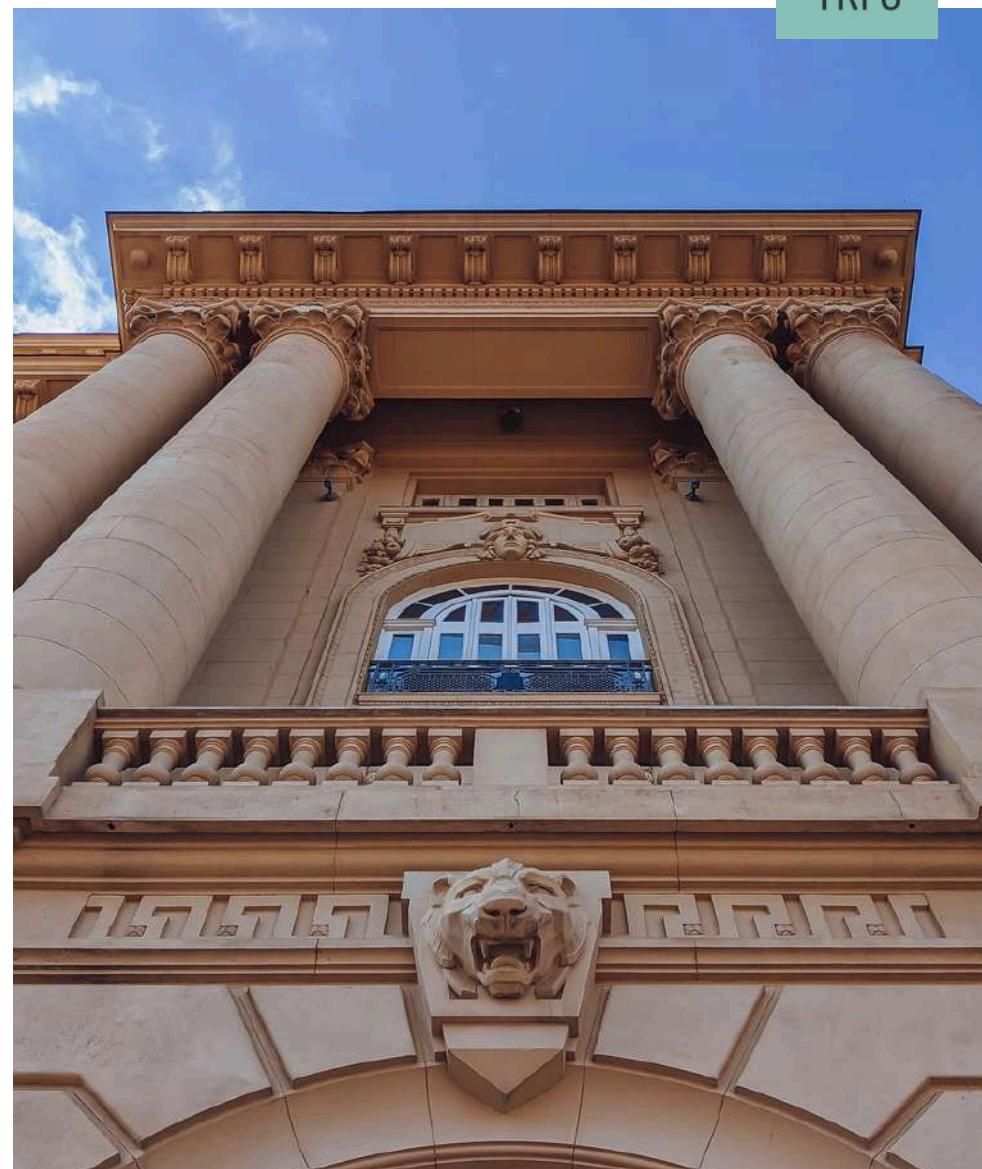
4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O Tribunal Regional Federal da 6^a Região possui estrutura administrativa compartilhada de primeiro e segundo graus, característica única entre os Tribunais Regionais Federais.

A criação do TRF6 partiu da premissa de um tribunal sem custos, fato que exigiu muita criatividade e inovação de seus idealizadores, resultando em uma estrutura bastante reduzida quando comparada a seus pares, carecendo de ampliação de recursos orçamentários e humanos e melhoria de sua infra-estrutura.

Permanece como principal desafio a gestão orçamentária, financeira e contábil dessa estrutura compartilhada, no entanto, apesar de não estar totalmente sedimentada devido ao curto período desde sua implantação, constata-se certo grau de amadurecimento da gestão do TRF6, com aperfeiçoamento de controles, ferramentas e rotinas.

A gestão orçamentária e financeira é realizada mediante a captação das necessidades ou demandas, visando atender às prioridades com eficiência e eficácia, alinhadas às prioridades orçamentárias e ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal.



4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

DESTAQUES CONCEDIDOS

- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes:** R\$ **44.103.772,00** destinados ao pagamento de honorários periciais de ações que tramitam nos Juizados Especiais Federais em que o INSS é parte;
- Precatórios:** R\$ **191.016.432,00** destinados ao pagamento (parcial) dos precatórios da proposta de 2024 requisitados pelo TRF6. Além do destaque recebido, foi descentralizado pelo Conselho da Justiça Federal, com dotação própria, o valor de R\$ 2.010.268.130,00;
- Atividades:** R\$ **128.458,00** destinados ao pagamento de despesas com instrutorias prestadas por magistrados e servidores do TRF6 ao Superior Tribunal de Justiça, no valor de R\$118.280,00 e ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no valor de R\$ 7.321,00 e ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.857,00.

DESTAQUES CONCEDIDOS

R\$ 34.347,00 foram repassados a outros órgãos da Justiça Federal, como outros TRFs e ao CJF; R\$ 7.852,00 foram concedidos para órgãos fora da Justiça Federal - TRE-MG, TRT-10^a Região e TJDF.

**ORÇAMENTO
TOTAL:**
3.422.176.025,00
MILHÕES

Orçamento Aprovado:
R\$ 1.176.659.233,00 milhões

Crédito Extraordinário: R\$ 15.852.543,00
decorrentes da recomposição do limite estabelecido pela EC 95/2016, utilizado nos exercícios de 2017 e 2018 para pagamento de auxílio-moradia aos magistrados, relativos à Medida Provisória nº 711/2016 e conforme Acórdão TCU Plenário nº 1103/2024.

Por tipo de despesa - do orçamento aprovado (Em R\$ milhões)

Obrigatórias R\$ 996.335.489,00 – 85,47%

Discricionárias R\$ 180.323.744,00 – 14,53%

Por cadeia de valor - do orçamento aprovado (Em R\$ milhões)

Pessoal e encargos sociais

R\$ 915.648.563,00 – 78,88%

Atividades

R\$ 175.488.226,00 – 13,75%

Por Unidade Orçamentária - do orçamento aprovado (Em R\$ milhões)

1º Grau R\$ 961.489.126,00 – 81,55%

2º Grau R\$ 215.170.107,00 – 18,45%

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.1. Execução Orçamentária e Financeira (em R\$milhões)

	ORÇAMENTO APROVADO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
	1.176.659.233	1.155.061.514	1.093.983.733	
		98,16% do orçamento aprovado	94,71% executado	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	842.620.290	905.343.344	898.276.087	99,21%
AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS	80.686.926	80.310.731	78.227.501	97,41%
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	4.835.518	4.783.055	4.144.900	86,66%
ATIVIDADES - CUSTEIO	175.488.226	164.624.385	113.335.244	68,84%

4.1.1. Execução Orçamentária e Financeira (em R\$milhões)

ATIVIDADE E CUSTEIO

Da dotação total de R\$ 175.448.000,00 foram empenhados R\$ 164.624.000,00 e pagos R\$ 113.335.000,00, ficando no crédito disponível R\$ 10.824.000,00 decorrentes de contratações frustradas e/ou não concluídas totalmente ou em parte, e contratações previstas que não foram iniciadas, correspondente a 6,17% do orçamento aprovado para Atividades – Custeio sem execução.

PROJETOS

- Não houve dotação para projetos em 2024.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA À PESSOAS CARENTES

A dotação foi suficiente para liquidar as despesas existentes, conforme valores apurados pelo Conselho da Justiça Federal através do Sistema de Assistência Jurídica Gratuita (AJG), tendo sido pagos R\$ 4,145 milhões.

Do total recebido do destaque do Poder Executivo de R\$ 44,104 milhões, decorrente da [Lei nº 14.331, de 4 de maio de 2022](#), para o pagamento de honorários periciais em ações que tramitam nos JEFs em que o INSS é parte, foi pago o valor de R\$ 42,243 milhões, ocorrendo a necessidade de inscrição em restos a pagar do valor de R\$ 1,853 milhões, o que não impactou o limite de gastos da Justiça Federal, pois se trata de destaque recebido no CJF oriundo do Ministério da Economia.

4.1.1. Execução Orçamentária e Financeira (em R\$milhões)

AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

Da dotação de R\$ 80,687 milhões consignada para benefícios, foram pagos R\$ 78,229 milhões e inscritos em restos a pagar o total de R\$ 2,458 milhões referentes a auxílio alimentação, auxílio pré-escolar e assistência médica de pessoal requisitado e assistência médica e odontológica para despesas do TRF6.

A dotação total consignada para a ação de assistência médica e odontológica para a 6ª Região foi de R\$ 52,380 milhões. Com o advento da saída da Seção Judiciária de Minas Gerais da 1ª Região, a partir de agosto de 2022, foi firmado o Convênio nº 11/2022 entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 e o Conselho de Justiça Federal - CJF, em nome do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, que teve por objetivo a inscrição e permanência dos magistrados, servidores, dependentes e pensionistas do TRF6 no Pró-Social (Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região), tendo sido remanejado o valor de R\$ 11,484 milhões da 6ª Região para a 1ª Região.

A dotação remanescente na 6ª Região foi suficiente para o reembolso da cobrança da contribuição fixa de todos os beneficiários e ao cancelamento dos saldos remanescentes de custeio sobre internações clínicas/cirúrgicas e tratamentos oncológicos relativos a 2024.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A dotação consignada, incluídos os créditos adicionais suplementares, foi suficiente para pagar passivos de exercícios anteriores relativos aos valores indevidamente absorvidos a título de vantagem pecuniária individual - VPI - entre 01/06/2016 e 01/01/2019, assim como parte dos acertos retroativos da PAE dos magistrados.

Foram inscritos em restos a pagar os valores correspondentes às gratificações de acumulação de jurisdição dos magistrados de competência dezembro/2024, parte dos acertos retroativos da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) dos magistrados, parte dos reembolsos aos órgãos de origem do pessoal requisitado e serviços extraordinários realizados em dezembro referente ao recesso regimental.

Foram reinscritos os valores ainda não pagos do adicional de tempo de serviço (ATS) dos magistrados, referente ao período de abril a dezembro/2023, cujo pagamento se encontra suspenso pelo TCU.

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.2. Evolução da Dotação Aprovada e da Execução no Triênio 2022/2024

Considerando que a implantação do TRF6 ocorreu em 19/08/2022, ainda não é possível estabelecer a evolução orçamentária no triênio 2022-2024, uma vez que os dados referentes a 2022 seriam discrepantes em relação à base de comparação de 2023 e 2024. Sendo assim, as informações apresentadas retratam a evolução da dotação aprovada e execução entre os exercícios de 2023 e 2024.

DOTAÇÃO APROVADA			
	2023 - Em milhões R\$	2024 - Em milhões R\$	Variação - Em %
PESSOAL E BENEFÍCIOS	895,685	996,335	11,24%
AJPC	3,905	4,836	23,84%
ATIVIDADES	134,727	175,488	30,22%
TOTAL	1.034,317	1.176,659	13,76%

4.1.2. Evolução da Dotação Aprovada e da Execução no Triênio 2022/2024

A dotação orçamentária no biênio 2023-2024 evoluiu 13%, sendo que o maior incremento foi de 30,22% em atividades. Nessa dotação, além do reajuste do IPCA, o orçamento de 2024 foi suplementado em R\$13.155.000,00, provenientes da reserva do CJF, para contratações de TI, e em R\$ 15.852.543,00, a título de crédito extraordinário, decorrentes da recomposição do limite estabelecido pela EC 95/2016, utilizado nos exercícios de 2017 e 2018 para pagamento de auxílio-moradia aos magistrados, relativos à Medida Provisória nº 711/2016. Com isso, houve relevante aumento das contratações de TI, necessárias para a consolidação da implantação do TRF6 e reforço da estrutura do 1º Grau.

O acréscimo nas despesas de pessoal ocorreu em razão de nomeação de novos servidores, aumento de pessoal cedido de outros Entes da Federação e outros órgãos da União para prestarem serviços no TRF6, pagamento da 2ª parcela do reajuste de servidores e pagamento de passivos de exercícios anteriores relativos aos valores indevidamente absorvidos a título de vantagem pecuniária individual - VPI - entre 01/06/2016 e 01/01/2019, assim como parte dos acertos retroativos da PAE dos magistrados.

4.1.2. Evolução da Dotação Aprovada e da Execução no Triênio 2022/2024

	Grupo LOA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	TOTAL PAGO	Execução Orçamentária	Execução Financeira
2023	Pessoal e Benefícios	885.819.232	871.194.966	870.117.745	3.854.065	873.971.811	98,89%	98,35%
	Atividade AJPC	3.899.861	3.579.964	3.579.964	-	3.579.964	99,88%	92,03%
	Atividade - Custeio	124.768.092	85.185.327	85.146.900	5.213.349	90.360.248	92,60%	68,27%
	Projeto	-	-	-	2.868.481	2.868.481	-	-
	TOTAL	1.014.487.185	959.960.256	958.844.609	11.935.894	970.780.504		
2024	Pessoal e Benefícios	985.654.074	977.314.747	976.503.588	10.892.762	2.950.365.172	98,98%	99,15%
	Atividade AJPC	4.783.055	4.364.702	4.144.900	319.897	13.612.654	98,91%	91,25%
	Atividade - Custeio	164.624.385	114.615.513	113.335.244	39.432.371	432.007.513	93,81%	69,62%
	Projeto	-	-	-	122.201	122.201	-	-
	TOTAL	1.155.061.514	1.096.294.961	1.093.983.733	50.767.231	3.396.107.440		

A execução orçamentária e financeira não apresentaram evolução relevante, mantiveram praticamente os mesmos níveis percentuais em 2023 e 2024.

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.3. Valor Liquidado e Restos a Pagar não Processado, Liquidado Pago ou não no ano Base de 2024

Em 2024, foram liquidados R\$ 1.096,295 milhões, conforme abaixo:

DESPESAS LIQUIDADAS	
Grupo LOA	VALOR - R\$
Pessoal	899.086.063
Benefício	78.228.684
Atividade AJPC	4.364.702
Atividade - Custeio	114.615.513
TOTAL	1.096.294.961

Restam pendentes de pagamento R\$ 12,419 milhões inscritos em restos a pagar, destacando-se o montante relativo às despesas de pessoal, no total de R\$ 9,303 milhões, no qual estão incluídos os valores provenientes de 2022 relativos ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS) dos magistrados, cujo pagamento foi suspenso pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Foram pagos R\$ 50,767 milhões de despesas de restos a pagar processados e não processados liquidados em 2024, conforme discriminado abaixo:

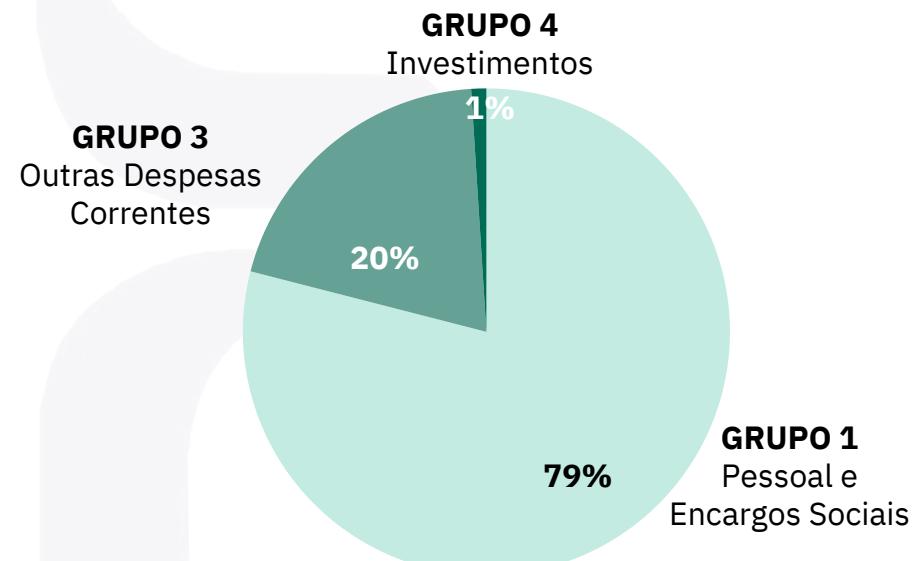
RESTOS A PAGAR PAGOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)	
Grupo LOA	VALOR - R\$
Pessoal	7.661.496
Benefício	3.231.266
Atividade AJPC	319.987
Atividade - Custeio	39.432.371
Projeto	122.201
TOTAL	50.767.231

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.4. Valores Pagos por Grupos e Elemento de Despesa (em R\$ milhões)

VALORES PAGOS - GRUPO DE DESPESA

Grupo 1	Pessoal e Encargos Sociais	898276087
Grupo 3	Outras Despesas Correntes	223122978
Grupo 4	Investimentos	12522779



Os valores pagos em 2024 por grupo de despesa demonstram que a maior parte do orçamento é absorvida com despesas obrigatórias (Grupo 1), seguida pelas despesas correntes (Grupo 3) e apenas 1% em investimentos (Grupo 4).

4.1.4. Valores Pagos por Grupos e Elemento de Despesa (em R\$ milhões)

GRUPO 1: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DESPESA		VALOR - R\$
01	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	132.892.784
03	Pensões	21.052.341
07	Contribuição a entidade fechada previdenciária	8.415.326
11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	597.576.524
13	Obrigações patronais	100.377.525
16	Outras despesas variáveis - Pessoa Civil	14.231.459
91	Sentenças judiciais	551.103
92	Despesas de exercícios anteriores	15.050.484
94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.419.231
96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	6.709.311
TOTAL		898.276.087

4.1.4. Valores Pagos por Grupos e Elemento de Despesa (em R\$ milhões)

GRUPO 3:
OUTRAS DESPESAS
CORRENTES

ELEMENTO DESPESA		VALOR - R\$
08	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.495.911
14	Diárias - Pessoal civil	1.983.930
30	Material de Consumo	1.243.754
33	Passagens e despesas com locomoção	1.221.079
36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	45.005.256
37	Locação de Mão-de-Obra	38.389.397
39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OP. INT. ORC.	25.802.975
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	23.216.326
46	Auxílio Alimentação	36.197.504
47	Obrigações tributárias e contributivas	6.450.373
49	Auxilio - transporte	1.500.378
92	Despesas de exercícios anteriores	2.492.769
93	Indenizações e restituições	33.872.203
96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	251.122
TOTAL		223.122.979

4.1.4. Valores Pagos por Grupos e Elemento de Despesa (em R\$ milhões)

GRUPO 4: INVESTIMENTOS

ELEMENTO DESPESA		VALOR - R\$
39	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - OP.INT. ORC	94.787
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	64.830
51	Obras e Instalações	114.313
52	Equipamentos e Material Permanente	12.248.849
TOTAL		12.522.779

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.5. Despesas de Pessoal por Área (conforme indicadores do Justiça em Números)

As informações relativas a gastos com pessoal por área meio (administrativa) e fim (judiciária) de 1º e 2º graus e com os inativos deverão ser apuradas pela área de planejamento orçamentário, mediante informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, vez que os dados não podem ser obtidos diretamente no SIAFI, no entanto a área de gestão de pessoas ainda não possui as ferramentas necessárias para informar tais dados.

4.1.6. Gastos com locação de Imóveis na Justiça Federal da 6ª Região Em R\$ Milhões (inclusive tributos)

O gasto com a locação de imóveis em 2024 refere-se às unidades de Primeiro Grau, totalizando em R\$ 7.193.824,58. Não houve gasto com locação para o Segundo Grau.

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.7. Limite de Gastos - Emenda Constitucional 95/2016

A Emenda Constitucional 95/2016, que impunha o teto de gastos para despesas primárias da União e estabelecia que o orçamento seria reajustado com base na inflação do ano anterior, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi substituída pela Lei Complementar 200/2023, que passou a vigorar a partir de 2024. O novo regime fiscal criou abordagem de controle de gastos públicos, mais flexível do que a EC95, permitindo um controle fiscal mais dinâmico, de acordo com as variações econômicas e o cumprimento de metas fiscais pelo governo.

O limite de gastos autorizado para a Sexta Região foi a dotação constante da Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos suplementares, correspondente a R\$ 180.323.744,00, relativo às despesas discricionárias – Atividades e AJPC.

Com a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das despesas discricionárias imposta pela Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024), dentre as quais estão incluídas as dotações de atividade (custeio), obras e AJPC, houve a devolução ao Conselho da Justiça Federal de R\$ 859.172,00 de atividades - custeio, ficando no crédito disponível da Seccional o montante de R\$ 10,895 milhões não utilizados nesse exercício, que representa aproximadamente 6% do orçamento de 2024. As referidas sobras decorreram de licitações desertas ou fracassadas.

Em razão das novas diretrizes resultantes do novo arcabouço fiscal do Governo Federal, com o cumprimento limítrofe da meta fiscal, o Conselho da Justiça Federal orientou, prudencialmente, que o montante total de restos a pagar pagos em 2024 fosse considerado para o cálculo do limite de pagamentos do teto de gastos, juntamente com as despesas do exercício. Dessa forma, o total pago em 2024 de R\$ 157,120 milhões ficou dentro do teto de R\$ 180,324 milhões.

DOTAÇÃO E EXECUÇÃO - EC 95/2016 (EM R\$)						
Dotação Aprovada	Destaque Concedido	Crédito Disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)	Total Pago
180.323.744	12.025	10.895.187	169.278.982	117.368.202	39.752.268	157.120.470

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.8. Inscrição em Restos a Pagar (em R\$)

Restos a Pagar referem-se a despesas empenhadas em exercícios anteriores e que não foram pagas no respectivo exercício financeiro. Em 2024 foram inscritos em Restos a Pagar para execução em 2025 o total de R\$ 73,496 milhões, assim discriminados:

GRUPO LOA	VALOR - R\$
Pessoal	16.368.492
Benefício	2.084.939
Atividade AJPC	638.155
Atividade - Custeio	54.405.187
TOTAL	73.496.773



4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.9. Execução Orçamentária e financeira de TI: Montante de recursos aplicados; despesas empenhadas; despesas por grupo; restos a pagar

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TI: MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS; DESPESAS EMPENHADAS; DESPESAS POR GRUPO; RESTOS A PAGAR

A dotação destinada às despesas de TI em 2024 foi de R\$ 74,361 milhões, correspondente a 39,02% do orçamento aprovado para Atividades – Custeio em 2024. Com execução de 95,42%, foram empenhados R\$ 70,957 milhões, liquidados R\$ 35,446 milhões e inscrito em restos a pagar o total de R\$ 35,512 milhões, conforme abaixo:

DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DE TI- EM R\$							
GRUPO DE DESPESA		DOTAÇÃO APROVADA	CRÉDITO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)
4	Investimentos	22.091.471	3.412.807	18.678.664	11.964.714	11.756.144	6.713.950
3	Outras Despesas Correntes	52.269.094	34.005	52.278.237	23.481.006	23.395.180	28.797.232
TOTAL		74.360.565	3.446.813	70956.901	35.445.720	35.151.325	35.511.181

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.10. Principais Riscos e Problemas Enfrentados em 2024

Com a implantação do TRF6 ainda recente, em agosto de 2022, a Justiça Federal da Sexta Região ainda carece da consolidação de suas rotinas, atividades e sistemas, para seu pleno funcionamento. Até o momento, os sistemas administrativos secundários ainda não foram totalmente implantados, o que dificulta e prejudica o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira do TRF6 e aumenta a possibilidade de erros.

Permanece como principal problema enfrentado a gestão da estrutura administrativa compartilhada de 1º e 2º graus, uma vez que praticamente os mesmos servidores que atuavam na SJMG assumiram as atribuições do novo Tribunal. Além do reduzido quadro de servidores, é importante destacar os problemas referentes à própria execução orçamentária das duas Unidades Gestoras executoras principais e a segregação das despesas, que muitas vezes são comuns entre as UGs, o que pode comprometer a correta execução do orçamento.

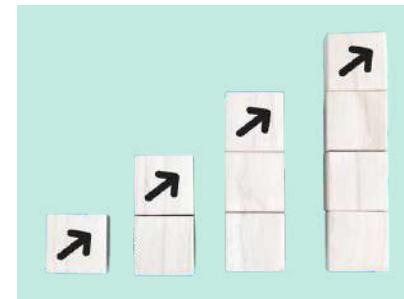
Com o advento da obrigatoriedade de execução das despesas discricionárias (atividades e projetos), a partir da LDO 2020, e o novo arcabouço fiscal adotado pelo Governo Federal, tornou-se necessário o controle mais rígido dos limites financeiros estabelecidos pela [EC 95/2016](#) de forma que a equação Limite de Gasto x Execução das Despesas Discricionárias seja equilibrada para não extrapolar os limites definidos na Lei e não finalizar o exercício com crédito disponível sem execução.

As contratações cuja conclusão se deu nos últimos dias do ano inviabilizaram a execução financeira das dotações orçamentárias, aumentando a inscrição em restos a pagar, prejudicando o limite de pagamentos para o próximo exercício.

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.11. Análise da comparação do desempenho atual com o esperado/orçado

O desempenho de 2024 ficou próximo do planejado, tendo sido a execução orçamentária de 98,16%. A execução financeira, de 94,71%, acabou sendo afetada pela inexecução de despesas cujas contratações foram finalizadas nos últimos dias de 2024, impossibilitando a entrega dos objetos contratados e a realização de seus pagamentos ainda dentro do exercício, resultando em um elevado montante de inscrição em Restos a Pagar, destacando-se as contratações de TI, no total de R\$ 11 milhões, empenhada na última semana de 2024.



4.1.12. Medidas Mitigadoras

- 1.** Realização de encontro com o Diretor-Executivo de Orçamento e Finanças do CJF, com vistas a esclarecer e consolidar as novas demandas que surgiram com a implantação do Tribunal, assim como a elaboração dos relatórios solicitados pelo Conselho;
- 2.** Troca de informações com outros órgãos e Tribunais acerca de rotinas, tarefas e sistemas utilizados, para possibilitar o aperfeiçoamento da execução das atividades do TRF6;
- 3.** Início da adoção do SIGEO – Sistema de Gestão Orçamentária, criado pelo TST, em toda Justiça Federal, por iniciativa do CJF;
- 4.** Normatização dos processos de planejamento e gestão orçamentária e de contratações, dando a eles um caráter mais objetivo e eficiente, de maneira a esclarecer às unidades internas suas responsabilidades quanto ao planejamento e execução de despesas sob sua gestão, evitando, assim, a inexecução de dotações autorizadas e a perda de orçamento no final do exercício, que poderia ser remanejado e melhor aproveitado em outras demandas;
- 5.** Promoção da capacitação de servidores para aperfeiçoamento das competências técnicas e utilização de ferramentas que facilitem a execução de suas rotinas e atividades, possibilitando a otimização do tempo e a fidedignidade de dados e informações necessárias.

4.1.Gestão Orçamentária e Financeira

4.1.13. Perspectivas e desafios

A gestão orçamentária, financeira e contábil de uma estrutura compartilhada ainda é uma tarefa desafiadora e bastante complexa. O TRF da 6^a Região permanece em fase de consolidação, algumas atividades, competências e rotinas não estão totalmente definidas, com a necessidade de buscar em outros tribunais modelos que possam subsidiá-las e possibilitar seu amadurecimento.

A falta de sistemas informatizados é um dos principais desafios para a gestão e acompanhamento da execução orçamentária e financeira das contratações. Um sistema eficiente que forneça informações atualizadas e integradas, com emissão de relatórios dinâmicos, permitirá a melhor gestão dos recursos orçamentários.

O início da utilização do SIGEO, sistema proveniente da Justiça do Trabalho, traz uma perspectiva positiva em relação à deficiência de sistemas administrativos de gestão orçamentária e financeira na qual ainda se encontra o TRF6.

Assim, a estratégia para 2025 é aperfeiçoar os modelos de gestão, de processos de trabalho e uso de ferramentas mais modernas, que sejam compatíveis com a estrutura do Tribunal e visem ao aprimoramento da governança orçamentária. O desafio a ser alcançado é o de tornar as ações da 6^a Região, especialmente no âmbito orçamentário, mais eficientes, elevando a qualidade no planejamento, na gestão do gasto público e valor para a sociedade, promovendo a sustentabilidade financeira da instituição para médio e longo prazos.

4.2. Gestão de Pessoas

Conforme a [Resolução CNJ 240/2016](#), a gestão de pessoas é o conjunto de políticas, métodos e práticas de uma organização voltados a propiciar condições para que os trabalhadores de uma instituição possam desenvolver o seu trabalho, favorecendo o desenvolvimento profissional, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos seus objetivos estratégicos.



CONFORMIDADE LEGAL

- Em 2024 foram editados os seguintes normativos que contribuíram para a governança da área de Gestão de Pessoas:
- [Resolução Presi 18/2024](#) que dispõe sobre a jornada de trabalho e a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça Federal de 1º e de 2º Graus da 6ª Região.
- [Resolução Presi 20/2024](#) que altera a [Resolução PRESI nº 6/2023](#), que institui o Modelo de Gestão do Trabalho (presencial e remoto) no âmbito do Tribunal Regional Federal, da seção e das subseções Judiciárias da 6ª Região.
- [Resolução Presi 57/2024](#) e suas alterações que modificou a estrutura de cargos e funções na 6ª Região.

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região atua em observância as regras e diretrizes estabelecidas pelo CNJ, CJF e TCU, bem como pela [Lei 8.112/1990](#).

4.2. Gestão de Pessoas

4.2.1. Perfil da Magistratura

TOTAL DE MAGISTRADOS

202 MAGISTRADOS

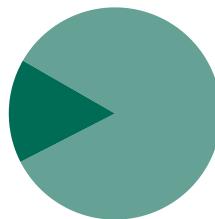


Não há magistrado(a)
com deficiência

CARGOS EFETIVOS EXISTENTES

TOTAL: 202

VAGOS: 30
14,9%



PROVIDOS: 172
85,1%

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

135
(78,5%)



37
(21,5%)



DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA



MASCULINO



FEMININO

Desembargador federal - 18

15

Juiz federal - 98

84

14

Juiz federal substituto - 56

36

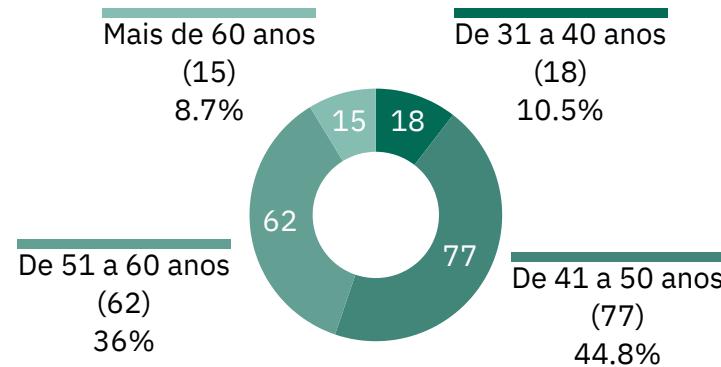
20

0 20 40 60 80 100

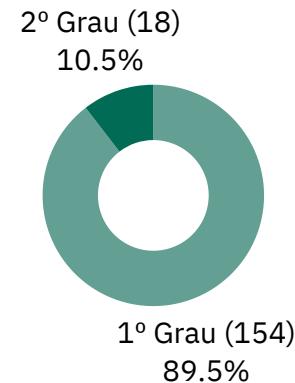
Fonte: Asmag

4.2.1. Perfil da Magistratura

FAIXA ETÁRIA



DISTRIBUIÇÃO POR INSTÂNCIA



REMUNERAÇÃO

Desembargador Federal	R\$ 39.717,69
Juiz Federal	R\$ 37.731,80
Juiz Federal Substituto	R\$ 35.845,21

ESPECIALIZAÇÃO

Pós-Doutorado	1
Doutorado	21
Mestrado	61
Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	46

APOSENTADORIA

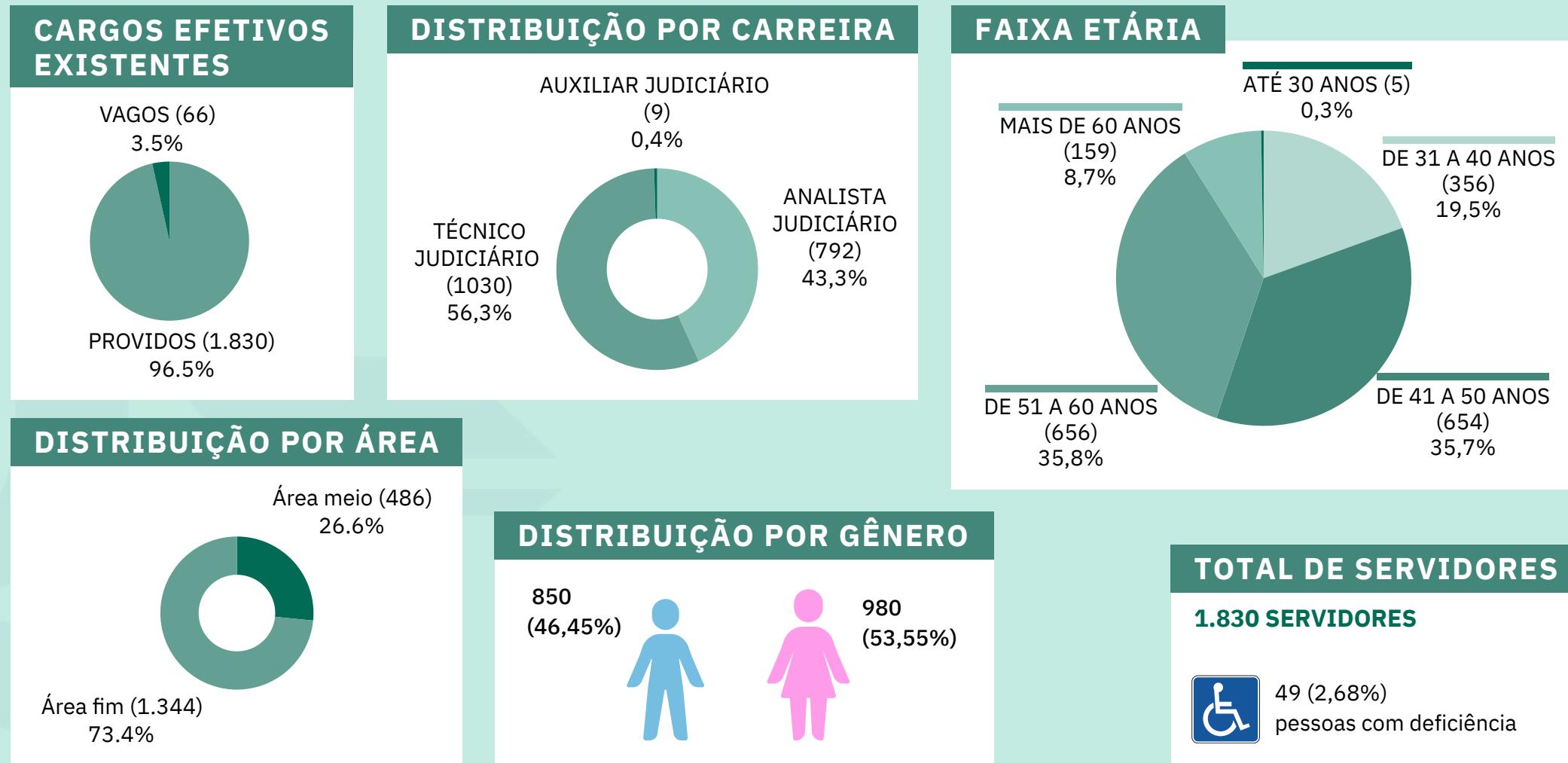
Inativos	22
Instituidores de pensão	8
Beneficiários	9
Abono de permanência	21

Fonte: Asmag

4.2. Gestão de Pessoas

4.2.2. Perfil dos Servidores

Para fins de análise da força de trabalho, não são computados como providos os cargos dos servidores que, apesar de nomeados, não tomaram posse até o encerramento do ano.



4.2.2. Perfil dos Servidores

ESCOLARIDADE DA FORÇA DE TRABALHO

Pós-doutorado	1	0,05%
Doutorado	1	0,05%
Mestrado	52	2,8%
Especialização	1398	76,4%
Ensino Superior	314	17,2%
Ensino Médio	64	3,5%
Ensino Fundamental	0	0%

APOSENTADORIA

Inativos	438
Instituidores de pensão	94
Beneficiários	98
Abono de permanência	200

A remuneração dos servidores da Justiça Federal é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

REMUNERAÇÃO

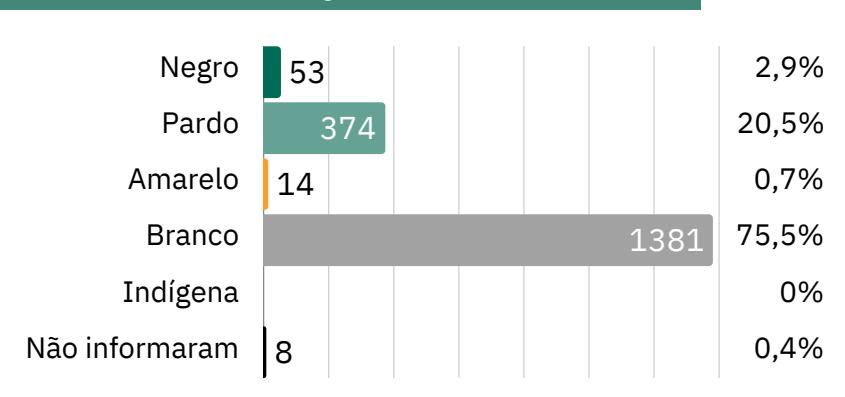
Analista Judiciário	R\$ 21.013,03
Técnico Judiciário	R\$ 12.807,24
Auxiliar Judiciário	R\$ 7.584,91

Valores referentes à Classe C/Padrão 13 + GAJ

Fonte: [Lei 11.416/2006](#), alterada pela [Lei 13.317/2016](#)

4.2.2. Perfil dos Servidores

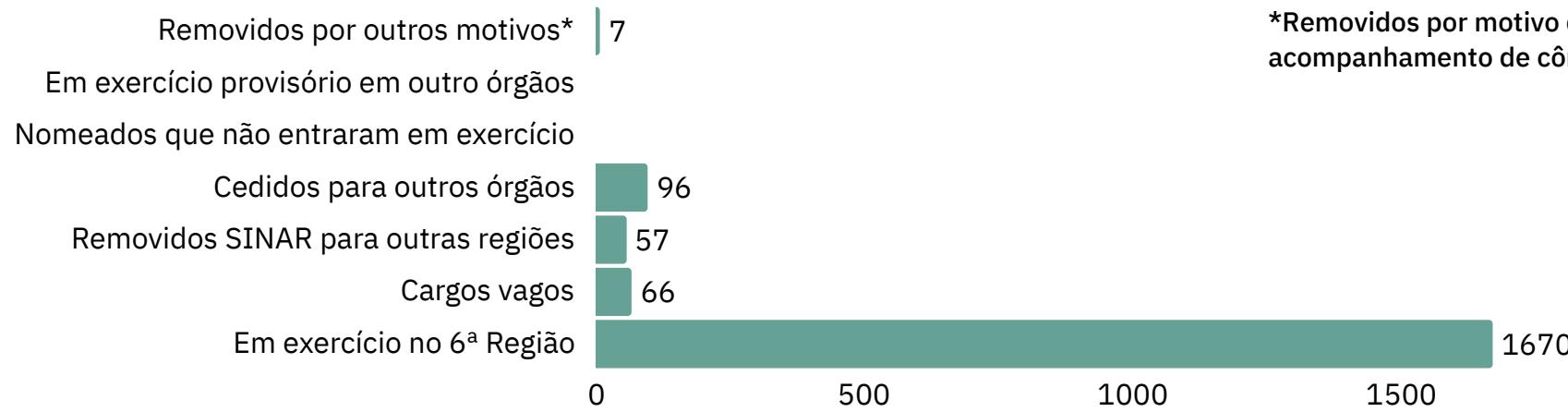
ETNIA DA FORÇA DE TRABALHO



COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Servidores do quadro	1830	82,8%
Requisitados	261	11,8%
Removidos SINAR	78	3,54%
Sem vínculo	33	1,5%
Outros	8	0,36%

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

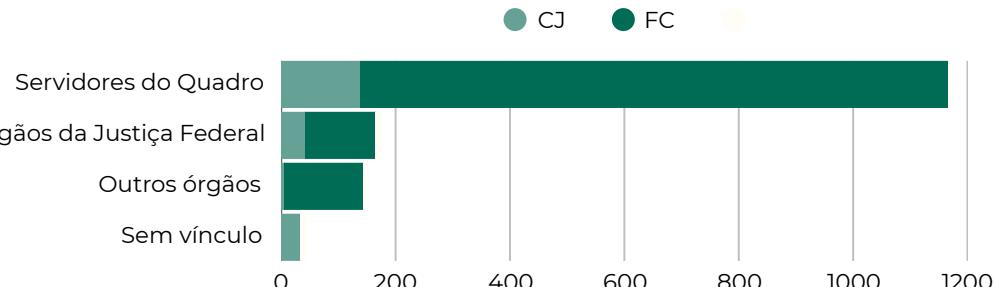


*Removidos por motivo de saúde ou para acompanhamento de cônjuge para outras regiões

Fonte: SEC GP

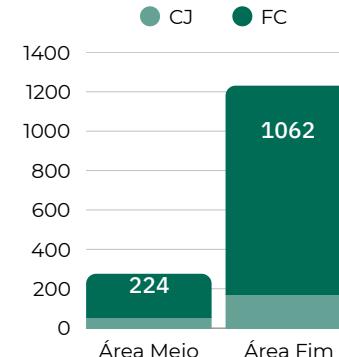
4.2.2. Perfil dos Servidores

OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES POR VÍNCULO

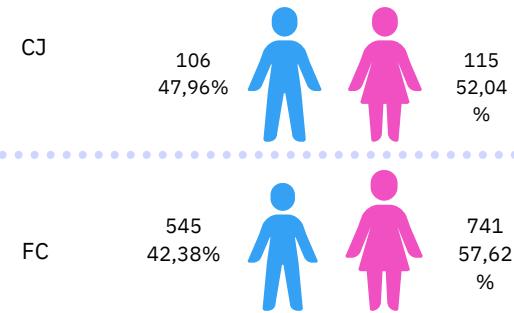


* Em outros órgãos da Justiça Federal considera-se o CJF e demais regiões da Justiça Federal.

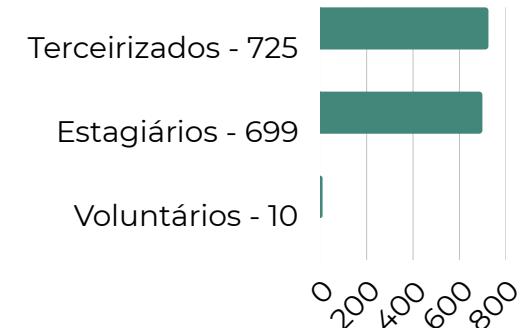
OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES POR ÁREA



DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO



COLABORADORES



4.2.Gestão de Pessoas

4.2.3. Recomposição do Quadro Efetivo e Concurso Público

- Foram nomeados 18 (dezoito) candidatos em 2024, para o cargo de Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, criados pela [Lei 14.226, de 20/10/2021](#), cuja especialidade foi definida por meio do Ato Presi 97, aproveitados do concurso do TRE-PA.
- Foram redistribuídos 27 (vinte e sete) servidores de outros órgãos por reciprocidade com cargos vagos.



O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) publicou no dia 11 de outubro de 2024, no [Diário Oficial da União \(DOU\)](#), o edital para realização do seu primeiro concurso público.

O concurso será destinado à formação do cadastro de reserva para preenchimento de vagas no 1º e 2º graus, podendo ser em Belo Horizonte ou em uma das 26 cidades que possuem Subseções do TRF6. Os candidatos, no ato da inscrição, escolheram para qual região do Estado de Minas Gerais vão concorrer às vagas (central, norte, sul, leste e oeste).

O concurso será para os cargos de Analista Judiciário, com salário de R\$13.994,78 e de Técnico Judiciário, com salários de R\$8.529,65 e de R\$ 9.773,56 (Agente de Polícia Judicial), todos com exigência de curso superior, em diversas áreas. São reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência, 20% para negros e 3% para indígenas.

As inscrições ocorreram entre 18 de outubro a 8 de novembro, e obtiveram 53.683 inscritos. A prova foi realizada – somente em Belo Horizonte – no dia 19 de janeiro de 2025.

O cadastro de reserva é destinado ao preenchimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, que é de dois anos, prorrogável por mais dois.

O concurso será realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

4.2. Gestão de Pessoas

4.2.4. Avaliação de Desempenho

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL (SIADES)

OBJETIVO

Possibilitar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação contínua dos servidores do Tribunal e das seções judiciárias que se encontram em estágio probatório e, dos que estejam aptos à progressão funcional e à promoção, visando à condução eficaz do desempenho para resultados positivos e ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

PERÍODO

O servidor é avaliado, utilizando-se o modelo de formulário SIADES, em um intervalo de 365 dias, tendo como marco inicial a data de efetivo exercício do servidor no cargo.

MODALIDADE

Autoavaliação e avaliação de chefia.

REQUISITOS PARA APROVAÇÃO

O servidor que alcançar o mínimo exigido no sistema de avaliação terá progressão e/ou promoção, conforme sua posição na carreira, e, consequentemente, aumento em seu vencimento básico.

Houve 1 (uma) reprovado em 2024.

APROVADO

O servidor será aprovado no estágio probatório e considerado apto para progressão ou promoção se obtiver resultado igual ou superior a 70% em cada fator em que for avaliado e tiver participado de ações de treinamento.

Servidores em estágio probatório: 142

Promoção: 131

Progressão: 318

4.2. Gestão de Pessoas

4.2.5. Concurso de Remoção

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE DE REMOÇÃO (PSPR)

Devido à implantação do TRF6, o PSPR foi suspenso e a [Resolução 16/2023](#) foi publicada para subsidiar o concurso de remoção interna da 6ª Região.

No exercício de 2024 não houve publicação de editais de remoção. Dessa forma, não houve remoção de servidores.

CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO (SINAR)

O Sinar, no âmbito da Justiça Federal, é coordenado pelo Conselho da Justiça Federal para fins de deslocamento de servidores entre o próprio Conselho e os Tribunais Regionais Federais, Seções e Subseções Judiciárias vinculadas. Nas remoções decorrentes do Sinar, os servidores mantêm seus vínculos funcionais com a unidade da Justiça Federal de origem, embora exerçam suas atividades no local para onde foram removidos.

Em 2024 não foram realizadas redistribuições dos removidos SINAR.

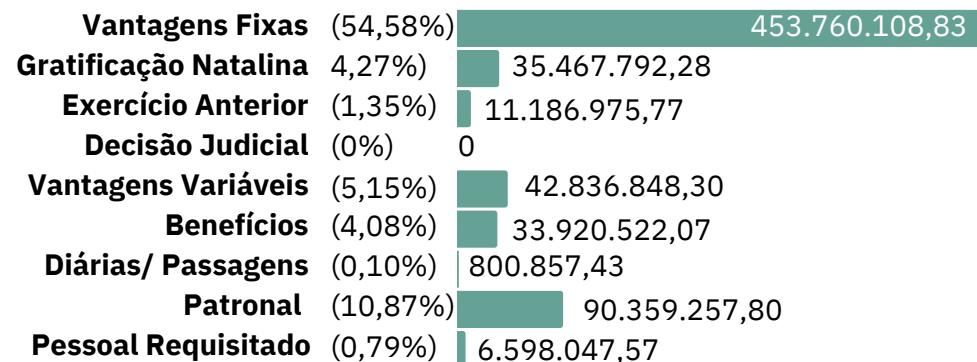
4.2. Gestão de Pessoas

4.2.6. Despesa de Pessoal

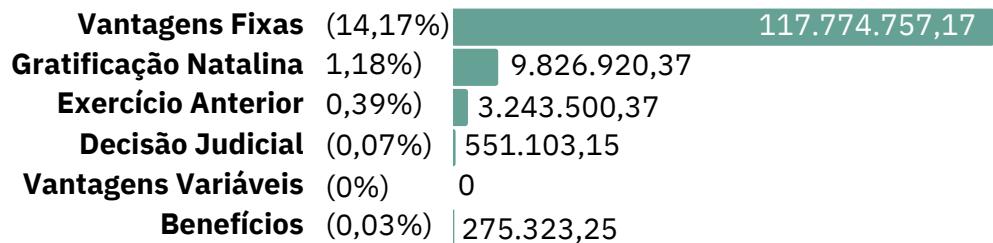
SJMG (JANEIRO A DEZEMBRO 2024)

TOTAL: 831.434.854,00

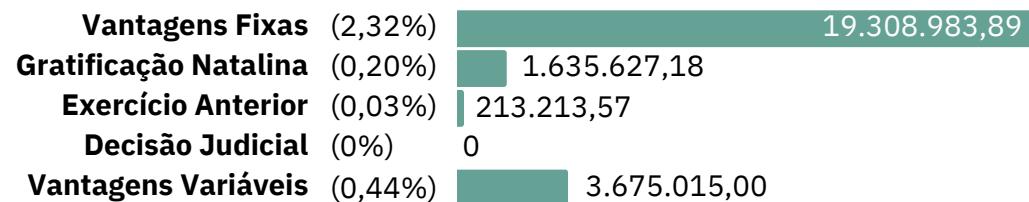
ATIVO



INATIVO



PENSIONISTAS

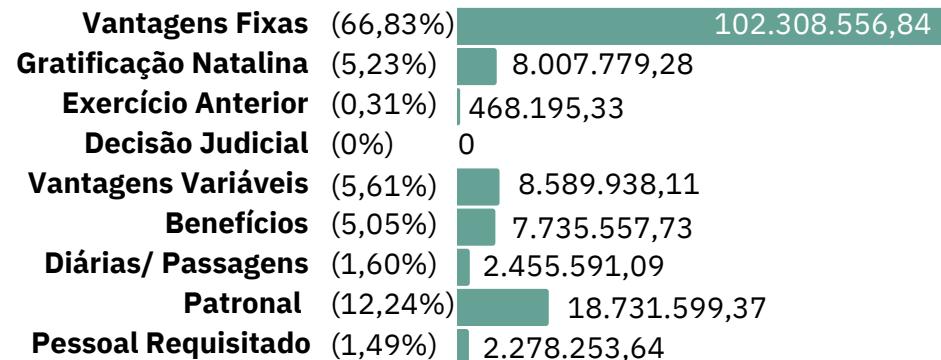


4.2.6. Despesa de Pessoal

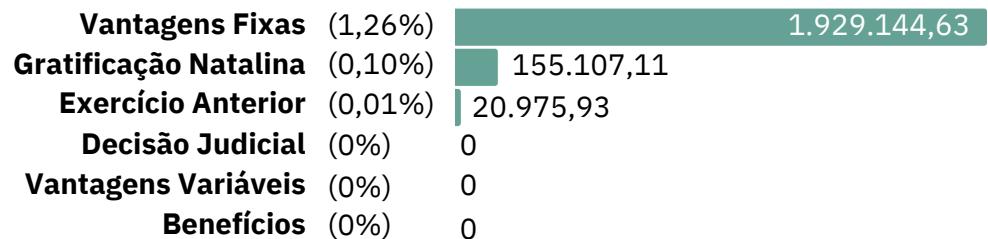
TRF6 (JANEIRO A DEZEMBRO 2024)

TOTAL: 153.090.603,82

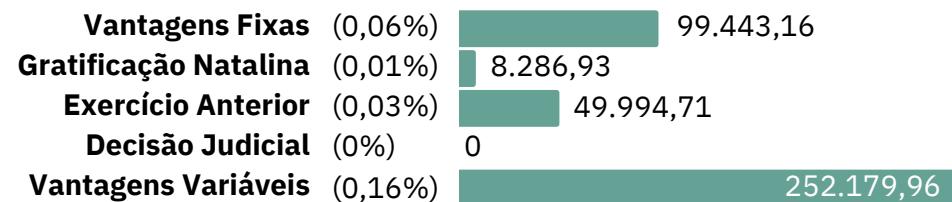
ATIVO



INATIVO



PENSIONISTAS



4.2.Gestão de Pessoas

4.2.7. Capacitação de Servidores

Administração/Gestão:

- 40 cursos
- 1231 servidores treinados

Área Judiciária:

- 13 cursos
- 1503 servidores treinados

Segurança:

- 05 cursos
- 62 servidores treinados

Meta orçamentária:

- Servidores a capacitar: 690
- Servidores capacitados em 2024: 1.259

Metas

- Estabelecer mecanismos/ferramentas para ampliar a participação dos servidores nas capacitações;
- Capacitar ao menos 30% da força de trabalho com o orçamento disponibilizado, priorizando os treinamentos que atinjam ao maior número de unidade e de servidores.
- Priorizar ações de treinamento ministradas por servidores.



4.2. Gestão de Pessoas

4.2.8. Capacitação de Magistrados

A Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, instituída pela [Resolução Presi n. 14, de 6 de outubro de 2022](#), com sede na cidade de Belo Horizonte/MG e atuação no Estado de Minas Gerais, tem como objetivo promover a formação continuada e a excelência na atuação de magistrados, abordando temas contemporâneos do Judiciário, atualizações legislativas, uso de tecnologias no processo judicial e promoção de direitos humanos. A estratégia da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região envolve a abordagem de temas atuais e relevantes, como atualizações legislativas, uso de tecnologias no processo judicial e a promoção de direitos humanos, além de fomentar discussões sobre questões inovadoras que impactam diretamente a sociedade e o sistema de Justiça.

No biênio 2023/2024, a Escola implementou um ambicioso plano de capacitação, consolidando-se como referência em educação judicial. Foram realizadas 52 ações educacionais, que englobaram 3 congressos, 17 seminários, 20 palestras e 4 cursos voltados para a formação de juízes, dos quais 2 foram credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Essas iniciativas não apenas proporcionaram aprendizado teórico e prático, mas também fortaleceram a troca de experiências e conhecimentos entre os mais de 600 participantes registrados, com a colaboração de mais de 60 palestrantes. Cerca de 3 mil inscrições foram registradas nas atividades promovidas, enquanto conteúdos multimídia, como 15 vídeos da série "TRF6 em Debate" e 11 vídeos de cursos, palestras e eventos, alcançaram mais de 2 mil visualizações no canal do YouTube da Escola.

Dotação orçamentária para capacitação dos magistrados da 6ª região

- **Dotação inicial:** R\$ 459.081,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais)
- **Crédito disponível:** R\$ 136.616,92 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)
- **Despesas empenhadas:** R\$ 322.464,08 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

Fonte: Escola de Magistratura do TRF6

4.2.8. Capacitação de Magistrados

- Seminário "Centros de Inteligência do Poder Judiciário - Missões e Desafios no Século XXI"
- Seminário "Judicialização da Saúde - Desafios para a Construção da Jurisprudência do TRF6"
- Palestra "Suprema Corte dos EUA - Estrutura, Composição e Casos mais Relevantes"
- Palestra e Lançamento do Livro "Teoria e Domínio do Fato - O Concurso de Pessoas na Legislação Brasileira"
- Seminário "Cotas Raciais e Autodeclaração - Desafios das Comissões de Heteroidentificação e o Poder Judiciário"
- Semana Nacional dos Juizados Especiais
- Curso "A Atuação dos Juízes Federais na Conciliação, na Mediação e na Justiça Restaurativa"
- 1º Congresso de Direito Previdenciário
- Seminário Digitalização dos Tribunais
- Seminário de Inteligência Artificial
- Palestra e Lançamento do Livro "Corrupção Transnacional", Desafios para Aplicação Extraterritorial da Lei 12.846/2013
- "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro" Sevilha - Espanha
- Seminário Justiça Multiportas
- Workshop Controle de Convencionalidade e Sistemas Internacionais de Proteção de Direitos Humanos
- Seminário 200 Anos do Constitucionalismo no Brasil e o Papel das Cortes Constitucionais na Democracia
- Lançamento da 2ª Edição da Revista do Tribunal Regional da 6ª Região
- Palestra Patrimônio Cultural no Direito Nacional e Internacional
- Seminário Criação Judicial do Direito e Segurança Jurídica
- Lançamento da segunda edição da Revista do Tribunal Regional Federal da 6a Região em 10 de outubro de 2024, em formato eletrônico, com periodicidade semestral, visando divulgar artigos científicos focados no direito aplicado e ciências interdisciplinares.

4.2.8. Capacitação de Magistrados

PERSPECTIVAS PARA 2025

A Escola de Magistratura apresenta um cronograma diversificado e estratégico para o ano de 2025, evidenciando seu compromisso com a capacitação contínua, a inovação tecnológica e a valorização do conhecimento jurídico e cultural. As principais perspectivas incluem:

Promoção de Temas Inovadores e Relevantes

- **III CIRAJUD (março):** Conferência de Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos, em parceria com a Polícia Federal e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, reforça o compromisso com a modernização e a eficiência no combate a crimes financeiros.
- **Inteligência Artificial (setembro):** Evento focado na utilização de ferramentas como o ChatGPT no Poder Judiciário, com discussões sobre análises, possibilidades e vedações, sinaliza o interesse da Escola em explorar as fronteiras tecnológicas na prática jurídica em parceria com o CJF - Conselho da Justiça Federal.

Capacitação Prática e Especializada

- **UAs (julho):** Capacitação sobre instalação, manutenção e legislação das Unidades Avançadas de Atendimento (UAs), complementada com visitas práticas, fortalece a infraestrutura e a compreensão operacional das Subseções Judiciárias.
- **Café com o TRF6:** Encontros mensais, nas segundas ou sextas-feiras, promovem um espaço de diálogo e integração entre magistrados e a administração, contribuindo para a construção de soluções colaborativas.

4.2.8. Capacitação de Magistrados

Continuidade de Projetos

- **TRF6 em Debate:** Continuação do projeto com a gravação de vídeos curtos abordando temas relevantes à Justiça Federal. Essa iniciativa amplia a disseminação do conhecimento e reforça a conexão com o público interno e externo.
- **Revista do Tribunal Regional Federal da 6ª Região:** Lançamento da 3ª edição da Revista, consolidando-a como uma importante ferramenta de divulgação de artigos jurídicos e boas práticas no âmbito do Tribunal.

Diversidade de Temas

- O cronograma para 2025 abrange uma ampla gama de áreas, como Direito Minerário, Judicialização da Saúde e Patrimônio Histórico da Saúde, refletindo a abrangência e a profundidade das iniciativas da Escola.

Parcerias Estratégicas

- Colaborações com o Conselho da Justiça Federal, outros Tribunais Regionais Federais, Polícia Federal e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais indicam uma abordagem integrada e cooperativa, potencializando os resultados dos projetos e eventos.

Flexibilidade e Planejamento

- Com eventos em definição de datas, a Escola demonstra flexibilidade para ajustar a programação de acordo com as prioridades institucionais, mantendo o foco na entrega de resultados relevantes ao longo do ano.

4.2.Gestão de Pessoas

4.2.9. Trabalho Remoto

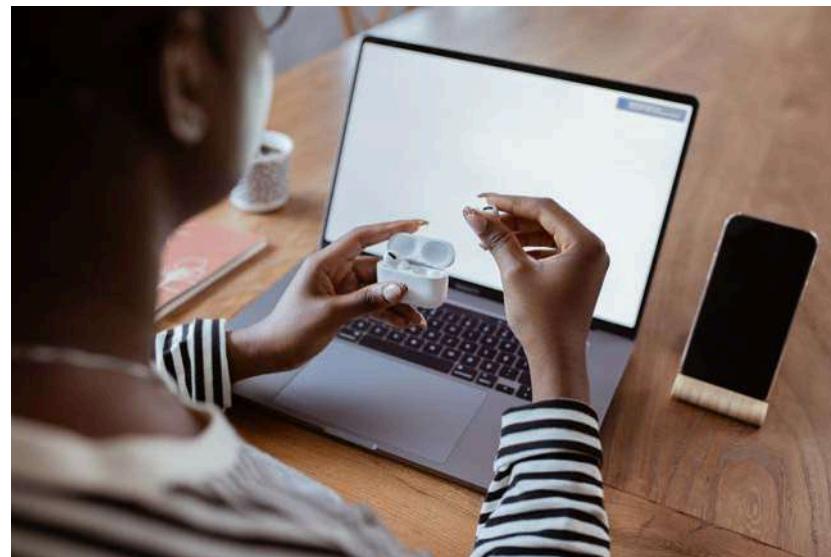
O TRF 6^a Região conta com um total de 363 servidores na modalidade de teletrabalho. Desses, aproximadamente, 80% estão lotados nas Subseções, 10% na Subseção Judiciária de Belo Horizonte e 10% no TRF6.

São 89 regimes de teletrabalho parcial (híbrido) e 274 regimes de teletrabalho total (integral).

Encontram-se vigentes 88 regimes de teletrabalho deferidos sob as condições especiais descritas nos incisos I a IV do art. 18 da Resolução PRESI 6/2023 - TRF6.

O limite ao número de servidores em teletrabalho foi imposto pela Resolução PRESI 6/2023 - TRF6, por força da Resolução CNJ n. 227/16, alterada pelas resoluções CNJ n. 298/19, 371/21, 375/21 e 481/22. A Resolução PRESI 20/2024 - TRF6 incluiu o § 2º no art. 5º da Resolução PRESI 6/2023 - TRF6, "...garantindo ao servidor e/ou servidora que ocupar a função de assistente de magistrado ou magistrada, e desde que autorizada por este ou por esta, o direito ao teletrabalho independente do limite imposto no art. 5º, III, da Resolução CNJ n. 227/16."

Os Relatórios Semestrais de Resultados, utilizados como instrumentos para apuração dos regimes de teletrabalho, apresentam, em sua grande maioria, resultados positivos e elogios tanto por parte dos servidores quanto dos seus gestores.



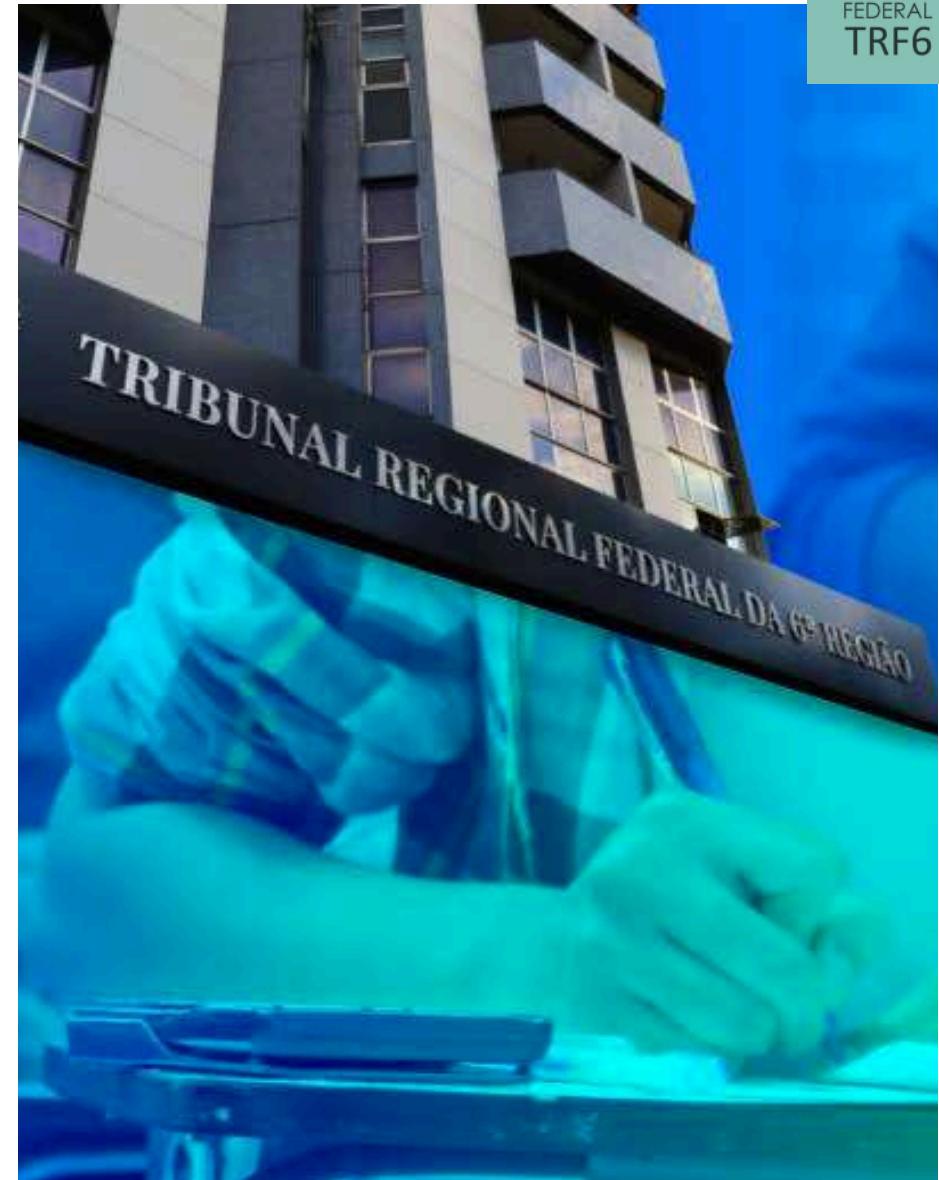
4.2. Gestão de Pessoas

PRINCIPAIS DESAFIOS:

- Política de Gestão de Pessoas ainda incipiente;
- Estrutura de pessoal engessada pelos normativos do CJF;
- Sistema de gestão de pessoas ultrapassado e ineficiente;
- Número pequeno de servidores;
- Estrutura compartilhada, mas com duas unidades gestoras para administrar.
- Implementação do Programa de Residência Jurídica com a expectativa de criação do módulo no SARH para receber os aprovados na seleção pública.
- Estimular os servidores para atuarem como multiplicadores de conhecimento.

METAS NÃO ALCANÇADAS:

- Redistribuição dos servidores requisitados da Subseção Judiciária de Belo Horizonte para o TRF6 para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço;
- Publicação do Edital de remoção dos servidores da 6^a Região;
- Contratação de mão de obra terceirizada para auxiliar na força de trabalho da Sucpa.
- Aprovação da nova Instrução Normativa dos estagiários.
- Implementação completa do Moodle ainda pendente.
- Centro de Treinamento ainda não totalmente equipado.



4.2. Gestão de Pessoas

AÇÕES FUTURAS

- 1 Implantação de Sistema de Gestão de Pessoas mais intuitivo e confiável
- 2 Estruturação normativa de todas as temáticas de gestão de pessoas
- 3 Lotação de servidores de especialidades específicas de Contabilidade
- 4 Implementação do Sistema eSocial ainda em fase de análise do SARH e dos softwares adquiridos
- 5 Implementação de subsistemas de Gestão por Competências (Mapeamento, Seleção, Lotação, Avaliação)
- 6 Dimensionamento da Força de Trabalho
- 7 Provimento dos servidores aprovados no 1º Concurso Público do TRF6
- 8 Controle, por meio de normativo, da situação dos conciliadores, conveniados e voluntários na 6ª Região, inclusive quanto ao aspecto do seguro acidente
- 9 Regulamentação do edital dos estagiários da justiça federal (Tribunal, Seção e Subseções), com o estabelecimento de cláusulas fixas (padrões) que deveriam ser seguidas por todas as unidades
- 10 Regulamentação dos convênios realizados com os órgãos e entidades no que diz respeito a estagiários



4.2.Gestão de Pessoas

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS REALIZADOS

1. Projetos realizados em parceria com a Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores (SUDAS), tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações estratégicas voltadas, principalmente, para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, do clima organizacional e da valorização dos servidores, em atendimento aos objetivos propostos pelo Programa Bem Viver - instituído pela Portaria PRESI 63/2024:
 - Realização de palestras voltadas à temática da saúde mental e inclusão social dentro do Programa de Desenvolvimento de Gestores (PDG): palestra "Entendendo melhor sobre o transtorno do espectro autista, nível 1 de suporte, e suas implicações no ambiente de trabalho", palestra "Neurodivergentes e Saúde Mental: Os transtornos do Déficit de Atenção e Hiperatividade -TDAH e do Espectro Autista- TEA e o Mundo Digital". Essas ações também fizeram parte do rol de atividades associadas ao Programa de Saúde Mental do TRF6/2024;
 - Participação do Projeto em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, tendo sido ministrada a palestra "Cuidados com a Pele Madura". A atividade fez parte também do Programa de Atenção à Saúde da Mulher na Fase do Climatério do TRF6/2024;
 - Participação do Projeto em Comemoração ao Dia Internacional do Homem, tendo sido realizada a palestra "Saúde do Homem, após os 40 anos, como manter a vitalidade na meia idade?";
 - Participação no Programa de Aposentadoria "De Olho no Futuro", com realização da palestra "Aspectos Psicoemocionais da Aposentadoria".

4.2.10. Gestão de Saúde

2. Implantação do Projeto ginástica laboral à distância no TRF6, como parte integrante do Programa de Ergonomia do TRF6/2024, instituído desde 2016, visando atendimento a todo o corpo funcional, incluindo o interior. Foi contratada Clínica Oásis Saúde Integrativa e Bem-Estar, pelo período de 12 meses, para realização de práticas semanais de ginástica laboral no TRF6, associadas à meditação, com duração de 30 minutos cada, conduzidas à distância, por profissional com formação em fisioterapia, através da plataforma teams. Em 9 de setembro foi realizada a palestra "Despertar o Corpo: Movimento como Remédio" pela Fisioterapeuta e proprietária da Clínica Oásis, Bárbara Valente, para apresentação da proposta a ser implantada no tribunal, e para discussão sobre a importância do movimento e da prática da meditação para a saúde, alívio do estresse e melhora da disposição e concentração, funcionando, ainda, no ambiente de trabalho, como uma prática preventiva. Desde setembro tem sido realizado encontros semanais e cerca de 70 pessoas participaram de, pelo menos, um encontro realizado em 2024.

3. Continuidade do Programa de Avaliação e Acompanhamento Multidisciplinar dos Servidores e Magistrados com Deficiência do TRF6, para fins de avaliação biopsicossocial e suporte assistencial contínuo ao longo da sua carreira funcional pela equipe multiprofissional e interdisciplinar do tribunal, composta por médicos, psicólogos e assistente social. Além do repasse de orientações ergonômicas gerais, incluindo avaliação do posto de trabalho, com vistas à realização das adaptações arquitetônicas, do mobiliário e dos sistemas informatizados às necessidades funcionais do servidor/magistrado. Para aqueles lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais, as avaliações são realizadas de forma remota, via plataforma Teams.

4. Realização de outras ações de saúde: Campanha de vacinação contra a gripe influenza H1N1 realizada nas dependências do TRF6 em abril de 2024 e o Treinamento sobre Suporte Básico de Vida direcionado aos Agentes da Polícia Judicial e Vigilantes lotados em Belo Horizonte.

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS MELHORIAS IMPLEMENTADAS

NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DIRETA

1. Criação da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida -DISAV, para auxiliar a Subsecretaria no gerenciamento dos serviços assistenciais ofertados diretamente pelo tribunal;
2. Implementação do acompanhamento médico e psicológico direcionado aos Agentes da Polícia Judicial do TRF6 que utilizam arma de fogo durante suas atividades laborais, com aplicação de testes voltados à avaliação da atenção, habilidades sociais e agressividade pela psicóloga da SUASA;
3. Implantação do controle do cadastro dos servidores e magistrados com deficiência, especificando a deficiência, as necessidades de adaptação e acessibilidade e as dificuldades particulares de cada pessoa com deficiência, nos termos definidos pelo art. 14 da [Resolução Nº 401, de 16 de junho de 2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. A atualização do cadastro será permanente, com revisão detalhada, no mínimo, uma vez ao ano. Na revisão anual prevista, cada pessoa com deficiência do quadro de pessoal será consultada sobre a existência de possíveis sugestões ou adaptações referentes à sua plena inclusão no ambiente de trabalho.

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS MELHORIAS IMPLEMENTADAS

NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR - PRO-SOCIAL

- As tabelas de contribuição fixa, por faixa etária, dos beneficiários titulares e dependentes não sofreram nenhum reajuste em 2024. Conforme dados abaixo, desde 2018 os reajustes sofreram significativos decréscimos, e a partir de 2022 os valores cobrados foram mantidos, nos termos da [Portaria PRESI/TRF1 153/2021](#):

Período/Exercício	Percentual de Reajuste aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS
2015-2017	21,70%
2018	11,00%
2019	10,23%
2020	7,73%
2021	4,52%
2022	0,00%
2023	0,00%
2024	0,00%

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS MELHORIAS IMPLEMENTADAS

NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR - PRO-SOCIAL

2. A partir da folha de setembro de 2024, foi cessada a cobrança do saldo remanescente relativo aos custeios sobre internações clínicas e cirúrgicas e tratamentos de neoplasias malignas, nos termos da Decisão CDPS 31/2024;
3. Houve, ainda, a ampliação da política de reembolso das contribuições fixas de todos os beneficiários titulares e dependentes, com realização do pagamento retroativo referentes aos meses de março a agosto/2024, em folha suplementar de dezembro, além dos reembolsos realizados referentes aos meses de outubro, novembro e isenção da cobrança relativa ao mês de dezembro, totalizando 10 meses de resarcimento concedido pelo CDPS, durante o exercício de 2024.

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS RESULTADOS

NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DIRETA

Quantitativo de atendimentos clínicos, exames admissionais e periciais/juntas médicas realizadas durante o exercício de 2024:

TIPO DE PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO ANUAL	OBSERVAÇÕES
Atendimento médico assistencial presencial e à distância, via teams, ou contato telefônico	1450	quadro médico ampliado, para melhor assistir o corpo funcional, conforme terceiro termo aditivo ao Contrato n.002/2023
Perícias e juntas médicas	523	realizadas de forma presencial e documental
Homologação de atestados	2027	análise e homologação dos atestados de todo o corpo funcional da SJMG e TRF6 é realizada pelos 03 médicos peritos do tribunal
Junta médica psicológica, contando com o apoio da psicóloga auditora	4	para análise dos pedidos de continuidade de tratamento psicológico, acima do limite permitido pelo Pro-Social
Exames periódicos finalizados	178	considerando o 1º e o 2º grau, procedimento limitado à BH e Subseção Judiciária de Ipatinga
Exames admissionais de servidores e estagiários	212	distribuído para os médicos peritos, no caso de admissional de servidor, e, para as médicas assistenciais, no caso de admissional de estagiário
Atendimento assistencial da psicologia	524	distribuído para os médicos peritos, no caso de admissional de servidor, e, para as médicas assistenciais, no caso de admissional de estagiário
Consulta, profilaxia, avaliação de exames e perícias realizadas pelo serviço de odontologia	970	a SUASA dispõe de 01 dentista assistencial e 01 dentista auditora/ perita

Fonte: relatórios gerados pelo sistema Cit-Saúde no dia 02.01.2024

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS RESULTADOS

NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DIRETA

Participação do corpo funcional, incluindo estagiários, terceirizados, nas campanhas e projetos de saúde:

CAMPANHA / PROJETO DE SAÚDE	PARTICIPAÇÃO
Projeto de Comemoração do Dia Internacional da Mulher/Programa de Atenção à Saúde da Mulher na Fase do Climatério - palestra "Cuidados com a Pele Madura"	59
Campanha de vacinação contra a gripe influenza H1N1	259
Projeto de Comemoração do Dia Internacional do Homem - palestra "Saúde do Homem, após os 40 anos, como manter a vitalidade na meia idade?"	38
Programa de Saúde Mental - "Neurodivergentes e Saúde Mental; Os transtornos do Déficit de Atenção e Hiperatividade -TDAH e do Espectro Autista- TEA e o Mundo Digital"	128
Treinamento sobre suporte básico de vida	77
Programa de Desenvolvimento de Gestores (PDG)/Programa de Saúde Mental - palestra "Entendendo melhor sobre o transtorno do espectro autista, nível 1 de suporte, e suas implicações no ambiente de trabalho"	122
Acompanhamento médico e psicológico direcionado aos Agentes da Polícia Judicial do TRF6 que utilizam arma de fogo durante suas atividades laborais	33
Evento comemorativo do dia do servidor público - Show de Humor “AMIGOS, AMIGOS, COMÉDIA À PARTE”	Aproximadamente 100 participações

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS RESULTADOS

NA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DIRETA

Participação do corpo funcional, incluindo estagiários, terceirizados, nas campanhas e projetos de saúde:

CAMPANHA / PROJETO DE SAÚDE	PARTICIPAÇÃO
Programa de Avaliação e Acompanhamento Multidisciplinar dos Servidores e Magistrados com Deficiência do TRF6 - realização de avaliação ergonômica presencial ou pelo teams	2
Programa de Avaliação e Acompanhamento Multidisciplinar dos Servidores e Magistrados com Deficiência do TRF6 - avaliação biopsicossocial dos servidores e magistrados com deficiência, integrantes do quadro de pessoal deste tribunal	21
Programa de Avaliação e Acompanhamento Multidisciplinar dos Servidores e Magistrados com Deficiência do TRF6 - realização da avaliação psicológica do servidor PCD com vistas à nomeação nos cargos integrantes da estrutura organizacional do TRF6	1
Programa de Avaliação e Acompanhamento Multidisciplinar dos Servidores e Magistrados com Deficiência do TRF6 - busca ativa e realização de atendimentos de psicologia	32
Programa de Aposentadoria "De Olho no Futuro" - palestra "Aspectos Psicoemocionais da Aposentadoria"	15
Acompanhamento psicológico e administrativo direcionado aos servidores em licenças prolongadas para tratamento da própria saúde por motivo de transtornos mentais e/ou comportamentais	89
Programa de Ergonomia – visitas ergonômicas por demanda coletiva ou individual	81
Programa de Ergonomia – palestra "Despertar o Corpo: Movimento como Remédio"	99
Programa de Ergonomia - práticas semanais de ginástica laboral, associadas à meditação	69 pessoas participaram de pelo menos uma prática

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Execução Orçamentária SJMG e TRF6 da Ação 2004

DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA			
TRF6	R\$ 6.682.791,00	AMOS- PO 001	R\$ 6.640.041,00
		EPS-PO 002	R\$ 42.750,00
SJMG	R\$43.303.039,00	AMOS - PO 001	R\$ 43.132.039,00
		EPS-PO 002	R\$ 171.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS			
TRF6	R\$ 5.626.679,82	AMOS- PO 001	R\$ 5.602.162,86
		EPS-PO 002	R\$ 24.516,96
SJMG	R\$ 30.634.689,10	AMOS - PO 001	R\$ 30.507.562,47
		EPS-PO 002	R\$ 127.126,63

FONTE: SUPLO/SECOF

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS RESULTADOS

- Execução Orçamentária SJMG da Ação 2004

RESTO A PAGAR			
		AMOS- PO 001	R\$ 367.130,14
TRF6	R\$ 385.363,18	EPS-PO 002	R\$ 18.233,04
SJMG	R\$ 1.668.349,90	AMOS - PO 001	R\$ 1.624.476,53
		EPS-PO 002	R\$ 43.873,37

REPASSE ORÇAMENTÁRIO, VIA CJF, AO TRF1, EM RAZÃO DO CONVÊNIO N. 11/2022, FIRMADO ENTRE O TRF6 E O TR1			
		AMOS - PO 001	R\$ 670.748,00
TRF6	R\$ 670.748,00	AMOS - PO 001	R\$ 670.748,00
SJMG	R\$ 11.000.000,00	AMOS - PO 001	R\$ 11.000.000,00

A execução da verba AMOS logrou atendimento a todos os magistrados/servidores beneficiados, seja pelo recebimento de auxílio-saúde, seja pela assistência suplementar, via Pro-Social, deixando, ainda, inscrito em restos a pagar, o montante de R\$ 1.668.349,90 na SJMG e de R\$ 385.363,18 no TRF6, para custeio das despesas de faturamento médico-hospitalar relativas ao exercício de 2024, além do repasse de recursos ao TRF1, via CJF, no montante de R\$ 11.670.748,00, em virtude do convênio n. 11/2022, firmado com o TRF1.

FONTE: SUPLO/SECOF

4.2.10. Gestão de Saúde

Principais resultados

Levantamento dos valores restituídos pela SECAB em 2024, referente à cobrança dos saldos devedores deixados por ex-beneficiários desligados ou falecidos:

Cobrança realizada pela SECAB/SEANE referente aos saldos devedores deixados por ex-beneficiários desligados ou falecidos, a título de contribuição mensal ou custeios:

Total do saldo devedor apurado em 2024	Valor Restituído para conta bancária do Programa
R\$ 56.657,47	R\$ 42.041,29

A tabela referente ao item acima demonstra o êxito obtido pela SECAB/SEANE, em relação à cobrança do saldo devedor deixado por ex-beneficiários desligados ou falecidos, tendo obtido 74% da restituição dos valores cobrados em 2024. Do saldo remanescente, 10% foi negociado e parcelada a dívida para pagamento no próximo exercício e 16% do saldo devedor diz respeito a beneficiários falecidos, que não deixaram pensionista civil habilitado e nem inventário, tendo sido os autos encaminhados à SECBE/TRF1, para ciência e deliberação quanto à remissão da dívida junto ao CDPS.

Análise técnica da equipe de auditoria das contas hospitalares, ambulatorial e de laboratórios durante o exercício de 2024:

Despesas hospitalares, ambulatorial e de laboratórios analisadas pela auditoria do Pro-Social em 2024

Valor total faturado em 2024	Valor Total Glosado em 2024
R\$ 17.829.292,57	R\$ 2.137.570,07

A tabela demonstra a responsabilidade e importância do trabalho realizado pela equipe de auditoria do Programa. Quase 12% do faturamento analisado foi considerado como sendo cobranças indevidas, não estando de acordo com as tabelas e termos de credenciados firmados com o Pro-Social/TRF6, correspondendo ao montante de R\$ 2.137.570,07 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos) de valor anual glosado pela auditoria do Pro-Social/TRF6.

4.2.10. Gestão de Saúde

Principais resultados

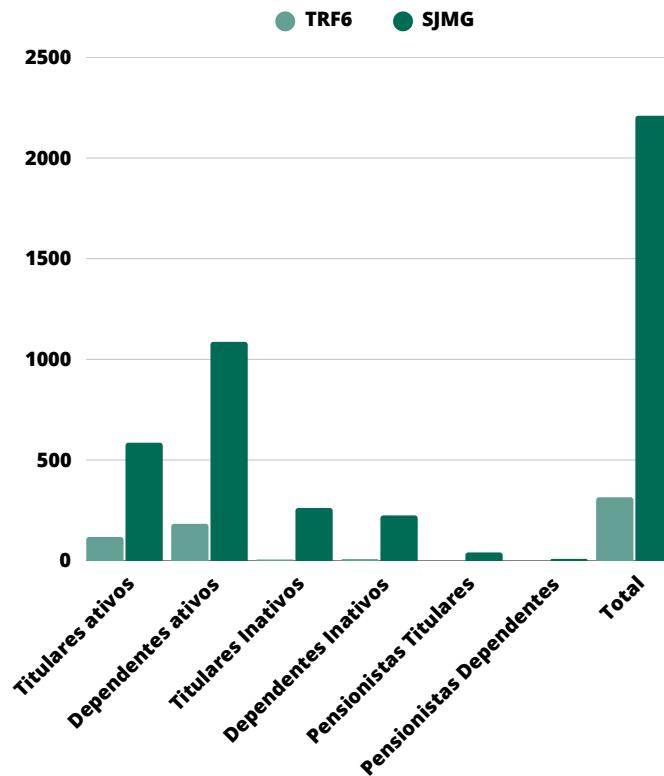
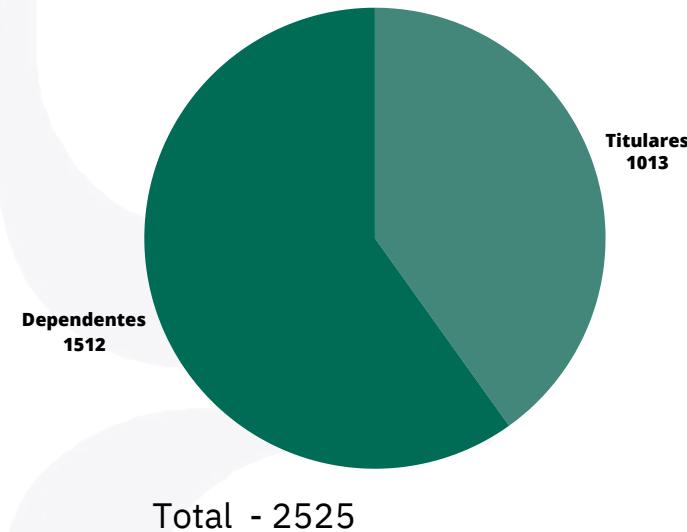
Negociações realizadas em 2024 pela Seção de Assistência e Negócios- SEANE/SUASA/TRF6:

TIPO DE PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO ANUAL
Termo de credenciamento médico-odontológico-hospitalar visando ampliação da rede credenciada própria do TRF6 e da SJMG	11
Aditivos firmados com a rede credenciada própria	05
Apostilamentos firmados com a rede credenciada própria	05
Quantidade de empresas em fase de negociação e/ou apresentação de documentação para credenciamento	12
Aditivos firmados em relação aos contratos terceirizados geridos pela SUASA	03

Importante destacar o credenciamento firmado em 2024 com a nova unidade da Rede Hospitalar Mater Dei na região de Nova Lima, bem como a ampliação da rede própria em relação às clínicas especializadas na área de saúde mental: Clínica Bem Saber Serviços Terapêuticos e Clínica Casa Luz Saúde.

4.2.10. Gestão de Saúde

Programa Pro-Social - Quantitativo de beneficiários associados ao Programa, considerando os ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes:



Fonte: relatórios gerados pelo sistema benner 30.12.2024

4.2.10. Gestão de Saúde

PRINCIPAIS RISCOS E PROBLEMAS ENFRENTADOS

Estrutura organizacional reduzida para gerir as várias demandas e rotinas de trabalho, de toda forma foi iniciada uma reestruturação administrativa na SUASA. Em 2024, foi criada a Divisão de Saúde e Qualidade de Vida -DISAV, para auxiliar a Subsecretaria no gerenciamento dos serviços assistenciais ofertados diretamente pelo tribunal.

No que diz respeito às ações de saúde e de qualidade de vida no trabalho, foi instituído o Programa Bem Viver, por intermédio da [Portaria PRESI 63/2024](#), visando ao aprimoramento das ações voltadas ao bem-estar individual e coletivo, à valorização do corpo funcional do TRF6 e à melhoria da qualidade de vida no trabalho e do clima organizacional. Em 2024, várias ações e projetos foram realizados pelo Comitê do Programa, contando com o apoio da SUASA e das SUDAS/SECOP.

Apesar da criação do piso mínimo do auxílio saúde para a magistratura e do acréscimo de 35,10% do valor para os magistrados e servidores acima de 50 anos ou portadores de deficiência ou doença grave, incluindo seus dependentes, nos termos da [Res. CJF 844, de 12 de dezembro de 2023](#), não teve impacto negativo sobre as vidas ligadas ao Pro-Social. Na verdade houve um discreto aumento no número de beneficiários ligados ao Programa, passando do quantitativo de 2.494 em 2023, para 2.525 beneficiários no final de 2024, conforme relatório gerado no Sistema BENNER dia 30.12.2024. Esse resultado favorável se deve a inúmeras melhorias implementadas pelo CPDS, nos últimos dois anos, tais como: suspensão da cobrança do custeio de internações clínicas e cirúrgicas e tratamentos de neoplasias malignas, implementação e ampliação da política de reembolso das contribuições fixas dos beneficiários titulares e dependentes, além da não aplicação de reajuste sobre os valores das contribuições fixas, por faixa etária, desde 2022.

4.2.10. Gestão de Saúde

01

Manter a meta de realização de, no mínimo, um projeto por ano, para cada Programa de Saúde e de Qualidade de Vida no trabalho que demanda ação contínua, em virtude do perfil de adoecimento do corpo funcional e demais dados estatísticos controlados pela DISAV.

02

Dar continuidade ao acompanhamento psicológico anual dos agentes de polícia judicial que estejam no exercício da atividade de segurança e para os quais foi concedido porte de arma de fogo, nos termos das Resoluções CNJ N. 344/2020 e N. 467/2022; da Resolução CJF N. 686/2020. Em 2024 foram atendidos 33 agentes, praticamente todo o quantitativo de servidores que receberam autorização para o porte de arma, restando apenas 6 servidores para avaliação no ano de 2025.

03

Finalizar a aplicação do IFBrA em todos os servidores com deficiência do TRF6 e da SJMG. Em 2024, foram realizadas 21 avaliações biopsicossociais utilizando o instrumento IFBrA-Índice de Funcionalidade Brasileiro, mesmo teste utilizado nas perícias realizadas pelo INSS, para fins de concessão de aposentadoria especial e mesmo para acompanhamento ao longo da vida funcional desses servidores, em cumprimento aos termos da Emenda Constitucional 103/2019. A meta para o ano de 2025 é atingir 100% de avaliação funcional dos servidores com deficiência do quadro efetivo do 1º e 2º graus.

4.2.10. Gestão de Saúde

04

Implementar políticas que visem à ampliação da adesão do corpo funcional aos exames periódicos de saúde – EPS, por meio de campanhas de incentivo à participação e através de busca ativa, contando com o apoio do serviço de enfermagem, recentemente implementado no tribunal. Em relação às Subseções Judiciárias do interior, implementar em 2025 um programa de estímulo ao credenciamento de clínicas de saúde ocupacional, iniciando pelas Subseções que contam com o Núcleo de Apoio Administrativo - NUSUB em sua estrutura interna (Juiz de Fora, Uberaba, Governador Valadares, Montes Claros e Uberlândia), em razão do maior número de servidores/magistrados e da melhor estrutura administrativa para realizar as negociações locais com a rede hospitalar/laboratorial. Atualmente, apenas a Subseção Judiciária de Ipatinga possui credenciamento em todas as especialidades cobertas pelo EPS.

05

Dar continuidade aos credenciados ligados à saúde mental. Em 2024, foram credenciadas uma clínica especializada no tratamento do Transtorno do Espectro Autista- TEA e duas clínicas de assistência psicológica e psiquiátrica. Em 2025, pretende-se ampliar a rede de atendimento voltado ao tratamento do TEA, bem como aos demais transtornos comportamentais e psíquicos.

06

Ampliar a implantação do protocolo digital, expandido o cadastro, na condição de usuário externo no SEI, para os laboratórios e cooperativas médicas credenciadas em Belo Horizonte, para otimizar o processo de análise dos faturamentos médico-hospitalares.

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

CONFORMIDADE LEGAL

- Lei 14.133/21;
- Lei Complementar 123/2006;
- Decreto 8.538/2015;
- Decreto 11.462/2023;
- IN 5/2017, INs 73/2022 e 79/2024 da SEGES;
- Portaria Presi n. 48, de 19 de setembro de 2022 (Trata da delegação de competências do Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região ao Diretor(a)-Geral);
- Portaria Presi n. 134, de 22 de dezembro de 2022 (Dispõe sobre o processo de prestação de contas da Justiça Federal da 6ª Região e sua metodologia de trabalho, na forma regulamentada na Instrução Normativa TCU 84, de 22 de abril de 2020);
- Portaria 126/2022 PRESI do TRF1 (Padroniza os procedimentos relativos à aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações decorrentes de procedimentos licitatórios ou contratações firmadas com a Administração);
- Instrução Normativa DIGER 13/2024 (Disciplina os procedimentos para concessão e utilização de verba de suprimento de fundos e Cartão de Pagamento do Poder Judiciário no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no 1 e 2º Graus);
- Portaria SECOF 6/2024 (Formação da equipe encarregada da modalidade Pregão)

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

4.3.1. Mecanismos de controle

- Utilização de modelos de editais padronizados, seguindo os modelos da AGU, para cada tipo de contratação (terceirização, se é pregão eletrônico ou concorrência, se será utilizado o Sistema de Registro de Preços);
- Check-lists para auxiliar os servidores da SELIT na conferência da instrução processual;
- Adoção de planilha com dados dos processos administrativos de contratações diretas, licitações, adesões às atas de registro de preços, manifestações em participação em registro de preços de outros órgãos, controle das atas de registro de preços decorrentes das licitações pelo Sistema de Registro de Preços para fins de controle e monitoramento;
- Criação de roteiros para padronizar fluxos processuais de contratação;
- Envio de mensagens de orientações e atualizações normativas através do aplicativo *Teams* em grupos temáticos;

- Reuniões virtuais com a equipe da secom e quando necessário com os servidores da área demandante para tratar de conformidades em processos de contratação;
- Acompanhamento, comunicação e orientação acerca das publicações das Subseções Judiciárias de Minas Gerais, no Portal do TRF6^a Região;
- Análise dos artefatos da contratação, principalmente Termos de Referência, sugerindo às áreas demandantes sobre os pontos que devem ser revistos ou ajustados, além do saneamento de dúvidas procedimentais quanto à instrução processual, principalmente no que se refere à elaboração de Termos de Referência;
- Padronização dos cadastros CADIN;
- Centralização de relatórios disponíveis no Portal do TRF6, visando a organização, registro e fácil consulta dos documentos.

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

4.3.2. Gastos

GASTOS COM CONTRATAÇÕES

Relativas a custeio e investimento (Em R\$ milhões)

- Investimento – R\$ 9.017 milhões
- Custeio – R\$ 100.758 milhões
- Total – R\$ 109,755 milhões

AÇÕES DE INFORMÁTICA

Total R\$ 52.877 milhões

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total R\$ 1.697 milhões

GASTOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO (EM MILHÕES)

- 1 - Dispensa: 23,381 milhões
- 2 - Inexigibilidade: 5,462 milhões
- 3 - Pregão: 114,782 milhões
- 4 - Outros (Tomada de preços e concorrência): 462 mil

GASTOS POR FINALIDADE

Principais despesas (Em R\$ milhões)

- 1 - Assistência à saúde de magistrados e servidores - R\$ 36.261 milhões
- 2 - Apoio administrativo, técnico e operacional – R\$ 18.527 milhões
- 3 - Vigilância - R\$ 16.585 milhões
- 4 - Limpeza e conservação - R\$ 8.170 milhões
- 5 - Manutenção e conservação de bens imóveis - R\$ 1.637 milhões
- 6 - Energia elétrica - R\$ 5.437 milhões
- 7 - Locação de imóveis - R\$ 7.501 milhões
- 8 - Manutenção e conservação de bens móveis: R\$ 371 mil
- 9 - Serviços de copa e cozinha - R\$ 624 mil
- 10 - Água e esgoto R\$ 602 mil
- 11 - Passagens e despesas com locomoções - R\$ 3.551 milhões
- 12 - Outros serviços - R\$ 7.269 milhões

Fonte: SECOF

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

4.3.3. Modalidades de Contratações

TIPO DE PROCEDIMENTO

	UASG 90013	UASG 90059
Dispensas de licitação	74	37
Inexigibilidade	10	28
Total	84	65

VALORES POR UASG

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

	UASG 90013 - R\$	UASG 90059 - R\$
Dispensa de licitação	1.627.702,78	4.997.369,43
Inexigibilidade	374.917,97	2.328.327,37
Total	2.002.620,75	7.325.696,80

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

4.3.4. Contratos Vigentes mais Relevantes para o Alcance dos Objetivos Estratégicos do Órgão (Em R\$ milhões)

CONTRATO	JUSTIFICATIVA	VALOR DA CONTRATAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/MACROS DESAFIOS
Contratação de instituição especializada para a realização de concurso público para a formação de cadastro de reserva para provimento de cargos de servidores dos quadros de pessoal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.	Exigência de capacidade organizacional específica	R\$ 4.155.000,00	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e facilitar o acesso à Justiça; • Agilizar os trâmites administrativos; • Fortalecer a integridade nos procedimentos licitatórios.
Contratação de serviço de emissão de Certificados Digitais, sob demanda.	Conforme Lei 11.419/2016 é condição sine qua non para a validade jurídica dos atos praticados	R\$ 234.108,11	<ul style="list-style-type: none"> • Agilizar os trâmites administrativos; • Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional; • Aprimorar os fluxos procedimentais das ações relativas aos processos judiciais.
Contratação de subscrição de licenças de uso de softwares para extração, tratamento e remessa dos dados trabalhistas, previdenciários e tributários ao ambiente nacional do eSocial e ao EFD-Rinf, bem como, serviços técnicos especializados de coleta de dados e manutenção evolutiva, sob demanda.	Garantir a conformidade do Tribunal com a legislação vigente, relativa ao envio dos dados ao ambiente nacional do eSocial e EFD-Reinf, conforme estabelecido pela Receita Federal na PORTARIA CONJUNTA SEPRT/RFB/ME Nº 71 .	R\$ 896.050,00	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar o desenvolvimento dos sistemas processuais eletrônicos; • Aprimorar o controle interno e a transparência dos processos administrativos; • Agilizar os trâmites administrativos; • Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional.
Ferramenta de solução de produtividade e ferramentas de colaboração .	As atuais licenças de gerenciamento de banco de dados e de servidores, foram providas pelo TRF1, razão pela qual não é possível implantar os recursos vinculados à gestão das contas, como o System Center, e tampouco obter suporte técnico especializado, uma vez que o TRF1 dividiu as contratações.	R\$ 10.019.328,38	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e facilitar o acesso à justiça; • Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional; • Agilizar os trâmites administrativos; • Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos;

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

4.3.5. Contratações Diretas: Participação nos Processos de Contratação, Principais Tipos e Justificativas para Realização - ADESÕES A ARP

ITEM	PROCESSO	OBJETO	ÓRGÃO GERENCIADOR	VALOR DA AQUISIÇÃO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO
1	0002228-58.2024.4.06.8000	Aquisição de mobiliário para o plenário do TRF/6	Comando do Exército - Comando Militar do Leste/RJ	R\$ 126.140,00	O local onde será instalado o plenário do Tribunal está passando por reformas. Após a obra, será necessário dotar o espaço com mobiliário adequado, de forma a estabelecer uma relação estética e funcional entre os móveis.
2	0010779-61.2023.4.06.8000	Aquisição de mobiliário para o plenário e GABCOGER	Comando do Exército - Comando Militar do Leste/RJ	R\$ 191.171,44	O Gabinete do Corregedor necessita de mobiliário próprio para realização de reuniões. Contudo, atualmente, o local não conta com esse tipo de móveis acarretando transtornos na realização das reuniões. O local onde será instalado o plenário do Tribunal está passando por reformas. Após a obra, será necessário dotar o espaço com mobiliário adequado, de forma a estabelecer uma relação estética e funcional entre os móveis.
3	0003421-11.2024.4.06.8000	Aquisição de Webcams	TRF 2ª Região	R\$ 178.450,00	A presente demanda de aquisição de 500 Webcams visa atender as necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, tais como: realização de audiências, sessões de julgamento e reuniões administrativas através do Teams, instalação em novas máquinas e substituição de equipamentos (periféricos) com defeito e fora da garantia, possibilitando um melhor aproveitamento de todas as funcionalidades dos microcomputadores. Atualmente na Justiça Federal da 6ª Região, as atividades administrativas são amparadas fortemente no uso de soluções de Tecnologia da Informação (TI) - equipamentos, softwares e sistemas de informação que se tornaram vitais para o funcionamento e melhoria dos serviços prestados. O objetivo é fornecer componentes de microinformática necessários para o bom andamento dos serviços de Tecnologia da Informação, em razão da necessidade de utilização de materiais de consumo de informática para a execução dos trabalhos diários de todos os usuários da JF6, bem como, da necessidade de manter o estoque mínimo dos itens de consumo, para continuidade das atividades. Estes materiais, pela própria natureza (consumo), são demandados frequentemente para realização de substituições e ou novas solicitações.

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

4.3.5. Contratações Diretas: Participação nos Processos de Contratação, Principais Tipos e Justificativas para Realização - ADESÕES A ARP

ITEM	PROCESSO	OBJETO	ÓRGÃO GERENCIADOR	VALOR DA AQUISIÇÃO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO
4	0012343-75.2023.4.06.8000	Aquisição de monitores	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	R\$ 397.800,00	Permitir o funcionamento dos computadores em estoque para uso dos servidores que atuam no TRF6 e suas respectivas Subseções Judiciárias vinculadas.
5	0007434-87.2023.4.06.8000	Impressora, insumos p/ crachá	CREA - RS	R\$ 70.032,00	Trata-se de aquisição de impressora para atendimento da demanda referente à confecção de novos crachás de identificação, em razão da instalação do Tribunal Regional Federal da 6ª região, conforme modelos constantes do Manual de Identidade Visual da Justiça Federal. A aquisição em questão assegurará a continuidade dos serviços de confecção de crachás, garantindo a confiabilidade nos procedimentos de controle de acesso e consequentemente à segurança dos Edifícios que abrigam a Justiça Federal (1º e 2º graus). Sendo assim, aquisição justifica-se em razão da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de controle de acesso.
6	0013483-13.2024.4.06.8000	Licenças de softwares Adobe Creative Cloud e Adobe Acrobat Professional	SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO /MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 607.550,00	Considerando a criação deste TRF6 em agosto de 2022 e o fim da vigência contratual, faz-se necessário uma nova contratação para uso no Tribunal das licenças do software ADOBE ACROBAT PROFESSIONAL e do software ADOBE CREATIVE CLOUD. Além disso, os referidos softwares possuem ampla utilização e reputação no mercado tanto de TI quanto de ferramentas de editoração eletrônica (para tratamento, processamento, criação de imagens e edição gráfica, desenho, elaboração de projetos) e dispõem de larga base de documentação e suporte, o que traz segurança ao TRF6 na manutenção do uso destes produtos. Esses aplicativos, portanto, ajudarão os servidores a produzir melhores trabalhos e aumentar a eficiência e produtividade dos serviços realizados.

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

4.3.5. Contratações Diretas: Participação nos Processos de Contratação, Principais Tipos e Justificativas para Realização - ADESÕES A ARP

ITEM	PROCESSO	OBJETO	ÓRGÃO GERENCIADOR	VALOR DA AQUISIÇÃO	JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO
7	0002229-43.2024.4.06.8000	Aquisição de mobiliário em MDF	Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre	R\$ 402.700,00	Trata-se de aquisição de mobiliário em MDF(estações de Trabalho, gaveteiros, mesas para reunião e armários altos e baixos) longarinas e cadeiras fixas, para recomposição do estoque da Semap, visando ao atendimento das demandas do TRF6 com a readequação de espaços; criação de novas unidades; substituição de móveis que apresentam desgaste pelo longo tempo de uso; ou que não atendem aos critérios atuais de ergonomia; bem como para reserva técnica da Semap.
8	0016860-89.2024.4.06.8000	Aquisição de computadores servidores	TRF 4	R\$ 3.529.000,00	<ul style="list-style-type: none"> a) Atualizar o parque tecnológico do TRF6; b) Obter serviços de alta disponibilidade; c) Aumentar a velocidade de operação entre os equipamentos; d) Ottimizar o desempenho do ambiente de virtualização de bancos de dados Oracle; e) Garantir a estabilidade operacional do domínio do TRF6 e suas subseções judiciárias; f) Melhorar o desempenho das aplicações através de equipamentos com níveis de processamento, memória e capacidade mais adequados às necessidades; g) Aumentar a disponibilidade das aplicações; h) Possuir viabilidade para realizar futuras expansões da capacidade e granularidade dos ambientes de virtualização e de banco de dados Oracle do Tribunal; i) Possibilitar a direta conectividade de rede com os equipamentos de Datacenter já adquiridos; j) Possibilitar o crescimento dos ambientes de virtualização ao longo dos anos, inclusive caso adotada a estratégia de migração de nuvem pública para o ambiente on premises; k) Diminuir o tempo de análise e resolução de problemas.

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

4.3.6. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- Deverão ser utilizados na execução dos serviços, bens de informática e/ou automação que possuam a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente.
- Deverão ser utilizados na execução dos serviços, bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CR (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Observadas as normas vigentes relativas ao desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações públicas.
- O uso de documentos eletrônicos e de certificados digitais para "assinaturas virtuais" reduz sensivelmente a necessidade de papel como meio físico dos processos e de grandes áreas de armazenamento dessa documentação física, assim como possível utilização de certificado em nuvem, caso essa solução se mostre economicamente viável irá reduzir o lixo eletrônico.

Fonte: SECOF

4.3. Gestão de Licitação e Contratos

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS:

- Automação das ferramentas e mecanismos de controle e fiscalização;
- Aprimoramento da gestão de dados para diagnosticar e atuar para fortalecer os pontos que apresentarem os maiores gargalos/fragilidades;
- Aprimoramento da análise e gestão de riscos.

PRINCIPAIS RISCOS:

- Inconsistências relacionadas às rotinas de execução e fiscalização contratuais;
- Falta de treinamento adequado para os recursos humanos que lidam com o processo;
- Descumprimento de cláusulas contratuais;
- Contratação de empresas com dificuldade de manutenção das condições de habilitação, seleção de empresas que não apresentam capacidade administrativa e financeira de entregar os serviços durante todo o período estimado para a contratação;
- Atrasos em serviços de engenharia/obras.

DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS:

- Otimização dos mecanismos de controle e aprimoramento das rotinas de fiscalização e acompanhamento dos contratos;
- Prospecção de softwares e mecanismos de automatização de rotinas;
- Adequação da força de trabalho ao volume e a complexidade crescente das demandas.

PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS:

- Aprimoramento do planejamento das contratações, em especial quanto ao agrupamento de objetos afins por polos regionais, no intuito de selecionar empresas mais sólidas e também racionalizar procedimentos.

Fonte: SECOF

4.4. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

4.4.1. Biblioteca

Atendimentos

1.866 atendimentos realizados, sendo:

- 1.077 atendimentos via teams
- 401 atendimentos por telefone
- 340 atendimentos por email
- 70 atendimentos presenciais

Plataformas Digitais

18 cadastros na plataforma Sollicita

22 cadastros na plataforma RT Proview Ebooks

193 artigos de revistas enviados por e-mail

2.896 sumários de revistas enviados por email

315 novos usuários cadastros na plataforma Minha Biblioteca

4.256 livros consultados na plataforma Minha Biblioteca

16.693 acessos à plataforma Minha Biblioteca

Pesquisas

92 atendimentos de pesquisas de doutrina e atos administrativos

Acervo físico

78 empréstimos de livros físicos realizados

Biblioteca Digital

25 novos servidores cadastrados na Biblioteca Digital

4.739 atos depositados na Biblioteca Digital

90 atos consolidados publicados

Diversos

58 nada consta emitidos

280 atos incluídos em Publicações no site do TR6

Eventos realizados

Realização do II Sarau Literário do TRF6 com a participação de aproximadamente 60 pessoas.

4.4. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

4.4.2. Centro de Memória

Atividades Desenvolvidas

- Visitas guiadas:
 - Realizadas - 06
 - Participantes - 96
- Reuniões da Rede de Centros de Memória de Minas Gerais - Remig

O Centro de Memória do TRF6 participou de todas as reuniões da Remig de 2024, que começam em março e vão até dezembro, perfazendo um total de 10 reuniões anuais.

Em 2024 o TRF6 entregou um artigo para o Boletim da Remig e ofereceu a sua sede para a realização do Seminário, que foi elaborado em conjunto pelos participantes durante o período de outubro de 2023 a outubro de 2024.

Estruturação interna

- Reorganização do inventário do seu acervo interno do período de 1967 a 2024, físico e virtual, com registro em planilha até 18/12/2024 de 39.850 mil itens;
- Inserção de 143 processos históricos da 1ª fase da Justiça Federal digitalizados, e 143 descrições destes processos no portal da Memória presente na página do TRF6 em 2024;
- Atualizações e adequações constantes no portal do TRF6, incluindo por exemplo, a instalação dos três Centros de Memória das Subseções de Uberaba, Uberlândia e Juiz de Fora no ano de 2024;
- Inauguração do Centro de Memórias da Subseção Judiciária de Juiz de Fora. Na ocasião, foram prestadas homenagens a servidores com 30 anos de dedicação à Justiça Federal, reconhecendo sua trajetória e também a servidores do setor administrativo pelos excelentes serviços prestados à instituição;
- Inauguração do Centro de Memórias da Subseção Judiciária de Uberaba.

Eventos realizados pelo Centro de Memória em 2024

- Comemoração do dia da Memória;
- 1º Simpósio do CMJF do TRF6;
- Congresso da REMIG DE 2024;
- Exposição Temporária intitulada: Mostra Interna de Talentos 2024

4.4. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

4.4.3. Investimento de Capital (valores liquidados em R\$ milhões)

VEÍCULOS (FONTE SUMES)	2.192.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES (FONTE SECOF)	114.313,00
PLANO DE OBRAS (DIEAR)	7.692.818,15
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FONTE SUMES)	20.372.295,01
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (FONTE SECOF)	64.830,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.193.824,58
TOTAL	37.630.080,74

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Implantação do projeto de Repositório Digital Arquivístico Confiável - RDC Arq

4.5.Gestão da Sustentabilidade

A promoção da sustentabilidade junto aos órgãos do Poder Judiciário deve ser traçada visando ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado pela [Resolução CNJ 400/2021](#). Os resultados alcançados pela 6^a Região, referentes aos indicadores constantes do Anexo da citada Resolução, foram inseridos mensalmente e anualmente no PLS-Jud - sistema disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Com o intuito de mensurar o desenvolvimento da gestão socioambiental na Justiça Federal da 6^a Região, e em conformidade com a [Resolução CNJ 400/2021](#), são definidas metas e ações a serem cumpridas através do Plano de Logística Sustentável.

O PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico do TRF6, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão, sendo um instrumento de importância nas decisões administrativas do TRF6.

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6^a Região, instituída pela [Portaria Presi 139/2023](#), é responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações estabelecidas no PLS.

Em novembro de 2024 foi criada a Coordenadoria de Sustentabilidade através da [Resolução Presi 75/2024](#) que, posteriormente, teve o nome alterado para Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade pela [Resolução Presi n. 79/2024](#), sendo responsável pelas temáticas de sustentabilidade e acessibilidade, no âmbito da Justiça Federal da 6^a Região.

4.5. Gestão da Sustentabilidade

4.5.1. Ações de Destaque na Prestação da Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região e as Subseções Judicárias realizaram, para além do monitoramento dos indicadores do PLS, diversas ações com vistas a promover a sustentabilidade na Justiça Federal, através da continuidade de ações desenvolvidas no ano anterior e de novas iniciativas. Com a criação da Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade, reafirmou-se o compromisso com os princípios e responsabilidades de cunho social, ambiental e econômico, fomentando assim os pilares do desenvolvimento sustentável na instituição.

LANÇAMENTO DA LOGOMARCA DA SUSTENTABILIDADE

Em março de 2024 foi lançada a logomarca da sustentabilidade do TRF6. Sob a coordenação da Assessoria de Gestão Estratégica do TRF 6ª Região, o símbolo visa traduzir e reforçar o compromisso da corte para com as três dimensões do desenvolvimento sustentável na Administração Pública: dimensão social, dimensão econômica e dimensão ambiental e ainda criar uma identidade visual que vincule as ações de sustentabilidade do Tribunal.



GERMINAS - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA CIDADÃ DO TRF6¹⁰

Em 2024 foi criado o Programa de Coleta Seletiva do TRF6 - GerMinas. A coleta seletiva já era realizada pela Seção Judiciária de Minas Gerais, porém, diante da criação do TRF6 em 2022, e da publicação do [decreto nº 10.936](#), que deu uma nova regulamentação à Política Nacional de Resíduos Sólidos, viu-se a necessidade de reformular e aprimorar o programa de coleta seletiva até então existente, com a finalidade de torná-lo mais sólido e efetivo, bem como adequá-lo à nova realidade.



4.5.1. Ações de Destaque na Prestação da Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

INFORMATIVOS MENSais DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Pensando na Agenda 2030 como um norteador, surgiu a ideia dos Informativos de Sustentabilidade. Visto que toda agenda possui em suas páginas referências às datas comemorativas, foram selecionadas datas importantes para sustentabilidade em seus 3 eixos: ambiental, social e econômico. E, a partir daí, essas datas comemorativas foram transformadas em eixos de assuntos a serem explorados e apresentados a todo corpo funcional da instituição. Ao longo do ano de 2024 foram publicados 11 informativos. Os informativos foram divulgados através do e-mail institucional, veiculados na TV Corporativa do TRF6, bem como disponibilizados no Portal do TRF6, através do [link](#).

PROJETO FROTA VERDE

O projeto Frota Verde foi construído de forma colaborativa entre o TRF6, o TRF1 e a SJBA, através de seus respectivos Laboratórios de Inovação que se uniram para buscar uma solução conjunta relativa à Meta 9 do CNJ, que visa estimular a inovação no Poder Judiciário. O resultado foi o desenvolvimento de uma ferramenta que automatiza a coleta de dados de combustíveis, e a disponibilização das informações através de [painel de BI](#), promovendo assim, melhor gerenciamento do indicador e maior transparência.

AQUISIÇÃO DE COPOS BIODEGRADÁVEIS

Em 2024 o TRF6 fez a aquisição de copos descartáveis biodegradáveis para fins de substituição dos copos descartáveis plásticos. Já há alguns anos a utilização de copos descartáveis é restrita a eventos e público externo, porém, a fim de minimizar ainda mais o impacto ambiental, foram adquiridos 122 centos de copos descartáveis em fibra de bambu e a aquisição de outros 1000 copos de material biodegradável já está com nota de empenho emitida, para aquisição e distribuição em 2025.



DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS

Em dezembro de 2024 a Marinha do Brasil, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e o Ministério da Gestão e da Inovação receberam 28 veículos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6). O desfazimento dos veículos faz parte das ações discutidas pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável durante o ano de 2024. A iniciativa reflete o compromisso com a sustentabilidade e a otimização de recursos públicos.

4.5.1. Ações de Destaque na Prestação da Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Durante a Semana do Meio Ambiente, realizada entre os dias 03 e 07 de junho, foi divulgada uma série de informativos sobre a sustentabilidade no TRF6, focando em temas como os indicadores do PLS e o programa de coleta seletiva.

Além disso, no dia 06 de junho, em alusão à data, o Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Subseção Judiciária de Varginha promoveu 11 audiências de conciliação envolvendo preservação ambiental na Serra da Mantiqueira e nos municípios de Aiuruoca e Bocaina de Minas. Foram dez acordos de não persecução penal e um acordo em ação civil pública ambiental, os quais tiveram como resultados a doação ao Instituto Estadual Florestal (IEF-MG) de uma área de 2 hectares com benfeitorias, recuperação de 20 hectares de mata nativa, entre outros.



DIÁLOGO ENTRE CULTURAS

A fim de transcender barreiras e reafirmar o compromisso do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) com a diversidade cultural e os direitos humanos, a Presidência do Tribunal realizou uma visita à aldeia Maxacali (uma das comunidades indígenas mais emblemáticas de MG). O encontro foi marcado por trocas de experiências, manifestações culturais e reflexões sobre os desafios enfrentados por essas comunidades em um mundo em constante transformação.

AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, EQUIDADE E DIVERSIDADE

O TRF6 realizou inúmeros projetos visando a qualidade de vida no trabalho, como palestras, cursos, oficina de artesanato e poesia, instituiu protocolo de ações para o enfrentamento da violência contra a mulher, promovendo assim os pilares de um Tribunal sustentável e com acessibilidade.

1ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

Participaram desse evento magistrados e servidores que integram a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Manter os programas do exercício de 2024, adequando às novas realidades da [Resolução 550 do CNJ](#), e inovando com novos projetos.
- Cumprimento da [Resolução 594 do CNJ](#) com a elaboração do Plano de Descarbonização e realização do 1º Inventário de Gases de Efeito Estufa do TRF6.
- Elaboração e execução de projetos, como a promoção de um selo de sustentabilidade, incentivo às ações de sustentabilidade no interior, melhoria na coleta de dados e monitoramento dos indicadores do PLS.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

CONFORMIDADE LEGAL

- Lei nº 14.133;
- Resolução CNJ Nº 370 Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD);
- Resolução CNJ Nº 468 contratações de Soluções de TIC pelos órgãos que estão sob o controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- Resolução CNJ 396/2021 de 07/06/2021: Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário;
- Resolução CJF nº 743/2021 de 14/12/2021: Institui o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;
- Resolução CJF nº 655/2020 de 07/08/2020: Institui o Guia de Governança e Gestão do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;
- Resolução CJF nº 687/2020 de 15/12/2020: Institui a Política de Segurança da Informação;
- Resolução CJF nº 685 de 15/12/2020: Institui o Plano Estratégico de TI da Justiça Federal 2021- 2026 - PETI-JF;
- Resolução CJF nº 716/2021 de 29/06/2021: Institui o modelo de governança, gestão e operação da Nuvem da Justiça Federal - NUJUFE;
- Resolução CJF nº 738/2021 de 06/12/2021: Institui a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus TRF6;
- Portaria TRF6 PRESI nº 125/2023 de 18/08/2023: Aprova o Plano Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023-2026;
- Portaria TRF6 PRESI nº 78/2024 de 09/04/2024: Institui o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 6ª Região – CGETI;
- Portaria TRF6 PRESI nº 214/2024 de 16/09/2024: Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 6ª Região – CGTIC;
- Portaria TRF6 PRESI nº 14/2024 de 17/01/2024: Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.1. Contratações com Recursos de TI no Ano

0001047-56.2023.4.06.8000	Aquisição e implantação do Jira Software	R\$ 1.152.500,00	0003895-79.2024.4.06.8000	Subscrição de licença do software Rybená	R\$ 15.444,00
0013199-39.2023.4.06.8000	Aquisição de equipamentos de solução de rede	R\$ 26.193.839,87	0016957-89.2024.4.06.8000	Subscrição de licença do software VMware Cloud	R\$ 2.822.240,00
0002766-10.2022.4.06.8000	Contratação de serviços de suporte técnico/CSTI	R\$ 2.324.090,06	0016956-07.2024.4.06.8000	Subscrição de licença do software VMware Firewall	R\$ 1.869.920,00
0003421-11.2024.4.06.8000	Aquisição de webcams	R\$ 178.450,00	0013483-13.2024.4.06.8000	Subscrição de licenças Adobe Creative e Acrobat	R\$ 607.550,00
0012343-75.2023.4.06.8000	Aquisição de monitores	R\$ 397.800,00	0006553-76.2024.4.06.8000	Aquisição e implantação do e-Social e EFD-Reinf	R\$ 330.750,00
0014929-85.2023.4.06.8000	Subscrição de licença Autodesk - Ctr. 060/2024	R\$ 35.980,00	0005852-52.2023.4.06.8000	Aquisição e instalação de equip. videoconferência	R\$ 62.135,48
0014929-85.2023.4.06.8000	Subscrição de licença Autocad - Ctr. 061/2024	R\$ 10.600,00	0013624-32.2024.4.06.8000	Subscrição de licenças Office 365 e outros	R\$ 10.019.328,38
0004594-55.2022.4.01.8008	Aquisição de solução de backup de dados	R\$ 13.155.000,00	0016860-89.2024.4.06.8000	Banco de dados Oracle e ambiente de virtualização	R\$ 3.529.000,00
0015167-70.2024.4.06.8000	Aquisição de monitores	R\$ 1.645.000,00	0004594-55.2022.4.01.8008	Aquisição de Solução de Backup para Microsoft 365	R\$ 3.444.938,00
0014758-94.2024.4.06.8000	Aquisição de microcomputadores	R\$ 5.106.250,00	0013022-41.2024.4.06.8000	Certificados digitais - Serpro	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 72.910.815,79		

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.2. Contratações de TI para 2025

- Prorrogação da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo motor-gerador que atende ao Datacenter do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para 12 meses. - R\$ 23.100,00;
- Prorrogação da Contratação de fornecimento, em domicílio, de combustível óleo diesel rodoviário para o Grupo Gerador que suporta o Datacenter da Justiça Federal de Primeiro Grau de Minas Gerais pelo período de 12 (doze) meses. - R\$ 23.760,00;
- Prorrogação da contratação de fornecedor para prestação de Serviço de acesso móvel à internet para transferência digital de dados por meio de tecnologia 4G, incluindo franquia mínima de 5GB de tráfego mensal e fornecimento de minimodemems em comodato, pelo período de 12 (doze) meses. - R\$ 1.801,44;
- Prorrogação da Contratação de Solução de computação em nuvem - SERPRO MULTICLOUD (Infrastructure as a Service - IaaS) para atender às necessidades de funcionamento dos sistemas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. - R\$ 5.398.500,00;
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado de precisão, marca STULZ GmbH Klimatechnik, modelo CyberAir 3 DX – ASD391-A, com capacidade de 10 TRs cada, instalados no Datacenter da Seção Judiciária de Minas Gerais, no 5º andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, Belo Horizonte/MG. - R\$ 203.391,60 – estimado para 60 meses;
- Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks, marca Eaton Power Quality Corporation, responsáveis por manter a alimentação do Datacenter da Seção Judiciaria de Minas Gerais, instalado no 5º andar do edifício Antônio Fernando Pinheiro, durante os períodos de falta de energia. - R\$158.644,60 – estimado para 60 meses;
- Aquisição de 1.250 microcomputadores e 2.500 monitores e assistência técnica da garantia para atender as necessidades do Tribunal Regional Federal 6ª Região e Subseções Judiciárias vinculadas. Atas assinadas aguardando empenho e contratos – ARPs nºs 13/2024 e 018/2024. - R\$6.751.250,00;

4.6.2. Contratações de TI para 2025

- Continuação dos serviços de sustentação mensal dos softwares e-Social e EFD-Reinf; início dos serviços de consultoria, coleta de dados e manutenção evolutiva (banco de horas), bem como, eventuais visitas técnicas avulsas a partir de 2025. Valor estimado: R\$ 565.300,00;
- Contratação de solução de segurança de TIC, incluindo fornecimento de appliances de NGFW, Appliance Virtual de Web Application Firewall e Serviço de Segurança de Borda (Security Service Edge – SSE), incluindo serviços de instalação, suporte e treinamento. Período: 60 meses. Valor estimado: R\$ 21.988.524,16;
- Contratação de serviços de sustentação e evolução de software para apoio à área de Desenvolvimento e Sustentação de Softwares - SUDES/SECTI. Estimado: R\$ 3.000.000,00;
- Contratação de licenças Microsoft e Suporte Especializado para Infraestrutura (Windows Server e System Center, por volume) para atender ao TRF6. Estimado: R\$ 10.000.000,00;
- Contratação de solução de telefonia para atender aos serviços de telefonia fixa e móvel do TRF6. Estimado: R\$ 4.000.000,00;
- Aquisição de switches FC para substituição dos aparelhos sem garantia do TRF6. Estimado: 1.500.000,00;
- Prorrogação da contratação dos serviços de suporte para as licenças perpétuas do antivírus ESET. Estimado: R\$ 75.600,00;
- Prorrogação da contratação dos serviços de link de internet redundante, para garantir a redundância do acesso à internet. Estimado: R\$ 76.833,28;
- Nova contratação de link de acesso ao SIP/FAC – adesão ao contrato Prodeme / Oi S.A. para compartilhamento de Rede IP Multisserviços. Estimado: R\$ 5.891,76;
- Nova contratação de serviços especializados de apoio à gestão e governança de TIC. Estimado: R\$ 1.315.944,00;
- Em estudo / planejamento - contratação de outsourcing de impressão para atender a todo o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, visando substituir a aquisição de impressoras. – Valor em estudo.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.3. Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Proteção de dados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos.

INICIATIVAS:

Implantação do Jira – Infraestrutura	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização da abertura de chamados de infraestrutura de TIC através da nova ferramenta. 2. Encerramento do uso de controles manuais. 3. Otimização do processo de abertura, controle e conclusão dos chamados. 4. Geração de novos relatórios.
Modernização da rede de dados do TRF6 e da SSJ de Belo Horizonte	<ol style="list-style-type: none"> 1. Substituição dos ativos de rede do TRF e SSJ de Belo Horizonte. 2. Modernização da arquitetura das redes de Datacenter e Campus da capital.
Modernização da rede de dados das SSJs	<ol style="list-style-type: none"> 1. Substituição dos ativos de rede das subseções. 2. Modernização da arquitetura de rede das subseções.
Licenciamento VMWARE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o licenciamento de VMWare do TRF6 e devolução do licenciamento atual ao TRF1.
Contratação Office 365	<ol style="list-style-type: none"> 1. Forma de licenciamento mais efetiva, com a distribuição das licenças por perfis.
Aquisição de Servidores para Virtualização e Banco de Dados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Renovação do parque tecnológico do Datacenter do TRF6 e Subseções.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.3. Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Proteção de dados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos.

INICIATIVAS:

Criação do SSO para autenticação junto ao CJF

Aquisição de microcomputadores e monitores

Implantação do Jira – ITSM (CSTI)

Migração de bancos de dados Oracle

Criação do ambiente para transmissão do eSocial

RESULTADOS:

1. Criar a infraestrutura do ambiente que realizará autenticação integrada aos sistemas nacionais definidos pelo CJF.

1. Renovação do parque tecnológico do tribunal e das subseções.

1. Abertura de chamados de forma fácil e intuitiva.
2. Maior visibilidade e gestão de todo o ciclo de vida do chamado.
3. Maior transparência e integração com ferramentas de análise de dados.
4. Segurança da Informação aprimorada com métodos modernos de login e gestão de acesso.

1. Realizar a migração dos bancos JFMG, UBE e PSS para os servidores com cobertura de garantia e suporte válidos.

1. Criar a infraestrutura do ambiente que atenderá ao sistema de transmissões do eSocial.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.3. Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Proteção de dados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos.

INICIATIVAS:	RESULTADOS:
Criação do ambiente SEI de homologação	<ul style="list-style-type: none"> 1. Criar o ambiente de homologação do sistema SEI, utilizado para testes de versões e integrações junto ao CJF.
Criação do ambiente de integração com sistema Codex-CNJ	<ul style="list-style-type: none"> 1. Criar a infraestrutura de integração ao sistema Codex do CNJ.
Criação do ambiente de estatística - Business Intelligence	<ul style="list-style-type: none"> 1. Criar a infraestrutura em nuvem do ambiente que atenderá à plataforma de estatística do TRF6.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI

INICIATIVAS:	RESULTADOS:
Implantação do Jira - Projetos	<ul style="list-style-type: none"> 1. Disponibilização da ferramenta de gerenciamento de projetos.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.3. Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Proteção de dados.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação.

INICIATIVAS:	RESULTADOS:
Liberação do edital para aquisição da solução de segurança	<ul style="list-style-type: none"> 1. Implementação de nova solução de cibersegurança no tribunal.
Implantação da nova solução de backup	<ul style="list-style-type: none"> 1. Elevação dos níveis de segurança das informações mantidas no datacenter, aumentando a capacidade e velocidade de armazenamento para garantir a integridade dos dados. . Atualização tecnológica dos equipamentos e operação da solução de backup.
Aquisição de Solução de PAM	<ul style="list-style-type: none"> 1. Implementação de uma solução de gerenciamento de acessos privilegiados aos serviços e sistemas do TRF6.
Implantação do web application firewall do eproc	<ul style="list-style-type: none"> 1. Proteção do eproc quanto a ataques específicos de sistemas.
Parametrização Microsoft Defender	<ul style="list-style-type: none"> 1. Proteção do email e office 365 quanto a ataques direcionados a plataforma em nuvem
Ativação e parametrização de todas licenças do equipamento de firewall	<ul style="list-style-type: none"> 1. Proteção avançadas contra ataques cibernéticos entre a rede interna e a internet.
Parametrização da ferramenta avançada de segurança cibernética Eset Inspect (Detecção e Resposta Estendida - XDR)	<ul style="list-style-type: none"> 1. Permitiu uma visibilidade granular, avaliação de riscos, resposta a incidentes, investigação e remediação nos endpoints.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.3. Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Priorizar o desenvolvimento dos sistemas processuais eletrônicos

INICIATIVAS:	RESULTADOS:
Integração eproc Domicílio Judicial Eletrônico	1. Disponibilização dos dados do TRF6 para que os usuários do Domicílio Judicial Eletrônico possam consultar comunicações processuais expedidas de todos os tribunais brasileiros.
Portal de Serviços de Notificações	1. Habilitação do serviço de notificações no eproc.
Implantação da Consulta Processual dos Sistemas Legados no TRF6	1. Disponibilização do serviço de consulta processual na infraestrutura do tribunal.
Migração de processos conclusos para o eproc	1. Migração de 100.395 processos do 2º Grau até o momento.
BNP - Banco Nacional de Precedentes	1. Integração com o BNP via Eproc.
Migrador processos 2g PJE p/ Eproc	1. Migração de processos do 2g PJe para o eproc.
Configuração do Eproc para Expedição e Controle RPVs e Precatórios	1. Gestão eficiente de RPVs e Precatórios.
Consulta processual de Sistemas Legados	1. Consultar processos de sistemas legados diretamente no Eproc.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.3. Principais Iniciativas e Resultados na Área de TI

Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Agilizar os trâmites administrativos

INICIATIVAS:

SERH - Entregas de Layout

Implantação SAAF/SJBA para TRF6

SARH Relatórios para Folha de Pagamentos

RESULTADOS:

1. Novos layouts disponíveis no sistema SERH.

1. Obtenção de eficiência e transparência na gestão financeira.

1. Gestão eficiente da folha de pagamento no TRF6.



4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

4.6.4. Modelo de Governança

A Área de Governança de TIC atua em alinhamento com os principais normativos estratégicos do CNJ e da JF:

- ENTIC-JUD ([Res. CNJ 370/2021](#));
- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal 2021-2026 (PETI-JF, [Resolução CJF 685/2020](#));
- Plano Estratégico do TRF6 2023-2026 ([PORTARIA PRESI 125/2023](#)).

Em 2024, foi estruturado o Modelo de Governança de TIC através da Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF6 (PGGTIC/TRF6). O Normativo está concluído e foi submetido para aprovação.

Esta política tem por finalidade assegurar o alinhamento das práticas de Governança, de Gestão e de uso de TIC com as estratégias de negócio do TRF6 e com o respectivo Planejamento Estratégico.

No normativo, são definidos os princípios orientadores da Governança e Gestão de TIC, além de direcionamentos para gestão de serviços, processos e projetos, planejamento das contratações, gestão de riscos, indicadores de desempenho e capacitação do corpo técnico de TIC.

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Núcleo de Defesa Cibernética e Tratamento de Incidentes em SI (NUDCI) vem executando ações constantes em prol da defesa cibernética do TRF6, tais como:

- Prevenção de ameaças por meio de Firewall;
- Proteção de rede por blades;
- Detecção e resposta a incidentes (EDR) por meio da solução Eset Antivírus e Eset Inspect;
- Detecção e resposta a incidentes por meio da solução WAF eproc;
- Prevenção de ameaças por meio do Microsoft Defender - Office 365.

PRINCIPAIS SISTEMAS ELETRÔNICOS

- Judicial:
- eproc
 - Atermação
 - PJe
 - Consulta de certidão
 - Processual Oracle
 - Jef Virtual (Legado)

- Administrativo:
- SARH e Folha de Pagamento
 - SERH
 - SEI
 - Portal
 - Sistema para envio de dados do eSocial e EFD-Reinf

- Outros:
- Jira
 - Cisco DNA
 - Portarias SJMG/TRF6
 - Keycloak
 - Plataforma de Estatísticas

AÇÕES EPROC

Ações/Projetos 2024

- Migração de processos conclusos para o eproc
- Integração eproc Domicílio Judicial Eletrônico
- Portal de Serviços de Notificações
- Implantação da Consulta Processual dos Sistemas Legados no TRF6
- Integração eproc x STF
- Implantação do Jira - Projetos
- BNP - Banco Nacional de Precedentes
- Migrador processos 2g PJE p/ Eproc
- Consulta processual de Sistemas Legados
- Configuração do Eproc para Expedição e Controle RPVs e Precatórios

Perspectivas 2025

- Sistema de Jurisprudência
- Integração eproc SEEU
- Integração Codex Eproc
- Migrador de Processo do Sistemas Legados p/ Eproc
- Integração do Eproc com CEF (consulta saldo, TED, etc)
- Criação do Sistema Estatístico e BI do TRF6
- Transferência para o TRF6 dos Docs Faltantes do PJE TRF1
- Migração dos Dados do Oracle TRF1 para TRF6
- Integração de Entidades ao eproc via MNI
- Desenvolvimento do Sistema de Certidões Judiciais
- Entrega de dados para o Datajud e Relatórios Estatísticos eproc

4.6. Gestão da Tecnologia da Informação

DESAFIOS, PERSPECTIVAS E METAS

01

As perspectivas para o próximo exercício são bem positivas, pois será realizado o primeiro concurso do TRF6, possibilitando o aumento do número de servidores no quadro da TI, que contribuirá para a finalização do desenvolvimento do sistema para envio dos dados ao eSocial, completar a migração dos processos do PJe para o eproc e finalizar o desenvolvimento do sistema de estatística, que além de dotar o TRF6 de sistema para tratamento dos dados, também possibilitará atender às demandas de entrega de dados ao CNJ.

02

Também espera-se conseguir implantar praticamente toda a infraestrutura tecnológica necessária ao atendimento das demandas do TRF6.

03

Entrega dos projetos: Sistema de Jurisprudência, Integração Eproc-SEEU, Integração Codex- Eproc, Migrador de Processos dos Sistemas Legados para o Eproc, Integração do Eproc com a CEF (consulta de saldo, TED, etc.), Migração dos Dados do Oracle TRF1 para o TRF6, Desenvolvimento do Sistema de Certidões Judiciais, Finalização da entrega de dados para o Datajud e Relatórios Estatísticos do Eproc, Entrega dos layouts para a implantação do SERH no TRF6, Sistema para envio de dados do eSocial e EFD-Reinf, Integração eproc x STF.

04

Conclusão da contratação de nova solução de segurança e finalização dos artefatos referentes ao projeto de contratação da solução de áudio e vídeo para o Plenário do TRF6.

05

A perspectiva é que ocorra a instituição do Comitê de Governança em Segurança da Informação e o desenvolvimento de processos ITIL. Além de aumentar a maturidade em governança para melhorar ainda mais o desempenho da SECTI e na avaliação do iGovTIC.

4.7. Gestão de Custos



No Tribunal Regional Federal da 6^a Região não é mantido sistema de custos, porém, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal –SPO/CJF apresentou em 23/07/2020 o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional - CGN, caracterizado como um sistema corporativo nacional, conforme [Resolução CJF 632/2020](#), revogada pela [Resolução CJF 781/2022](#). O modelo, elaborado nos moldes do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC, contemplará a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte de servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, especialmente o Siafi, e sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades. Não houve, no entanto, a implementação de medidas práticas para o desenvolvimento do projeto até o encerramento do exercício de 2024.



Foram elaborados os quadros a seguir sobre o acompanhamento dos valores autorizados em 2024.

4.7. Gestão de Custos

4.7.2. Evolução Histórica da Receita Corrente Líquida da União e da Despesa Líquida de Pessoal no TRF6 e dos Respectivos Limites nos 3 últimos quadrimestres (em milhões)

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Provisão Recebida	Crédito Disponível	Crédito Empenhado Liquidado Pago	Crédito em Liquidação Inscrito em RNPN	Crédito Liquidado Inscrito em RPP	Crédito a Liquidar Inscrito em RNPN
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	134,195	1,303	132,893	0,000	0,000	0,000
	03 Pensões	21,064	0,012	21,052	0,000	0,000	0,000
	07 Contribuição a entidade fechada de previdência	8,433	0,000	8,415	0,000	0,017	0,000
	11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	597,783	0,205	597,577	0,000	0,002	0,000
	13 Obrigações patronais	107,818	7,430	100,378	0,000	0,010	0,000
	16 Outras despesas variáveis - pessoal civil	18,177	1,212	14,231	1,952	0,780	0,000
	91 Sentenças judiciais	0,551	0,000	0,551	0,000	0,000	0,000
	92 Despesas de exercícios anteriores	16,448	0,000	15,050	1,397	0,000	0,000
	94 Indenizações e restituições trabalhistas	1,419	0,000	1,419	0,000	0,000	0,000
	96 Ressarcimento despesas pessoal requisitado	9,760	0,143	6,709	2,907	0,000	0,002
TOTAL		915,648	10,305	898,275	6,256	0,810	0,002

FONTE: SIAFI

4.7.1. Despesas de Pessoal – Créditos Recebidos e Liquidados/executados em 2024 (Em milhões)

Despesa com pessoal e encargos do quadro ativo e do quadro inativo do Tribunal Regional Federal da 6^a Região compreende: remuneração independente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias, proventos e pensões), encargos incidentes sobre a folha de pagamento, indenizações judiciais e restituições trabalhistas de magistrados e servidores ativos (efetivos, requisitados e ocupantes apenas de cargos em comissão), inativos e pensionistas.

As despesas de pessoal são tratadas também no Relatório de Gestão Fiscal exigido pela [Lei Complementar 101, de 04/05/2000](#), Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal do titular do órgão no período de referência. O RGF é elaborado quadrimensalmente pela Seção de Contabilidade e deve ser publicado no Diário Oficial da União e no Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

Na publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024, restou comprovada a observância dos limites legais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nos normativos internos da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, no tocante às despesas de pessoal da Justiça Federal da 6^a Região. No RGF, são deduzidas as despesas de indenização trabalhistas e as despesas de inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados.

4.7. Gestão de Custos

4.7.2. Evolução Histórica da Receita Corrente Líquida da União e da Despesa Líquida de Pessoal no TRF6 e dos Respectivos Limites nos 3 últimos quadrimestres (em milhões)

	Receita Corrente Líquida	Despesa Líquida e % sobre a RCL	Limite de Alerta (0,099893%)	Limite Prudencial (0,105443%)	Limite Máximo (0,110992%)
1º Quadrimestre de 2024	1.290.353,34	697,79	1.288,97	1.360,58	1.432,19
		0,054077%			
2º Quadrimestre de 2024	1.342.418,40	724,63	1.340,98	1.415,48	1.489,98
		0,053979%			
3º Quadrimestre de 2024	1.430.035,65	739,16	1.428,50	1.507,86	1.587,22
		0,051688%			

FONTE: SIAFI

4.7. Gestão de Custos

4.7.3. Custos com Estagiários, Terceirizados e Suporte a Usuários de TI – Valores Liquidados/pagos (em milhões)

Despesa	Natureza Despesa Detalhada	2023	2024	Variação % 2023-2024
		Crédito Empenhado Liquidado Pago	Crédito Empenhado Liquidado Pago	
Estagiários	33903607 Estagiários	7,237	7,231	-0,08%
	33903925 Taxa de administração - CIEE	0,000	0,000	0,000%
	33903965 Serviços de apoio ao ensino - CIEE	0,000	0,000	0,000%
	33904903 Auxílio-transporte estagiários	0,994	1,398	40,64%
Locação de mão de obra	33903701 Apoio administrativo, técnico e operacional	13,305	16,189	21,68%
	33903702 Limpeza e conservação	7,262	6,723	-7,42%
	33903703 Vigilância ostensiva	13,816	14,665	6,15%
	33903704 Manutenção e conservação de bens imóveis	0,367	0,315	-14,17%
	33903705 Serviços de copa e cozinha	0,559	0,498	-10,91%
Suporte TI	33904010 Suporte a usuários de TIC	3,027	3,715	22,73%
TOTAL		46,566	50,734	8,95%

Os custos com contratos de terceirização do Tribunal Regional Federal da 6ª Região não são caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal e, portanto, são despesas que não compõem o relatório de gestão fiscal. Os serviços terceirizados constituem-se de prestação de serviços com recepcionistas, garçons, conservação e limpeza, seguranças, vigilantes, digitadores, suporte de TI entre outros.

FONTE: SIAFI

4.7. Gestão de Custos

4.7.4. Demais Despesas Correntes (em milhões)

Outras despesas correntes compreendem as despesas do exercício liquidadas com diárias, aluguel de imóveis, serviços de água e esgoto, serviços de energia elétrica, serviços de telecomunicações, serviços de comunicação, serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, comunicação de dados, serviços de publicidade, aquisição de material de consumo, aquisição de combustíveis e lubrificantes, aquisição de material de processamento de dados, aquisição de gêneros alimentícios, serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais, despesas com capacitação, auxílio alimentação, auxílio transporte, indenização de transporte, ajuda de custo e demais despesas de custeio.

Demais despesas correntes	Liquidadas em 2023	Liquidadas em 2024	Variação % 2023-2024
Outros benefícios assistenciais do servidor	4,329	5,496	26,96%
Diárias - pessoal civil	1,407	1,984	41,01%
Material de consumo	1,249	1,244	-0,40%
Passagens e despesas com locomoção	1,233	1,221	-0,97%
Serviços de consultoria	0,009	0,000	-100,00%
Outros serviços de terceiros - PF	32,131	37,774	17,56%
Outros serviços de terceiros - PJ	28,936	25,803	-10,82%

Demais despesas correntes	Liquidadas em 2023	Liquidadas em 2024	Variação % 2023-2024
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	4,006	19,501	386,79%
Auxílio-alimentação	30,155	36,197	20,04%
Obrigações tributárias e contributivas	6,041	6,450	6,77%
Auxílio-transporte	0,070	0,102	45,71%
Despesas de exercícios anteriores	3,484	2,493	-28,44%
Indenizações e restituições	26,171	33,872	29,43%
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	0,244	0,251	2,87%
TOTAL	139,464	172,388	23,61%

FONTE: SIAFI

4.7. Gestão de Custos

4.7.5. Despesas de Capital - Investimentos (em milhões)

Despesa de capital: despesas liquidadas com reforma e adaptação de imóveis, incluindo a fiscalização de obras, softwares, equipamentos de informática, mobiliários e demais bens permanentes.

Foram executados R\$3.922.731,37 em obras e instalações com recursos de restos a pagar de exercícios anteriores a 2022.

Despesas de Capital - Investimentos	Liquidadas em 2023	Liquidadas em 2024	Variação % 2023-2024
Outros serviços de terceiros –PJ	0,051	0,095	89,57%
Aquisição de software pronto	0,635	0,065	-89,87%
Equipamentos de informática e comunicações	0,870	11,749	1.235,11%
Obras e instalações	0	0,114	100%
Demais materiais permanentes	1,458	0,5	-65,52%
TOTAL	3,014	12,523	315,49%

FONTE: SIAFI

5

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

O capítulo apresenta as demonstrações resumidas orçamentárias, financeiras e contábeis que dão suporte ao desempenho da organização.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6^a Região

5.1. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

A Seção de Contabilidade faz parte da estrutura da Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira – SUCEF e exerce a competência de órgão setorial de contabilidade de todas as Unidades Gestoras da 6ª Região, incluindo da Seção Judiciária de Minas Gerais.

A Secob busca realizar as atividades inerentes à sua área de competência, destacando-se:

- 1) Conciliação das contas dos balancetes das UGs que compõem o TRF6, com vistas a registrar a conformidade contábil mensal de cada UG e elaborar relatório de inconsistências contábeis.
- 2) Avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial das unidades gestoras do TRF6.
- 3) Acompanhamento, orientação e apoio técnico às áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade.
- 4) Análise das demonstrações contábeis e demais relatórios do Siafi, e elaboração de notas explicativas, quando necessárias, destinadas a compor a prestação de contas anual.
- 5) Atividades relacionadas ao encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e orientações do Conselho da Justiça Federal.
- 6) Elaboração e Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e elaboração e publicação mensal do Demonstrativo Mensal dos valores do INSS, PSSS e Funpresp-Jud.
- 7) Cadastramento e geração de senhas dos sistemas vinculados à Rede Serpro para todos os usuários das unidades do TRF6, incluindo as 27 subseções judiciárias.
- 8) Consolidação anual da DIRF (pessoal, estagiários e área financeira).

5.1. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Para amenizar a sobrecarga de trabalho a Seção conta com o apoio incondicional e incomensurável da Diretora da Dicoc do TRF1, que está sempre disposta e pronta para sanar as dúvidas que surgem, principalmente com as novidades decorrentes da instalação do TRF6. A SECOP busca realizar as atividades inerentes à sua área de competência, destacando-se:

- 1) Conciliação das contas dos balancetes das UGs que compõem o TRF6, com vistas a registrar a conformidade contábil mensal de cada UG e elaborar relatório de inconsistências contábeis.
- 2) Avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial das unidades gestoras do TRF6.
- 3) Acompanhamento, orientação e apoio técnico às áreas administrativas sobre procedimentos contábeis e aplicação de normas para o registro fidedigno dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e em consonância com as diretrizes dos órgãos superiores do sistema de contabilidade.
- 4) Análise das demonstrações contábeis e demais relatórios do Siafi, e elaboração de notas explicativas, quando necessárias, destinadas a compor a prestação de contas anual.
- 5) Atividades relacionadas ao encerramento do exercício, de acordo com a normatização publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e orientações do Conselho da Justiça Federal.
- 6) Elaboração e Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e elaboração e publicação mensal do Demonstrativo Mensal dos valores do INSS, PSSS e Funpresp-Jud.
- 7) Cadastramento e geração de senhas do Siafi e Siasg para todos os usuários das unidades do TRF6, incluindo as 27 subseções judiciais.
- 8) Consolidação anual da DIRF (pessoal, varas, estagiários e área financeira).

5.1. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

NA ESTRUTURA DO SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, AS SETORIAIS DE CONTABILIDADE PODEM SER:

- **Setorial Contábil de Unidade Gestora:** é a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de Unidades Gestoras e pelo registro da respectiva conformidade contábil. No âmbito da Justiça Federal da 6ª Região, a Secob é responsável pelo acompanhamento e registro da conformidade das 5 UGs que compõem o TRF6.
- **Setorial Contábil de Órgão:** é a Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as Unidades Gestoras a este pertencentes, e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na Justiça Federal, a Setorial Contábil do Órgão compõe a estrutura da Secretaria de Planejamento e Orçamento – Sof/CJF.
- **Setorial Contábil de Órgão Superior:** é a unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados e pelo registro da respectiva conformidade contábil. Na JF, é a mesma setorial contábil de órgão.

As unidades setoriais de contabilidade de UG e de Órgão, bem como de Órgão superior, devem acompanhar e orientar as unidades gestoras na adoção plena das normas contábeis, de forma a evitar distorções que prejudiquem o entendimento dos usuários sobre as demonstrações contábeis, principalmente nas trimestrais e no encerramento do exercício, assim como prevenir a ocorrência de outras inconsistências ao longo de todo o exercício.

5.1. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

O escopo deste Relatório de Gestão considera as demonstrações contábeis consolidadas das Unidades Gestoras da Justiça Federal da 6^a Região relacionadas abaixo:

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADES GESTORAS**

090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MG

090058 – TRF 6^a Região – Orçamentária

090059 – TRF 6^a Região – Executora

090060 – TRF 6^a Região – Precatórios e RPVs

090061 – TRF 6^a Região – Escola da Magistratura

5.2. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial (em milhões de R\$)

ATIVO	2023	2024
CIRCULANTE	25,899	98,608
Caixa e equivalentes de caixa	16,628	84,918
Créditos a curto prazo	8,397	3,250
Demais ativos de curto prazo	874	10,440
NÃO CIRCULANTE	314,001	360,807
Ativo realizável a longo prazo	1,648	1,781
Imobilizado	310,579	348,239
Intangível	1,774	10,787
TOTAL DO ATIVO	339,901	459,415

FONTE: SIAFI

5.2. Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial (em milhões de R\$)

PASSIVO	2023	2024
CIRCULANTE	95,664	273,755
Obrig. trabalhistas, prev. e assist. a pagar	94,168	241,598
Demais obrigações	1,496	32,157
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	244,237	185,660
Demais reservas	4,031	6,918
Resultados acumulados	240,206	178,742
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	339,901	459,415

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e os passivos e a sua evolução em 2024, em relação a 2023.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo TRF da 6ª Região, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, e os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, demonstrando a situação patrimonial da entidade.

Conforme demonstrado, a Justiça Federal da 6ª Região encerrou o exercício de 2024 com resultado acumulado positivo de R\$ 178,742 milhões, com decréscimo de 25,59% em relação ao valor de 2023 (R\$ 240,206 milhões). Já o resultado do exercício de 2024 apresentou uma variação negativa de 391,24% em relação a 2023.

FONTE: SIAFI

5.3. Situação Patrimonial (em milhões de R\$)

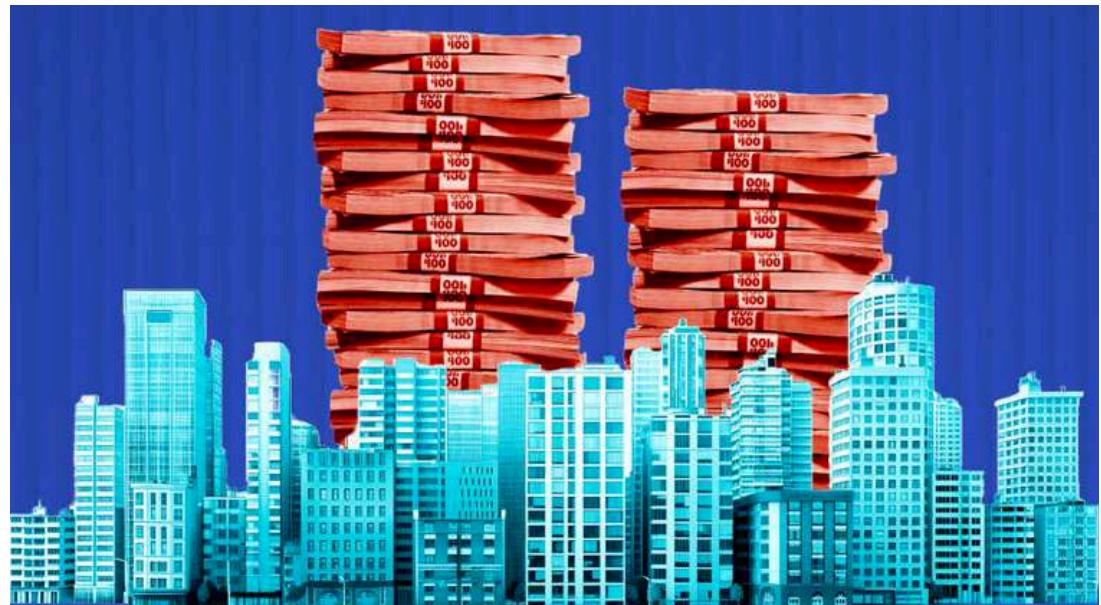
Caixa e equivalentes de caixa	84,918
Adiamento a pessoal	3,120
Créditos a receber de curto e longo prazo	1,911
Estoques	0,407
VPD antecipada	10,033
Bens móveis / intangível	65,821
Imóveis	293,205

Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar	241,598
Demais obrigações	32,158
Patrimônio líquido	185,659
TOTAL	185,659

FONTE: SIAFI

5.4. Composição de Ativos

Composição do Ativo (em milhões de R\$)	31/12/2024	%
Caixa e equivalentes de caixa	84,918	18,48%
Adiantamentos a pessoal	3,12	0,68%
Créditos a receber de curto e longo prazo	1,911	0,42%
Estoques	0,407	0,09%
VPD antecipada	10,033	2,18%
Bens móveis/intangível	65,821	14,33%
Imóveis	293,205	63,82%
TOTAL	459,415	100,00%



5.4. Composição de Ativos

Dos ativos da Justiça Federal da 6^a Região, os imóveis, com 63,82% e o caixa e equivalentes de caixa, com 18,48%, são os itens mais representativos, seguido dos bens móveis e intangíveis, com 14,33%.

As disponibilidades financeiras (caixa ou equivalentes) são os valores recebidos da Setorial Financeira mediante sub-repasses oriundos da Conta Única do Tesouro Nacional. Estão também registrados nesse item os depósitos em caução dados em garantia dos contratos e os valores depositados em conta vinculada para pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços.

Os créditos a receber de curto e longo prazo representam os adiantamentos de despesa de pessoal (auxílio alimentação e férias do exercício seguinte), os créditos a receber de pessoal e de empresas contratadas, em razão de multas administrativas, e créditos por cessão onerosa de áreas públicas para a Caixa Econômica Federal e Sicoob Coopjus.

A VPD antecipada representa as despesas pagas antecipadamente, sendo elas: seguros, tributos e assinaturas, anuidades e principalmente locação de softwares, destacando-se uma apropriação de licença de uso de software de proteção de dados em dezembro de 2024 no valor de R\$8,960 milhões, para uso em 60 meses.

Nos estoques estão os bens de consumo em almoxarifado, disponíveis para requisição pelas unidades administrativas.

5.5. Composição dos Bens Móveis (em milhões de R\$)

COMPOSIÇÃO DO ATIVO (EM MILHÕES DE R\$)	31/12/2024	AV %
Equipamentos de tecnologia da informação /TIC	66,360	59,54%
Mobiliário em geral	15,782	14,16%
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	5,439	4,88%
Veículos	8,443	7,58%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	3,527	3,16%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4,055	3,64%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3,220	2,89%
Demais bens móveis	4,628	4,15%
TOTAL	111,454	100,00%
Depreciação acumulada	-56,420	
TOTAL LÍQUIDO	55,034	

Em 2024 os valores de maior relevância foram “Equipamentos de tecnologia da informação/TIC”, compondo 59,54% do total. Já os itens de maior variação em relação a 2023 foram:

- “Equipamentos de tecnologia da informação/TIC” com aumento de 50,55%;
- “Veículos” com aumento de 30,82%.

5.5. Composição dos Bens Móveis (em milhões de R\$)



Composição do Ativo (em milhões de R\$)	31/12/2024	AV %
Edifícios	211,176	71,24%
Bens imóveis a registrar	15,07	5,08%
Imóveis residenciais/comerciais	38,991	13,15%
Terrenos	14,477	4,88%
Estacionamentos e garagens	2,39	0,81%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1,942	0,66%
Obras em andamento	12,373	4,17%
Depreciação/amortização acumulada	-3,214	-0,81%
TOTAL	293,205	100,00%

5.6. Composição de Bens Imóveis

Os bens imóveis que compõem o ativo imobilizado da Justiça Federal da 6ª Região estão descritos abaixo:

- imóveis da União cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUnet, principalmente edifícios destinados ao uso pela Administração;
- imóveis não cadastrados no SPIUnet, em geral por pendências administrativas ou judiciais não relacionadas à propriedade;
- reformas, projetos e benfeitorias em imóveis de terceiros.

Em 2024, houve acréscimos em imóveis decorrentes de:

- pagamentos de medições da reforma no imóvel que abrigará a Subseção Judiciária de São João Del Rei;
- pagamentos de medições de modernização dos elevadores do edifício Oscar Dias Correia;
- pagamentos de medições da reforma do plenário no edifício Euclides Reis Aguiar;
- pagamentos de medições da obra de instalação do sistema de climatização VRF no imóvel da SSJ de Uberaba;
- recebimento em cessão de terreno desapropriado no bairro Belvedere, em Belo Horizonte

Por outro lado, ocorreram decréscimos em virtude de:

- amortização em benfeitoria em imóveis de terceiros e depreciação de imóveis registrada pela Secretaria de Patrimônio da União.

A atualização do valor dos imóveis de uso especial da União ocorre sistematicamente a cada ano, de acordo com o previsto na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023, pelos sistemas corporativos da SPU – Secretaria de Patrimônio da União.

Quanto à reavaliação dos imóveis prevista no art. 6º, inciso IV da Portaria acima, foi solicitado apoio junto à SPU para sua realização, uma vez que existem imóveis cujo prazo de 05 (cinco) anos do último valor justo cadastrado já se encontra vencido ou próximo a vencer.

5.7. Despesas de Aluguel (em milhões de R\$)

Além dos imóveis constantes do ativo imobilizado registrados no siafi estão em uso também pelas Subseções Judiciais bens alugados de terceiros. As despesas com aluguel atingiram o total de R\$ 5.301 milhões, conforme abaixo:



Destinação do Imóvel	Localização	31/12/2024
Arquivo Judicial e outras destinações	Belo Horizonte - Bairro Camargos	0,712
Sede da SSJ	Divinópolis	0,326
Sede da SSJ	Governador Valadares	0,812
Arquivo Judicial	Juiz de Fora	0,048
Sede da SSJ	Lavras	0,029
Arquivo Judicial	Lavras	0,164
Sede da SSJ	Manhuaçu	0,146
Sede da SSJ	Montes Claros	0,643
Sede da SSJ	Muriaé	0,374
Sede da SSJ	Patrocínio	0,524
Sede da SSJ	Ponte Nova	0,131
Sede da SSJ	Pouso Alegre	0,289
Sede da SSJ	Sete Lagoas	0,412
Sede da SSJ	Unaí	0,456
TOTAL	5,301	0,235

FONTE: SIAFI

5.8. Cessões de Uso - valor das áreas cedidas (em milhões de R\$)

Nos imóveis administrados pelas unidades da 6ª Região, destacam-se cessões de uso de espaços físicos para terceiros, para exploração de atividades e serviços de interesse da Administração, tais como bancos e associações.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
Cidade	Valor Registrado em 31/12/2024
Belo Horizonte	1,944
Divinópolis	0,133
Ipatinga	0,158
Juiz de Fora	0,338
Uberaba	0,174
Uberlândia	0,290

SICOOB	
Cidade	Valor Registrado em 31/12/2024
Belo Horizonte	0,091

5.8. Cessões de Uso - Valor das áreas cedidas (em milhões de R\$)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL			
Cidade	Valor Registrado em 31/12/2024	Cidade	Valor Registrado em 31/12/2024
Belo Horizonte	0,141	Paracatu	0,057
Divinópolis	0,031	Poços de Caldas	0,060
Governador Valadares	0,025	Ponte Nova	0,015
Ipatinga	0,032	Pouso Alegre	0,009
Ituiutaba	0,032	São João Del Rei	0,067
Janaúba	0,029	São Sebastião do Paraíso	0,034
Juiz de Fora	0,007	Sete Lagoas	0,019
Lavras	0,006	Teófilo Otoni	0,008
Manhuaçu	0,006	Uberaba	0,051
Montes Claros	0,027	Uberlândia	0,066
Muriaé	0,025	Unaí	0,031
Passos	0,041	Varginha	0,032
Patos de Minas	0,027	Viçosa	0,014
		TOTAL	4,071

5.9. Passivos (em milhões de R\$)

Das obrigações a pagar do TRF6 no encerramento de 2024, que totalizam R\$ 273,755 milhões, R\$ 218,368 milhões correspondem a parte do passivo financeiro total. Esse montante inclui valores já empenhados e inscritos em restos a pagar processados ou em liquidação, além de depósitos diversos (R\$ 0,630 milhões) e depósitos retidos de fornecedores (R\$ 10,816 milhões). O valor restante, de R\$55,387 milhões, referem-se a dívidas ainda não processadas pelo ciclo orçamentário, das quais R\$ 36,567 milhões são relativas ao Adicional de Tempo de Serviço devido a magistrados, registrado no ano de 2022.

Nas despesas empenhadas em liquidação constam valores para pagamento das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuadas em dezembro de 2024 para pagamento em janeiro de 2025.

No tocante às férias a pagar: o montante é fruto das apropriações mensais de férias a pagar a magistrados e servidores desde 2019. Desde esse exercício, são observadas no TRF6 as regras da Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento, item 5, ressaltando-se:

- registro mensal do passivo, na forma de duodécimos, representando o valor das férias a pagar;
- registro do indicador "Baixa da remuneração no período de férias (BRPF)", que representa o valor correspondente à remuneração dos servidores em gozo de férias, na proporção dos dias gozados;
- baixa mensal do valor contabilizado como adiantamento; (a baixa dos valores adiantados em dezembro foi realizada apenas em janeiro/2024) e baixas em decorrência de conversão em pecúnia de férias não gozadas;
- o saldo a pagar indica que há mais servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir do que servidores com períodos antecipados.

5.9. Passivos (em milhões de R\$)

		31/12/2023	31/12/2024
F- FINANCIERO	Passivos decorrentes de execução orçamentária	36,207	196,803
	Depósitos diversos	0,062	21,565
TOTAL FINANCIERO		36,269	218,368
PERMANENTE	Pessoal e encargos a pagar	55,403	50,599
	Outros passivos sem cobertura orçamentária	3,992	4,788
TOTAL PASSIVO PERMANENTE		59,395	55,387
TOTAL PASSIVO		95,664	273,755

FONTE: SIAFI

Os tributos e contribuições sociais e previdenciárias são obrigações tributárias recolhidas em razão de pagamentos efetuados pelo TRF6 a título de encargo patronal ou de retenções efetuadas sobre a remuneração de servidores e serviços prestados por terceiros, por meio de Darf – Documento de arrecadação federal, Dar – Documentação de arrecadação financeira municipal e Darf Numerado ou Darf previdenciário, gerado a partir de escrituração fiscal realizada no eSocial e na EFD-Reinf, com consolidação na DCTFWeb.

Foi registrado um passivo no valor de R\$2,175 milhões para pagamento em 2025 da conversão em pecúnia referente à licença compensatória devida aos magistrados em 2024.

Os depósitos retidos de fornecedores são aqueles destinados ao pagamento de verbas trabalhistas devidas aos empregados das empresas contratadas para prestação de serviços e que são retidos quando dos pagamentos devidos a essas empresas, nos termos do art. 121, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, e de acordo com entendimento consignado no item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023 – TCU – Plenário. Esses depósitos passaram a ser contabilizados no patrimônio a partir de 2024.

O passivo de fornecedores, que representa os créditos de terceiros com as unidades, são quitados no vencimento previsto em contrato, observando a ordem cronológica prevista na Resolução 514/2019 do CJF.. Quanto aos tributos, observam-se os prazos de recolhimentos dos normativos específicos.

5.10. Resultado no Balanço Patrimonial

Em 2024, verificou-se déficit financeiro no valor de R\$190,897 milhões haja vista o encerramento do exercício com ativo financeiro em valor inferior ao passivo de mesma natureza. O passivo financeiro corresponde ao passivo liquidado e às obrigações em restos a pagar não processados e o ativo financeiro corresponde ao valor disponível nas contas de limite de saque, provenientes da conta única, na data de 31/12/24.

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Déficit
Recursos Ordinários	77,305	140,581	-63,276
Recursos Vinculados	7,613	135,234	-127,621
TOTAL	84,918	275,815	-190,897

FONTE: SIAFI

5.11. Demonstração das Variações Patrimoniais (em milhões de R\$)

VARIAÇÃO PATRIMONIAL	2023	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas	6.130,700	6.520,375
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9,787	11,043
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,532	5,651
Transferências e delegações recebidas	6.107,909	6.493,987
Valorização e ganho com ativos e desincorporação de passivos	4,64	0,113
Demais variações patrimoniais aumentativas	8,833	9,581
Variações Patrimoniais Diminutivas	6.140,20	6.567,050
Pessoal e encargos	715,175	780,387
Benefícios previdenciários e assistenciais	158,114	180,531
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.025,582	1.355,753
Transferências e delegações concedidas	3.074,763	3.072,765
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	2.062,713	2.175,892
Demais variações patrimoniais diminutivas	6,853	8,722
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-9,502	-46,675

O resultado patrimonial origina-se do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas. Em 2024, no resultado patrimonial da Justiça Federal da 6ª Região, apurou-se déficit de R\$ 46,675 milhões, gerando uma variação negativa no valor de R\$37,173 milhões em relação ao exercício de 2023.

5.12. Fatores que Contribuíram para o Resultado Patrimonial (em milhões de R\$)

AUMENTOS NO RESULTADO - VPA (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS)	31/12/2023	31/12/2024	AH%
Arrecadação de custas judiciais	9,787	11,043	13%
Exploração e venda de bens e serviços	0,532	5,651	962%
Transferências financeiras recebidas	6.107,910	6.493,987	6%
Incorporação/Reavaliação de ativos	0,265	0,113	-57%
Desincorporações de passivos	4,375	-	-100%
Demais VPAs	7,830	9,581	22%
Total (I)	6.130,700	6.520,375	6%
REDUÇÕES NO RESULTADO (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS)	31/12/2023	31/12/2024	AH%
Transferências financeiras concedidas	-3.071,763	-3.258,770	6%
Depreciação / amortização de bens	-6,779	-8,818	30%
Desincorporação de ativos/Incorporação de passivos	-2.062,710	-2.175,298	5%
Despesa orçamentária	-996,949	-1.118,503	12%
Consumo de material	-1,417	-4,877	244%
Outras Despesas	-0,579	-0,783	35%
Total (II)	-6.140,200	-6.567,049	7%
Resultado patrimonial (III=I-II)	-9,502	-46,675	444%

As transferências financeiras, tanto as recebidas como as concedidas representam o item de maior valor e dizem respeito: i) aos recebimentos de sub-repasso do CJF; ii) às concessões de sub-repasso pela setorial financeira às UGs executoras do TRF6; iii) aos documentos eletrônicos emitidos com cota do orçamento; e iv) às receitas arrecadadas para o Tesouro Nacional por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União. Nas transferências financeiras recebidas, o valor encontra-se duplicado, visto que na consolidação das demonstrações contábeis, registra-se o montante recebido da Setorial Financeira do Conselho da Justiça Federal e aqueles decorrentes de movimentação interna entre as UGs da Justiça Federal da 6ª Região.

5.13. Demonstração dos Fluxos de Caixa (em milhões de R\$)

FLUXOS DE CAIXA	31/12/2023	31/12/2024
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20,787	172,660
Ingressos	6.123,455	6.507,428
Outros ingressos operacionais	6.123,455	6.507,428
Ingressos extraorçamentários	0,147	26,395
Transferências financeiras recebidas	6.104,773	6.450,998
Outros recebimentos	18,535	30,035
Desembolsos	-6.102,668	-6.334,768
Pessoal e demais despesas	-2.930,540	-2.952,911
Transferências intragovernamentais	-100,677	-118,641
Outros desembolsos operacionais	-3.071,452	-3.263,216
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-15,592	-104,371
Desembolsos	-15,592	-104,371
Aquisição de ativo não circulante	-7,445	-35,051
Outros desembolsos de investimentos	-8,147	-69,320
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	5,195	68,289
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	11,433	16,628
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16,628	84,918

Os ingressos operacionais são representados pelas transferências financeiras recebidas no exercício da Setorial Financeira do CJF, somadas aos ingressos extraorçamentários de arrecadação de receitas diversas e de depósitos de terceiros. Não houve ingresso de fluxo de caixa de investimento, relativo à venda de ativos, resultando em valor negativo.

5.14. Execução da Despesa Orçamentária na UG 090013 - Seção Judiciária de MG e na UG090059 - TRF6 Executora em 2024

A dotação recebida nas duas Unidades Gestoras Executoras do TRF6 corresponde a R\$1.260,364 milhões. Deste total foi empenhado R\$1.199,157 milhões, ou seja, 95,14%.

DESPESSAS ORÇAMENTÁRIAS	SALDO - R\$ (CONTA CONTÁBIL)							
	522210100	622130400	622130500	622130600	622130700	622210100	622110000	
	Provisão Recebida	Crédito Empenhado Liquidado Pago	Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP	Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP	Provisão Concedida	Crédito Disponível	
Despesas Correntes	1.220,067	1.121,399	45,303	6,284	4,408	31,105	11,685	
Pessoal e Encargos Sociais	915,649	898,276	0,052	6,206	0,810	0,000	10,305	
Outras Despesas Correntes	304,419	223,123	45,251	0,079	3,598	31,105	1,380	
Despesas de Capital	40,297	12,523	9,032	0,000	0,209	18,253	0,280	
Investimentos	40,297	12,523	9,032	-	0,209	18,253	0,280	

5.15. Execução da Despesa Orçamentária na UG 090060 - TRF6 Precatórios/RPV's em 2024

Em fevereiro de 2024 o TRF6 iniciou os pagamentos das primeiras Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que anteriormente eram efetuados pelo TRF da 1ª Região.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	SALDO - R\$ (CONTA CONTÁBIL)			
	522210100 Provisão Recebida	622130400 Crédito Empenhado Liquidado Pago	622130600 Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP	622110000 Crédito Disponível
Despesas Correntes	2.093,747	1.917,103	176,547	0,097
Pessoal e Encargos Sociais	43,921	39,457	4,463	-
Outras Despesas Correntes	2.049,826	1.877,646	172,084	0,097
Despesas de Capital	63,434	63,386	0,048	-
Inversões Financeiras	63,434	63,386	0,048	-
TOTAL	2.157,181	1.980,489	176,595	0,097

5.16. Restos a Pagar não Processados (em milhões)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDOS
Despesas Correntes	9,381	47,764	31,937	31,934	14,586	10,625
Pessoal e Encargos Sociais	8,891	27,751	15,753	15,753	11,588	9,301
Outras Despesas Correntes	0,490	20,013	16,184	16,181	2,998	1,324
Despesas de Capital	3,439	26,817	28,464	28,462	0	1,794
Investimentos	3,439	26,817	28,464	28,462	0	1,794
TOTAL	12,820	74,581	60,401	60,396	14,586	12,419

5.17. Restos a Pagar Processados (em milhões)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDOS
DESPESAS CORRENTES	1,116	0,116	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,077	1,077	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,038	0,038	0	0
TOTAL	1,116	1,116		

FONTE: SIAFI

5.18. Principais Credores de Pagamentos na Justiça Federal da 6ª Região (em milhões)

CREDORES	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO EM 2024 (R\$ milhões)	AV%
Mapfre Seguros Gerais S.A.	Seguro bens móveis e imóveis	0,045	53%
MBM Seguradora S.A.	Seguro de vida estagiários	0,004	4%
Gente Seguradora S.A.	Seguro veículos oficiais	0,037	43%
TOTAL PAGO, REF. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS		0,085	100%
Omega Serviços em Saúde Ltda	Serviços nas áreas médica, odontológica e psicológica SJMG e TRF6	1,939	3%
Etera Construções e Isolamentos Eireli	Reforma edifício sede II, ocupado pelo TRF6	1,916	3%
Algar TI Consultoria S/A	Serviços técnicos manutenção e sustentação da infraestrutura de TIC SSJ.s, SJMG e TRF6	2,420	3%
Santa Fe Serviços Ltda	Auxiliar de Limpeza e Conservação BHZ	4,130	6%

5.18. Principais Credores de Pagamentos na Justiça Federal da 6ª Região (em milhões)

CREDORES	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO EM 2024	AV%
Wiseit - Sistemas e Informática Ltda	Serviço técnico para Switch e instalação TRF6	2,981	4%
Guardseg Vigilância e Segurança Ltda	Vigilância Ostensiva para 25 SSJ's	14,987	20%
Cemig Distribuição S.A	Serviço de Fornecimento de Energia elétrica BHZ e algumas SSJ's	5,209	7%
Central IT Tecnologia da Informação S/A	Serviços especializados apoio técnico e suporte TIC TRF6	1,203	2%
G e E Serviços Terceirizados Ltda	Serviços continuados de apoio administrativo, recepção e serviços técnicos SJMG e TRF6	10,231	14%
TotalCob Serviços Terceirizados Ltda	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Uberlândia	1,217	2%
Ivai Ar Condicionado Ltda	Fornecimento e instalação de sistema de climatização do tipo VRF SSJ Uberaba	2,612	4%
J.M. Viagens e Tursimo Ltda	Contratação prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens SJMG e TRF6	1,228	2%
Cape - Incorporadora de Serviços Ltda	Auxiliar de Apoio administrativo, Limpeza e Conservação da SSJ de Juiz de Fora	1,532	2%
Pontual Serviços Empresarial Ltda	Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e apoio administrativo SSJ's	2,893	4%

5.18. Principais Credores de Pagamentos na Justiça Federal da 6ª Região (em milhões)

CREDORES	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO EM 2024	AV%
Arvvo Tecnologia, consultoria e Serviços Ltda	Subscrição de licenciamento de software e serviços de suporte técnico TRF6	8,9997	12%
Serviço Federal de Processamento de dados (SERPRO)	Contratação de certificação digital para acesso aos sistemas para SJMG e TRF6	5,414	7%
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Serviço de malotes e sedex BHZ	1,069	1%
Construtora Gomes Pimentel Ltda	Construção da sede da SSJ de São João Delrey	0,948	1%
Brasoftware Informatica Ltda	Solução de produtividade e ferramenta de colaboração TIC para TRF6	1,291	2%
Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda	Serviço de atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC para TRF6	1,806	2%
TOTAL PAGO, REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		74,024	100%

5.18. Principais Credores de Pagamentos na Justiça Federal da 6ª Região (em milhões)

CREDORES	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO EM 2024	AV%
Tatiane Fock e Manoel Fock Neto	Subseção Judiciária de Manhuaçu - Aluguel PF (Rescindido 2024)	0,146	2%
Mepe - Multi Estrutura Projeto e Engenharia Ltda	Subseção Judiciária de Ponte Nova - Aluguel PJ	0,126	2%
Homero Soares Lemos e Ana Bernardete de Souza Lemos	Subseção Judiciária de Passos - Aluguel PF	0,060	1%
Maria Lucia de Rezende e Jose Donizete de Rezende	Subseção Judiciária de Patos de Minas - Aluguel PF	0,120	2%
M & M Consultoria Mercadologica Ltda	Subseção Judiciária de Governador Valadares - Aluguel PJ	0,812	12%
Major Holding Ltda	Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Aluguel PJ	0,412	6%
Viação Vale do Piranga Ltda	Subseção Judiciária de Viçosa - Aluguel PJ	0,235	3%
Demacol Construções e Locações de Imóveis Ltda	Subseção Judiciária de Lavras - Aluguel PJ	0,193	3%
Manoel Moreira Alves	Subseção Judiciária de Ponte Nova - Aluguel PF (Rescindido 2024)	0,131	2%
Claudio de Lima	Subseção Judiciária de Pouso Alegre - Aluguel PF	0,017	0%

5.18. Principais Credores de Pagamentos na Justiça Federal da 6ª Região (em milhões)

CREDORES	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO EM 2024	AV%
Pontual Participações Ltda	Subseção Judiciária de Passos - Aluguel PJ	0,368	5%
Marques e Fraga Locação de Imóveis Ltda	Subseção Judiciária de Manhuaçu - Aluguel PJ	0,113	2%
P Empreendimentos Imobiliários Ltda	Subseção Judiciária de Divinópolis - Aluguel PJ	0,326	5%
ALGARAS INVESTIMENTOS LTDA	Subseção Judiciária de Patos de Minas - Aluguel PJ	0,524	7%
MARIUZZO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	Subseção Judiciária de Muriaé - Aluguel PJ	0,374	5%
DIOLINDA PEREIRA WATANABE E FILHOS	Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - Aluguel PF	0,345	5%
TOTAL PAGO, REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL		7,002	100%

5.18. Principais Credores de Pagamentos na Justiça Federal da 6ª Região (em milhões)

CREDORES	OBJETO DO CONTRATO	VALOR PAGO EM 2024	AV%
Torino Informática Ltda	Aquisição de monitores de vídeo SJMG	2,756	7%
Nissan do Brasil Automóveis Ltda	Aquisição de veículos SJMG e TRF6	2,192	6%
Prime UP Soluções em TI Ltda	Aquisição de licenças da plataforma Jira para gerenciamento de serviços e projetos TRF6	1,153	3%
Arvvo Tecnologia, Consultoria e Serviços Ltda	Aquisição de equipamentos para solução de backup de dados TRF6	4,018	10%
Positivo Tecnologia S.A.	Aquisição de microcomputadores SJMG e TRF6	5,106	13%
TOTAL PAGO, REF. FORNECIMENTO DE BENS		38,438	100%

5.19. Balanço Financeiro (em milhões)

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira da Justiça Federal da 6^a Região e possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. No exercício de 2024, observou-se resultado financeiro positivo de R\$68,290 milhões, que somado ao saldo anterior de caixa em 31/12/23, resulta no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/24 no valor de R\$84,918 milhões.

INGRESSOS

Balanço financeiro (em milhões)	2023	2024
Transferências financeiras recebidas	6.104,773	6.450,998
Resultantes da execução orçamentária	6.091,213	6.347,660
Independentes da execução orçamentária	13,560	103,337
Recebimentos extraorçamentários	94,379	298,261
Inscrição dos restos a pagar	75,698	241,831
Demais recebimentos extraorçamentários	18,682	56,430
Saldo do exercício anterior	11,433	16,628
TOTAL	6.210,586	6.765,887

FONTE: SIAFI

5.20. Dispêndios

Categoria	2023 (Milhões)	2024 (Milhões)
Despesas orçamentárias	3110,57	3356,241
Ordinárias	1269,584	2422,585
Vinculadas	1840,986	933,656
Transferências financeiras concedidas	3071,07	3258,323
Resultantes da execução orçamentária	3045,573	3172,9
Independentes da execução orçamentária	25,497	85,423
Pagamentos extraorçamentários	12,318	66,405
Pagamento dos restos a pagar	11,936	61,512
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,382	4,893
Saldo para o exercício seguinte	16,628	84,918
TOTAL	6210,586	6765,887

Ingressos	
Transferências financeiras recebidas	6.450,998
Recebimentos extraorçamentários	298,261
TOTAL	6.749,258
Dispêndios	
Transferências financeiras concedidas	3.258,323
Despesas orçamentárias	3.356,241
Pagamentos extraorçamentários	66,404
TOTAL	6.680,968
Resultado financeiro do exercício	
Resultado financeiro do exercício	68,290
Saldo de Caixa e Equivalentes de caixa em 31/12/2023	16,628
Saldo de Caixa e Equivalentes de caixa em 31/12/2024	84,918

FONTE: SIAFI

5.21. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em milhões)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Em 2023, a Justiça Federal da 6^a Região encerrou o exercício com patrimônio líquido positivo de R\$ 244,237 milhões. No exercício de 2024, houve decréscimo de R\$58,578 milhões nesse saldo, decorrente do resultado do exercício apurado no Balanço Patrimonial, ajustes de exercícios anteriores e demais reservas.

Os ajustes de exercícios decorreram de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo. Houve, ainda, ajuste no passivo de férias para correção de saldos visto que o registro mensal no âmbito da Justiça Federal iniciou-se em 2019. O ajuste foi necessário quando verificado o usufruto de férias ou pagamento de indenizações de períodos anteriores ao ano de 2019.

As demais reservas referem-se a saldo de R\$6,918 milhões de reserva de reavaliação de imóveis.

2024	
ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS
Saldo inicial do exercício 2024	240,237
Ajustes de exercícios anteriores	-14,821
Resultado do Exercício	-46,675
TOTAL CONSOLIDADO	178,742

5.22. Tipos de Ajustes no Patrimônio Líquido (em milhões)

AJUSTES PATRIMONIAIS	31/12/2024
Ajuste na depreciação de imóveis e baixa de ativos	-17,447
Incorporação de passivos	2,626
TOTAL DAS REDUÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-14,821

FONTE: SIAFI

5.23. Outras Informações Relevantes

PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPVS (EM MILHÕES)

No decorrer dos anos anteriores e ao longo de 2023, o Tribunal Regional Federal da 1^a Região (TRF1) foi encarregado do pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) autuados nas unidades jurisdicionais do Tribunal Regional Federal da 6^a Região (TRF6). No entanto, em dezembro de 2023, o TRF6 iniciou o pagamento de precatórios e em março de 2024 iniciou o pagamento das requisições de pequeno valor (RPVs).

Foram registradas as provisões para pagamentos de RPV e os recolhimentos de PSS, assim como o passivo de precatórios nas Unidades Gestoras (UGs) de origem. Na UG vinculada ao TRF6, constam apenas os registros de passivo das RPVs autuadas em dezembro de 2024 para pagamento em janeiro de 2025. Os demais registros encontram-se exclusivamente em contas de controle, conforme detalhado abaixo:

FONTE: SIAFI

5.23. Outras Informações Relevantes

VALORES DE RPV, PRECATÓRIOS E PSSS PATRONAL A RECOLHER REGISTRADOS NAS CONTAS DE CONTROLE PREVISTO PARA PAGAMENTO EM 2025 (EM MILHÕES)

UG DE ORIGEM					
	ENCARGOS FINANCIEROS DA UNIÃO	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DO REGIME GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO DE AMPADO AO TRABALHADOR	TOTAL
RPV a pagar	351,141	493,459	1.718,634	1,326	2.564,560
Precatórios a pagar	694,827	71,594	1.302,333	-	2.068,754
PSSS a recolher	13,250	-	-	-	13,250
TOTAL	1.059,218	565,053	3.020,967	1,326	4.646,564

Foram registrados também, em conta de controle, os valores a pagar referentes aos precatórios extra-orçamentários, ou seja, precatórios devidos por entidades que não pertencem ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social, que perfazem um total de R\$105,582 milhões.

AGU	Assessoria Geral da União	Darf	Documento de arrecadação federal
AJG	Assistência Jurídica Gratuita	Datajud	Base Nacional de Dados do Poder Judiciário
AJPC	Assistência Jurídica a pessoas carentes	DCTFWeb	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
Amos	Ação orçamentária de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica	DIGER	Diretoria Geral
ARP	Ata de registro de Preço	DIREF	Diretoria do Foro
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social	DIRF	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
ASMAG	Assessoria de Assuntos da Magistratura	DISAV	Divisão de Saúde e Qualidade de Vida
ATS	Adicional de Tempo de Serviço	DOD	Demanda Intempestiva
CADIN	Conselho de Administração e Comissões Permanentes	DOU	Diário oficial da União
CDPS	Conselho Deliberativo do Pro-Social	DPU	Defensoria Pública da União
Cebraspe	Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos	EC	Emenda Constitucional
CEF	Caixa Econômica Federal	EFD-Reinf	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
CEJUC	Centro Judiciário de conciliação	ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
CEJURE	Centros de Justiça Restaurativa	ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário
CEJUSC	Centros Judicários de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania	EPROC	Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal
CGER-JF6	Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 6ª Região	EPS	Exame Periódico de Saúde
CGN	Comitê Gestor Nacional	E-SIEST	Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 6ª Região
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola	e-Social	Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais
CJF	Conselho da Justiça Federal		Previdenciárias e Trabalhistas.
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	ETP	Estudo Técnico preliminar
COFUND	Comissão Regional de Soluções Fundiárias	Funpresp-Jud	Fundação de Previdência Complementar do Serviços Públicos Federais do Poder Judiciário
COGER	Corregedoria Regional	GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
COJUS	Coordenação de Conciliação	GPJ-JF6	Grupo de Pesquisas Judiciárias da Justiça Federal da 6ª Região
CORETAB-6	Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 6ª Região	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental	IDS	Índice de desempenho de sustentabilidade
CTO-R	Comitê Técnico de Obras Regional da Sexta Região	IEF	Instituto Estadual Floresta
Dar	Documentação de arrecadação financeira municipal		

SIGLAS

IFBrA	Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado para Fins de Aposentadoria	PSPR	Processo Seletivo permanente de remoção
iGovTIC	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	PSSS	Plano de Seguridade Social do Servidor
IN	Instrução Normativa	RCL	Receita Corrente Líquida
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	RGF	Relatório de Gestão Fiscal
IPCA	Índice de Preços do Consumidor Amplo	RPV	Requisição de Pequeno Valor
JEF	Juizados Especiais Federais	SARH	Sistema Eletrônico de Recursos Humanos
JURIST	Assessoria de Jurisprudência	SEANE	Seção de Assistência e Negócios
LDO	Lei de diretrizes orçamentárias	SECAB	Serviço de cadastro e Atendimento ao Beneficiario
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal	SECBE	Secretaria de Bem Estar Social
MPF	Ministério Público Federal	SECGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
NAJ	Núcleo de Apoio à Jurisdição	SECOB	Seção de Contabilidade
NAP	Núcleo de Apoio ao primeiro grau	SECOF	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações
NUDSI	Núcleo de Defesa Cibernética e Tratamento de Incidentes em SI	SECTI	Secretaria de Tecnologia da Infromação
NUGEPNAC	Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas	SEEU	Sistema Eletrônico de Execução Unificado
NUJURE	Núcleo de Justiça Restaurativa	SEGES	Seção de Governança, Gestão Estratégica e Desenvolvimento Integrado
NUMOG	Núcleo de Modernização da Gestão	SELIT	Seção de Compras e Licitações
NUPEMEC	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
NUSUB	Núcleo de Apoio Administrativo	SIADES	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
PAA	Plano Anual de Auditoria	SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal
PAD	Processo administrativo disciplinar	SIGEO	Sistema de Gestão Orçamentária
PAE	Parcela Autônoma de Equivalência	SINAR	Sistema Nacional de Arquivos
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo	SJBA	Seção Judiciaria de Minas Gerais
PDG	Programa de Desenvolvimento de Gestores	SJMG	Seção Judiciária da Bahia
PJE	Processo Judicial Eletrônico	SOF/CJF	Secretaria de Planejamento e Orçamento
PLS	Plano de Logística Sustentável	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
Pró-Social	Programa de Assistência aos Magistrados, Servidores e Dependentes	SPO/CJF	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal

SIGLAS

SSJ	Subseção Judiciária	TR	Tribunais Regionais
STF	Superior Tribunal Federal	TRT	Tribunal Regional do Trabalho
STJ	Superior Tribunal de Justiça	TRU	Turma Regional de Uniformização
STM	Superior Tribunal Militar	TSE	Turma Regional de Uniformização
STN	Secretaria do Tesouro Nacional	TST	Tribunal Superior do Trabalho
SUASA	Subsecretaria de Assistência à Saúde	UAA	Unidades Avançadas de Atendimento
SUCEF	Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira	UG	Unidades Geradoras
SUCPA	Subsecretaria de Cadastro e pagamento de pessoal	VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
SUDAS	Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores	VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
SUDES	Subsecretaria de desenvolvimento de Soluções	VPI	Vantagem pecuniária individual
SULIC	Subsecretaria de Licitações e Contratos		
SUPLO	Subsecretaria de Planejamento Orçamentário		
SUPRE	Subsecretaria de Precatórios e RPVs		
TCU	Tribunal de Contas da União		
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação		
TJ	Tribunais de Justiça Tribunal Regional do Trabalho		
TJDF	Tribunal de Justiça do Distrito Federal		
TJM	Tribunais de Justiça Militar		
TRE	Tribunal Regional Eleitoral		
TRF	Tribunal Regional Federal		
TRF6	Tribunal Regional Federal da 6ª Região		

CRÉDITOS



PRESIDENTE DO TRF6^a REGIÃO

Desembargador Federal Vallisney Oliveira

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRF 6^a REGIÃO

Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo

SECRETÁRIO-GERAL

Juiz Federal Antônio Francisco do Nascimento

DIRETOR-GERAL

Jânia Mady dos Santos

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Juiz Federal José Carlos Machado Júnior

COORDENAÇÃO-GERAL

Assessora-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados

Jacqueline Braga Pelucci

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Silene Soares Lemos

Fernanda Câmara Pires Reis

CONSOLIDAÇÃO E PRODUÇÃO

Daniele Guimarães Silva

Fernanda Câmara Pires Reis

Gustavo Marcelo da Silva

Jacqueline Braga Pelucci

João Pedro Cardoso de Magalhães

Lara Soeiro Carvalho

Luciene Soares Vilela de Paula

Mateus da Silva Pereira

Paloma Resende Teixeira

Ricardo Luiz Corrêa

Silene Soares Lemos

Tamires Marques Bernardes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Daniele Guimarães Silva

João Pedro Cardoso de Magalhães

Lara Soeiro Carvalho

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, que demandou participação das unidades administrativas do Tribunal Regional Federal da 6^a Região e das Subseções Judiciárias, sendo coordenado pela Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados.

DADOS E INFORMAÇÕES

Assessoria de Assuntos da Magistratura

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados

Assessoria de Gestão de Precedentes

Assessoria de Jurisprudência

Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade

Corregedoria Regional

Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

Coordenadoria-Adjunta de Cooperação Judiciária e Solução Adeuada de Controvérsias

Diretoria-Geral

Escola da Magistratura Federal e Revista do TRF6

Ouvidoria

Secretaria de Auditoria Interna

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria de Administração e Serviços

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

Secretaria Judiciária do 2º Grau

Subsecretaria de Assistência à Saúde

Diretoria do Foro de Minas Gerais

Secretaria Administrativa

Subseção Judiciária de Divinópolis

Subseção Judiciária de Governador Valadares

Subseção Judiciária de Ipatinga

Subseção Judiciária de Ituiutaba

Subseção Judiciária de Janaúba

Subseção Judiciária de Juiz de Fora

Subseção Judiciária de Lavras

Subseção Judiciária de Manhuaçu

Subseção Judiciária de Montes Claros

Subseção Judiciária de Muriaé

Subseção Judiciária de Paracatu

Subseção Judiciária de Passos

Subseção Judiciária de Patos de Minas

Subseção Judiciária de Poços de Caldas

Subseção Judiciária de Ponte Nova

Subseção Judiciária de Pouso Alegre

Subseção Judiciária de São João del-Rei

Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso

Subseção Judiciária de Sete Lagoas

Subseção Judiciária de Teófilo Otoni

Subseção Judiciária de Uberaba

Subseção Judiciária de Uberlândia

Subseção Judiciária de Unaí

Subseção Judiciária de Varginha

Subseção Judiciária de Viçosa